



## ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – 2022





Garanhuns, 05 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº. 0524/2021.

Exmo. Sr. Senivaldo Rodrigues Albino  
Presidente da Câmara Municipal



RECEBIDO EM:

05/10/21 às 13:50h.

*Marco Alexandre M. de Siqueira*

Marco Alexandre M. de Siqueira  
Gerente do Processo Legislativo

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DO MUNICÍPIO PARA 2022

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2022, composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

*Sivaldo R. Albino*  
Sivaldo Rodrigues Albino  
Prefeito



Garanhuns, 5 de outubro de 2021.

MENSAGEM N° 026/2021.

Exmos.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores:

## APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2022

### I - PREÂMBULO

O Prefeito do Município tem a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2022, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o projeto do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado juntamente com a presente proposta da LOA/2022, atendendo aos incisos II e III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, atende às disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

### II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário macroeconômico reflete perspectiva de baixo crescimento em 2022, ainda decorrente da crise econômica que vinha de anos anteriores, seriamente agravada pela pandemia da Covid-19 que assola a humanidade desde o início de 2020, ainda não superada.

Vislumbra-se incertezas para o próximo exercício e dificuldades em todo o país, que impactam diretamente nas condições socioeconômicas da população, dentre as quais a ameaça de desorganização da economia brasileira com aumento dos índices de inflação, decorrente da elevação de preços das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca o ressurgimento da inflação e acréscimo da



despesa pública, que se associam às demandas para mitigar os efeitos da pandemia do Coronavírus, que causou sérios danos a diversas atividades e afetou profundamente nossa sociedade.

Os fatores e consequências citados têm afetado profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, potencializada pelas vultosas operações de crédito realizadas em 2020 para enfrentamento dos efeitos da crise mundial de saúde pública, contudo, diante do arrefecimento da pandemia, resultante da vacinação da humanidade, enxerga-se retomada, ainda que lenta, do crescimento.

Não se pode desprezar a motivação das pessoas, na ânsia de retomar suas atividades, atuando como fator de resiliência no campo econômico.

No Município, enfrentar a pandemia resultou em grandes desafios nas áreas de saúde e assistência social, assim como o enfrentamento das consequências econômicas resultantes da paralização e/ou redução das principais atividades, exigiu sacrifícios e retardamentos na execução de ações relacionadas com as demais áreas de atuação governamental. Todavia, para o exercício de 2022 espera-se a normalização da situação, com retomada gradual das principais atividades.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as projeções que apontam essas tendências, demonstra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, com metodologia e memórias de cálculo, que norteia a presente proposta orçamentária.

As projeções do Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 2 de julho de 2021, consideradas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, aponta índices de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024. O Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50% e para a taxa de juros considerou-se a SELIC de 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada, todavia, deve ser ressaltada a turbulência política atual, decorrente de desarmonia entre

SRA



dirigentes dos Poderes da República, gerando desconfiança e instabilidade, refletida na economia que momentaneamente apresenta tendência de aumento da inflação.

### III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, pós pandemia, referente ao empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que repercutem na demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das sequelas da Covid-19, que continuará pressionando e onerando as unidades de saúde pública.

Diante das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo baixo crescimento da economia do Brasil e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, em especial as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 125.107.281,72, compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 72.413.500,00;
- II - Orçamento de Assistência Social R\$ 12.523.781,72;
- III - Orçamento do RPPS R\$ 40.170.000,00.

Significativa participação no orçamento municipal também tem a área de educação. A despesa total com o ensino, que será realizada com recursos de todas as fontes, compreende R\$ 125.931.143,78.

Desse total, R\$ 48.106.643,78 corresponde às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que serão realizadas com receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, conforme discriminado em quadro específico, no percentual de 28,57%.

Como pode ser observado, o orçamento para 2022 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população.



A irregularidade climática é fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos. Diante dessas incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo uma reserva de contingência no valor de R\$ 3.429.000,00.

#### IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

O Ministério da Economia considera que, para cada 1% (um por cento) de variação no PIB, o reflexo na receita é de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento), enquanto para a inflação a variação de 1% (um ponto percentual) repercute 0,53% (cinquenta e três centésimos por cento) na receita pública.

Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente, na proporção estimada pelo Ministério da Economia que evidenciamos no parágrafo anterior.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, obedecida à classificação orçamentária nacionalmente unificada e contempla:

I - Os programas definidos no projeto do Plano Plurianual 2022/2025, que serão executados em 2022;

II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada da execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício, notadamente nas áreas de saúde e assistência social, diante das consequências da pandemia;



IV - O aumento do salário-mínimo previsto para 2022;

V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso haja frustração de receita, serão tomadas medidas para contingenciamento de despesa, na mesma proporção.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2022 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 28.986.000,00 que representa 7,93% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 29.110.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

#### V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 40.170.000,00, para receitas e despesas.



Podemos destacar como mais relevantes às despesas com aposentadorias e pensões de R\$ 39.064.250,00.

## VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrentes de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o projeto do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

  
Sivaldo Rodrigues Albino  
Prefeito



## **PROJETO DE LEI Nº 026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **Seção Única**

##### **Do Valor Global do Orçamento para 2022**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 365.600.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

##### **Seção I**

##### **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 365.600.000,00, assim destinada:

*SRA*



- I - Orçamento Fiscal R\$ 284.275.350,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 81.324.650,00, onde:
  - a) R\$ 43.348.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 4.410.650,00 refere-se às receitas de assistência social;
  - c) R\$ 33.566.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 328.823.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 39.907.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 16.073.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 4.025.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 13.574.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 276.067.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 4.664.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 354.310.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 25.487.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 16.700.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 16.700.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 20.077.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 20.077.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 365.600.000,00

SRA



§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 365.600.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 238.839.918,28;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 126.760.081,72, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 72.296.300,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 14.293.781,72 são despesas com assistência social;

c) R\$ 40.170.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 157.515.268,28 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 313.713.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 208.064.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 14.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 105.635.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 28.381.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 26.970.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.411.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 20.077.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 19.472.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 605.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 3.429.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 365.600.000,00

#### **Seção IV**

#### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

*SRA*



**CAPÍTULO III**  
**DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS**  
**Seção Única**  
**Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 30% (trinta) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 8º.

Art. 10º. As inclusões e alterações de fontes de recursos, grupo de despesa e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**Seção Única**  
**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 11º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.



§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**Seção Única**  
**Das Disposições Gerais**

Art.12º. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 13º. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

*SAD*

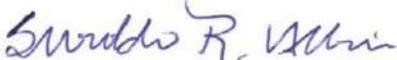


§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

  
Sivaldo Rodrigues Albino

Prefeito

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação Digital  
1857-2709-421

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA	DESPESA
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Despesas Correntes</b>
Receita Tributária 39.907.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 208.064.000,00
Receita de Contribuições 16.073.000,00	Juros e Encargos da Dívida 14.000,00
Receita Patrimonial 4.025.000,00	Outras Despesas Correntes 105.635.000,00
Receita de Serviços 13.574.000,00	
Transferências Correntes 276.067.000,00	
Outras Receitas Correntes 4.664.000,00	
Total das Receitas Correntes 354.310.000,00	Total de Despesas Correntes 313.713.000,00
Dedução -25.487.000,00	
Déficit	Superávit 15.110.000,00
<b>Total 328.823.000,00</b>	<b>Total 328.823.000,00</b>
Superávit do Orçamento 15.110.000,00	Déficit do Orçamento
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
Transferência de Capital 16.700.000,00	Investimentos 26.970.000,00
	Amortização da Dívida 1.411.000,00
Total das Receitas de Capital 16.700.000,00	Total de Despesas de Capital 28.381.000,00
Déficit	Reserva de Contingência 3.429.000,00
<b>Total 31.810.000,00</b>	<b>Total 31.810.000,00</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária 20.077.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 19.418.000,00
	Juros e Encargos da Dívida 54.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias 20.077.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias 19.472.000,00
Déficit	Superávit 605.000,00
<b>Total 20.077.000,00</b>	<b>Total 20.077.000,00</b>
Superávit do Orçamento 605.000,00	Déficit do Orçamento
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Amortização da Dívida 605.000,00
Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias 605.000,00
<b>Total 605.000,00</b>	<b>Total 605.000,00</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL 365.600.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL 365.600.000,00</b>

### Resumo

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 328.823.000,00	Despesas Correntes 313.713.000,00
Receitas de Capital 16.700.000,00	Despesas de Capital 28.381.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias 20.077.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias 19.472.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias 605.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	Reserva de Contingência 3.429.000,00
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>TOTAL GERAL 365.600.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL 365.600.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco



**Município de Garanhuns**  
**ORÇAMENTO 2022**  
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(maio de 2021)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.0.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.0.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sane. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica

7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Especifica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Especifica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Especifica
7.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Especifica



**Município de Garanhuns**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

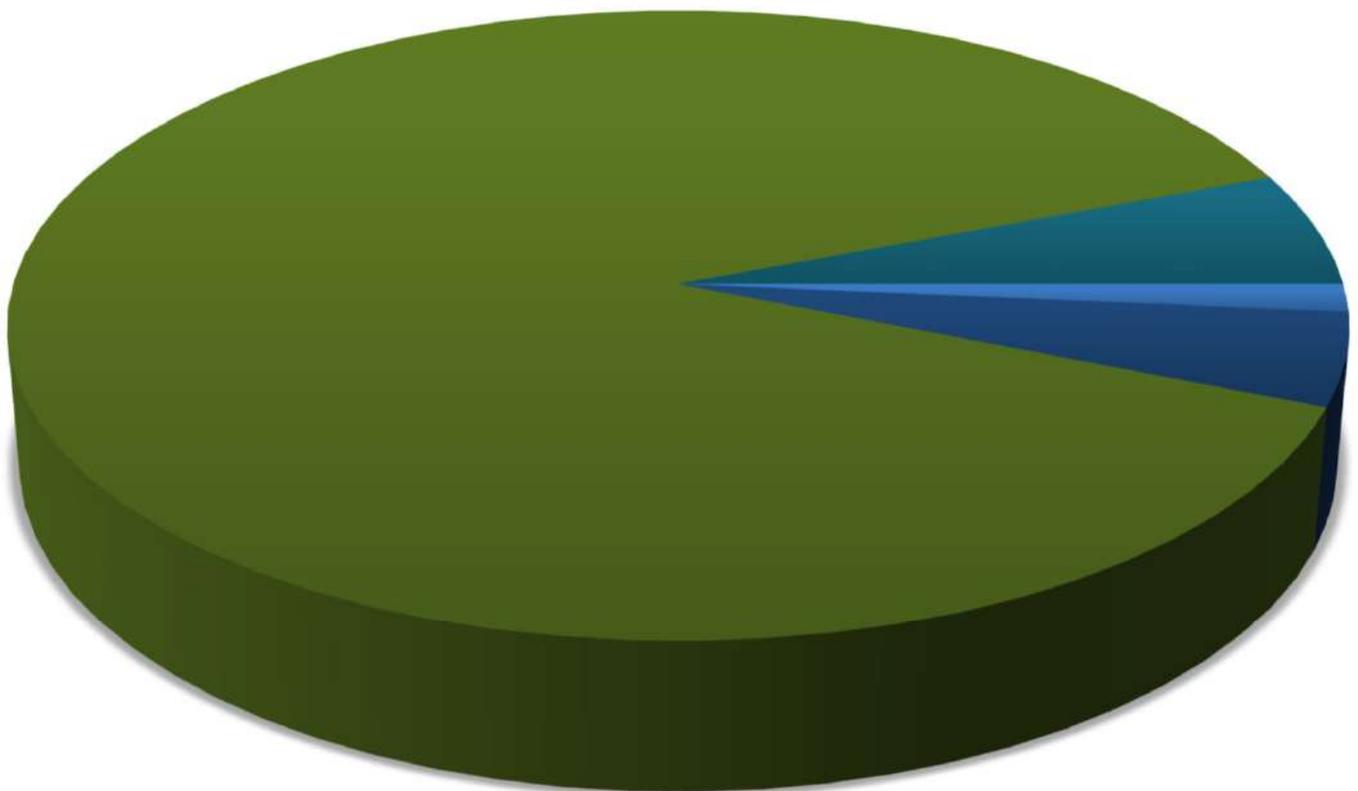
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>REALIZADA EM 2020</b>	<b>ORÇADA EM 2021</b>	<b>ORÇADA EM 2022</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>304.780.301,43</b>	<b>307.428.000,00</b>	<b>328.823.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.693.725,21	34.737.200,00	39.907.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	13.241.661,81	15.268.000,00	16.073.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	807.045,87	1.399.000,00	4.025.000,00
	Aplicações financeiras	807.045,87	1.349.000,00	4.025.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	50.000,00	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	11.156.065,22	12.609.000,00	13.574.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	238.391.974,79	237.270.800,00	250.580.000,00
	Cota-Parte do FPM	57.308.771,08	66.012.000,00	69.869.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	50.805.639,90	36.317.000,00	40.349.000,00
	Outras Transferências Correntes	130.277.563,81	134.941.800,00	140.362.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	5.489.828,53	6.144.000,00	4.664.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.028.085,87</b>	<b>9.900.000,00</b>	<b>16.700.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	1.493.353,11	2.000.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	-
2400.00.00	Transferências de Capital	2.534.732,76	7.800.000,00	16.700.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>21.317.651,53</b>	<b>22.562.000,00</b>	<b>20.077.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>330.126.038,83</b>	<b>339.890.000,00</b>	<b>365.600.000,00</b>



## Município do Garanhuns

Estado de Pernambuco

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ RECEITA PATRIMONIAL

■ RECEITA AGROPECUÁRIA

■ RECEITA INDUSTRIAL

■ RECEITA DE SERVIÇOS

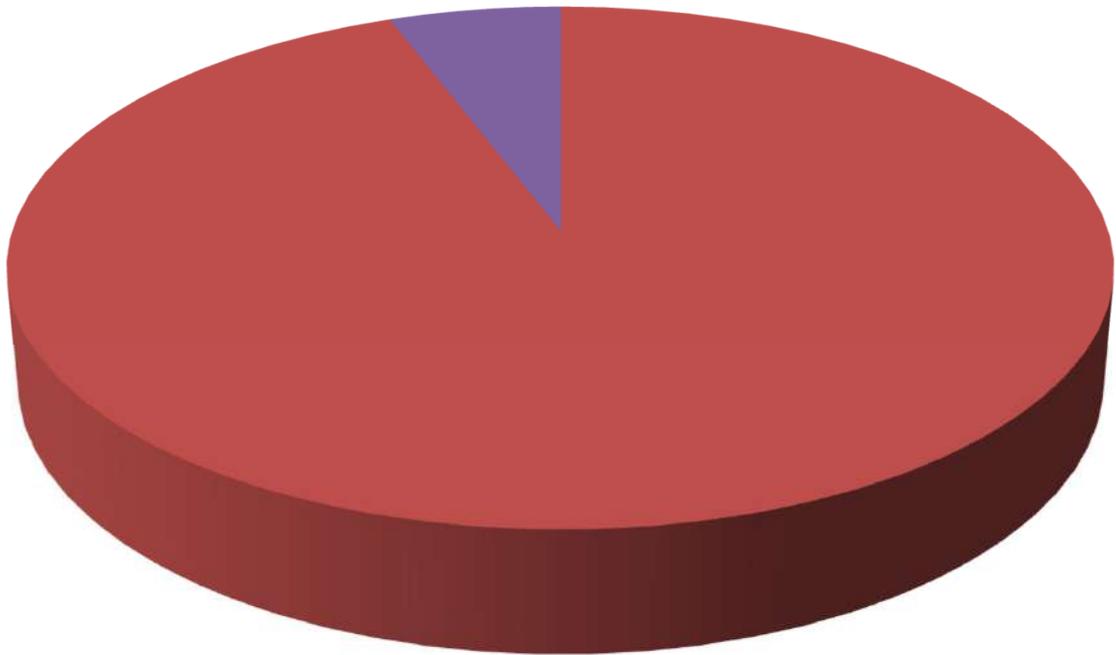
■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



**Município do Garanhuns**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

■ TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



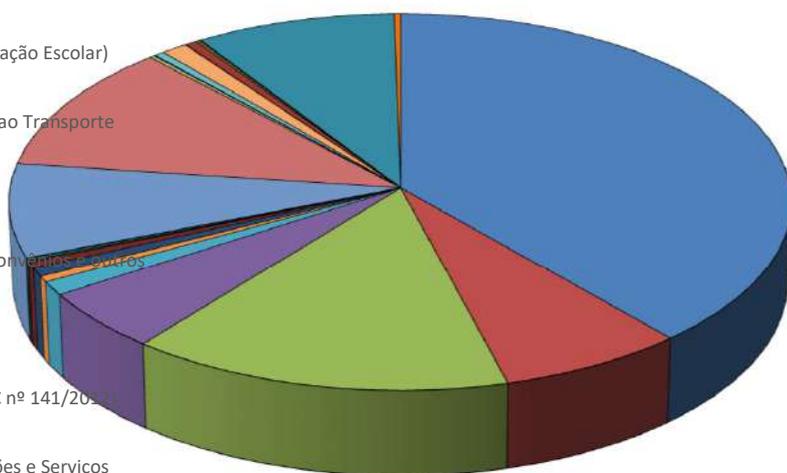
**Município de Garanhuns**  
Estado de Pernambuco

**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022**

<b>Código</b>	<b>Id-Usó</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	141.544.906,22	38,72%
2	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	26.284.643,78	7,19%
3	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	53.813.800,00	14,72%
4	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	18.712.200,00	5,12%
5	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	4.297.300,00	1,18%
6	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	1.841.700,00	0,50%
10	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	2.695.000,00	0,74%
12	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.869.000,00	0,51%
13	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	435.000,00	0,12%
14	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000,00	0,03%
15	0.1.32	MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	676.000,00	0,18%
16	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	190.000,00	0,05%
17	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	29.328.500,00	8,02%
18	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.462.000,00	11,07%
19	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	815.000,00	0,22%
20	0.1.38	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.000,00	0,05%
22	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	1.619.000,00	0,44%
24	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	4.256.000,00	1,16%
26	0.1.35	MSC - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social	97.650,00	0,03%
27	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.980.000,00	0,54%
28	0.1.64	MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	530.000,00	0,14%
31	0.1.00	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	287.300,00	0,08%
32	0.1.03	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	32.485.250,00	8,89%
33	0.1.75	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.080.750,00	0,30%
<b>TOTAL</b>			<b>365.600.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
- MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
- MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
- MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
- MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração





## Município do Garanhuns

Estado de Pernambuco

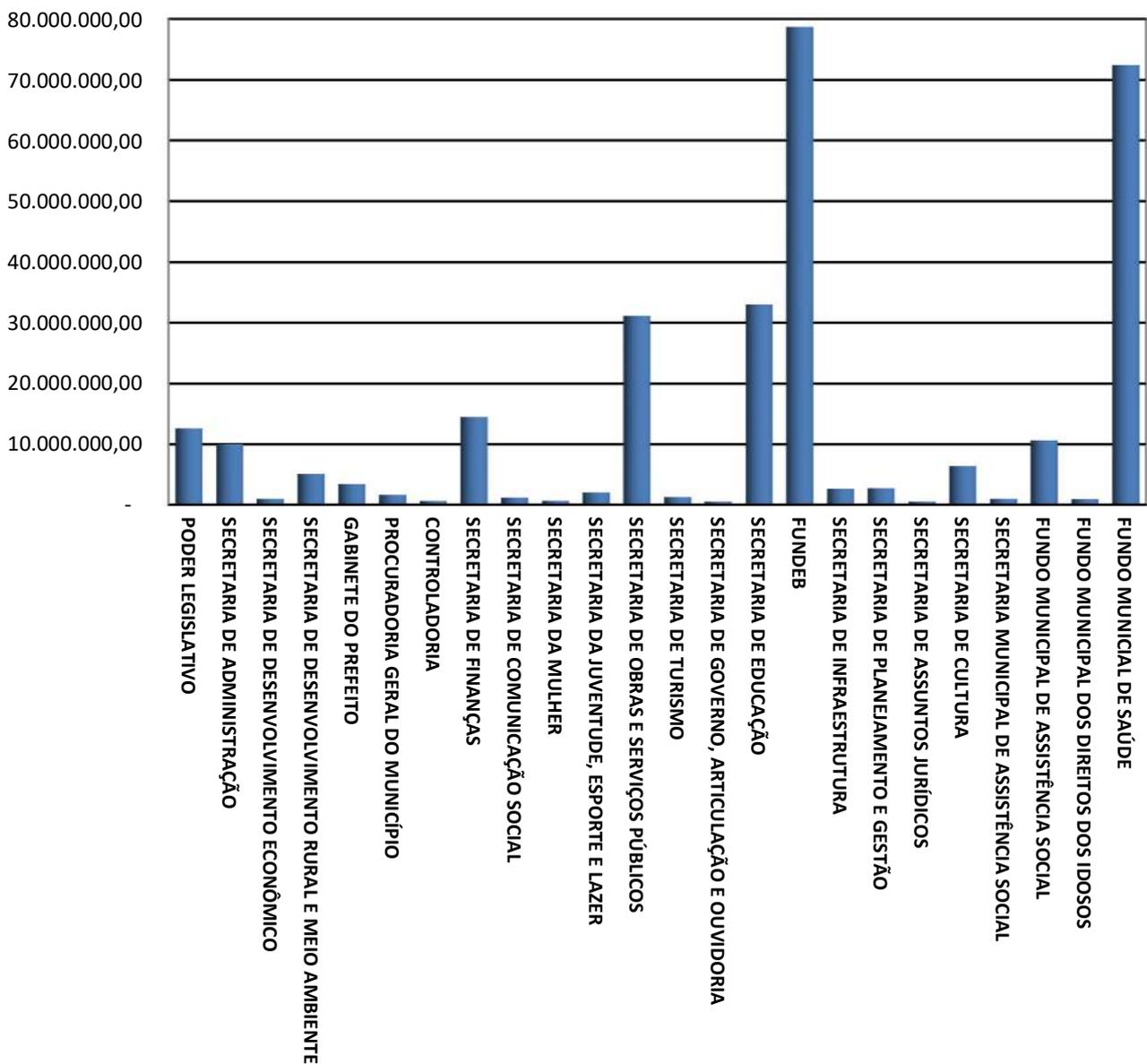
### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>288.054.435,72</b>	<b>289.447.300,00</b>	<b>313.713.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	191.293.641,92	194.553.400,00	208.064.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	11.790,89	36.000,00	14.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	96.749.002,91	94.857.900,00	105.635.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.501.233,11</b>	<b>27.181.700,00</b>	<b>28.381.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	17.897.414,70	26.258.700,00	26.970.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	603.818,41	923.000,00	1.411.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.429.000,00</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>19.274.483,09</b>	<b>19.689.000,00</b>	<b>19.472.000,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>533.663,35</b>	<b>522.000,00</b>	<b>605.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>326.363.815,27</b>	<b>339.890.000,00</b>	<b>365.600.000,00</b>



## Município de Garanhuns Estado de Pernambuco

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





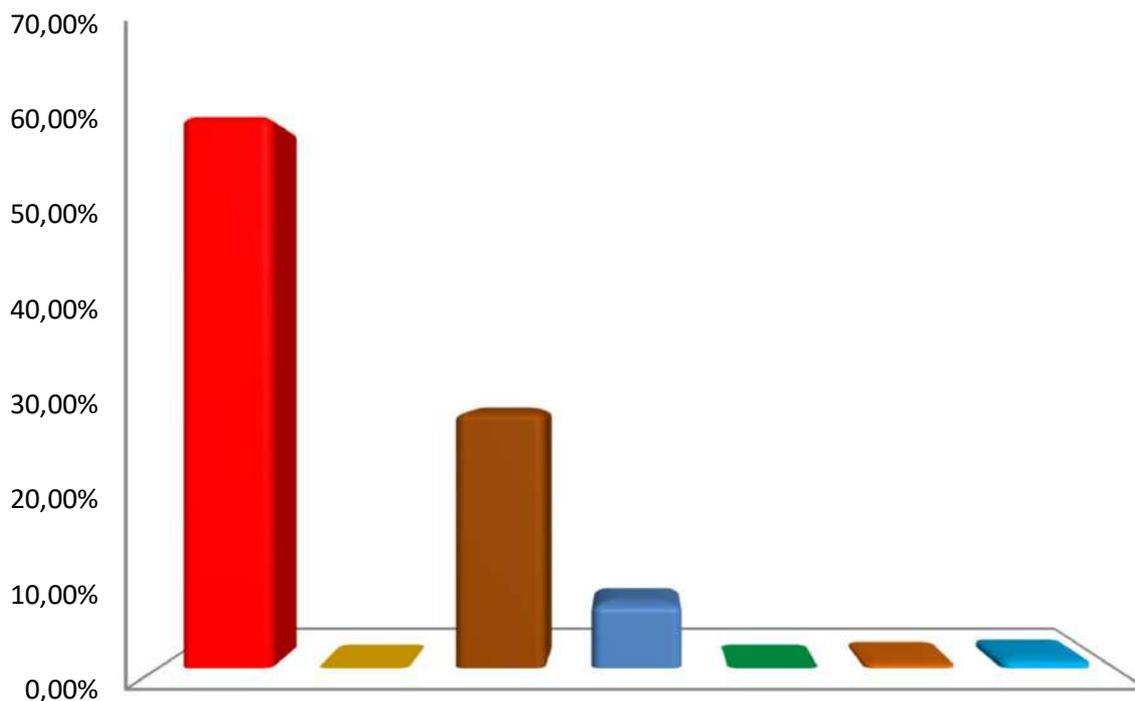
## Município de Garanhuns

### Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

#### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.482.000,00	62,22%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.635.000,00	28,89%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.970.000,00	7,38%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.016.000,00	0,55%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.429.000,00	0,94%
<b>TOTAL</b>		<b>365.600.000,00</b>	<b>100,00%</b>

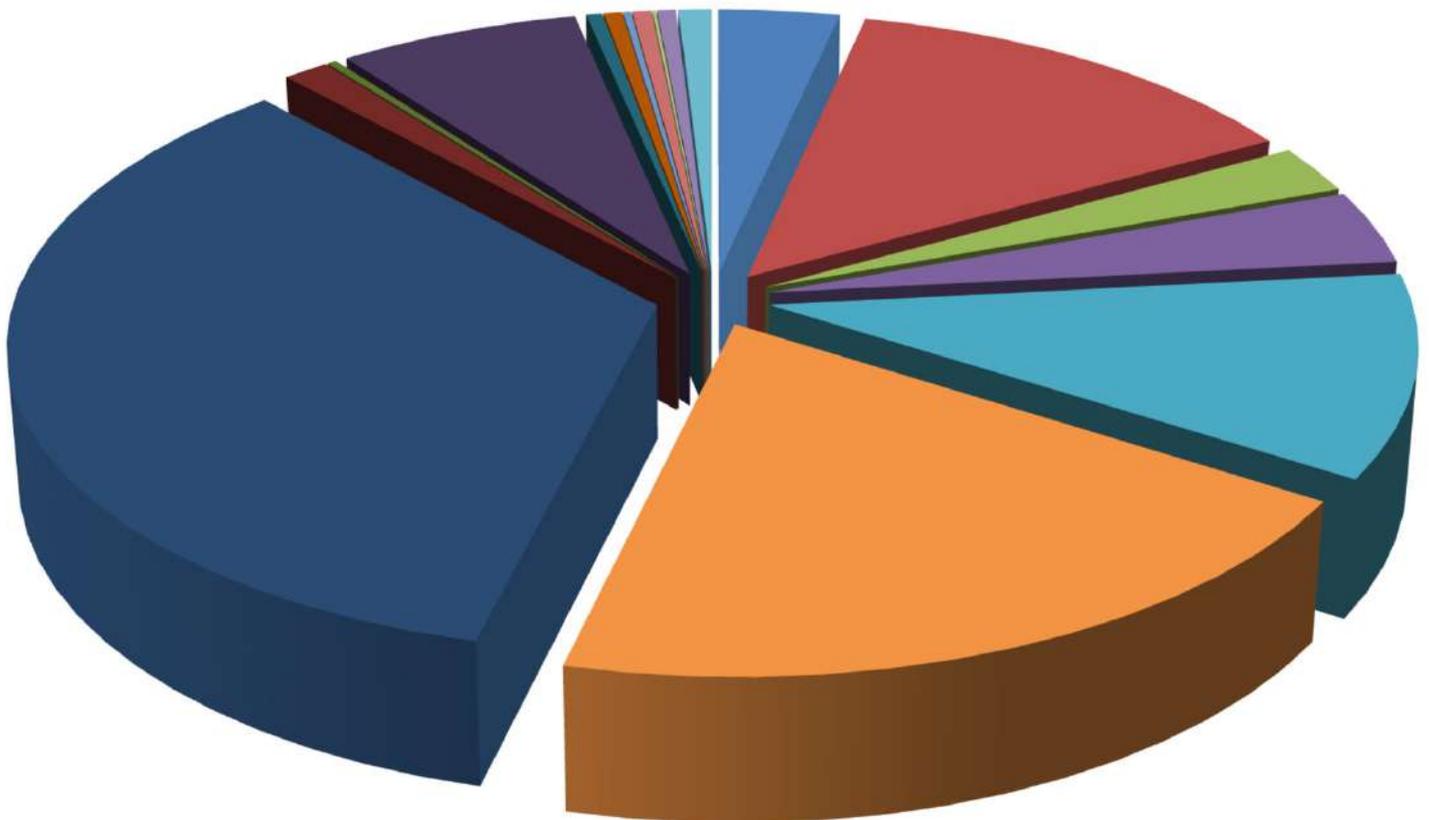


- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES    ■ INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS        ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**Município do Garanhuns**  
Estado de Pernambuco

## Distribuição das Despesas por Função



- |                            |                           |                              |
|----------------------------|---------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA         | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO      | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA     |
| ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  | ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE                 |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO            | ■ 13 - CULTURA            | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO           | ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL   | ■ 20 - AGRICULTURA           |
| ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | ■ 25 - ENERGIA            | ■ 27 - DESPORTO E LAZER      |
| ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                              |

**Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado**

Valores em R\$ - LDO

Função	2022
1 Legislativa	12.553.000,00
4 Administração	49.241.024,50
6 Segurança Pública	9.232.000,00
8 Assistência Social	14.293.781,72
9 Previdência Social	39.064.250,00
10 Saúde	72.296.300,00
12 Educação	125.931.143,78
13 Cultura	4.747.000,00
14 Direitos da Cidadania	1.018.000,00
15 Urbanismo	25.103.000,00
18 Gestão Ambiental	1.676.000,00
20 Agricultura	1.883.000,00
23 Comércio e Serviços	802.500,00
25 Energia	1.999.000,00
27 Desporto e Lazer	374.000,00
28 Encargos Especiais	1.957.000,00
99 Reserva de Contingência	3.429.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>365.600.000,00</b>

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

**Valores em R\$ - LDO**

Subfunção	2022
31 Ação Legislativa	12.553.000,00
121 Planejamento e Orçamento	676.000,00
122 Administração Geral	56.328.759,58
123 Administração Financeira	9.403.964,92
124 Controle Interno	622.100,00
241 Assistência ao Idoso	1.007.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	219.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	4.090.000,00
244 Assistência Comunitária	5.932.281,72
272 Previdência do Regime Estatutário	39.064.250,00
301 Atenção Básica	31.314.500,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.697.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.777.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	5.236.000,00
306 Alimentação e Nutrição	5.563.000,00
361 Ensino Fundamental	81.003.600,00
364 Ensino Superior	14.786.500,00
365 Educação Infantil	20.982.043,78
366 Educação de Jovens e Adultos	3.270.000,00
367 Educação Especial	120.000,00
392 Difusão Cultural	4.772.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	747.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	14.363.000,00
452 Serviços Urbanos	11.256.000,00
482 Habitação Urbana	1.100.000,00
511 Saneamento Básico Rural	1.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	445.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.683.000,00
605 Abastecimento	258.000,00
606 Extensão Rural	657.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	97.000,00
691 Promoção Comercial	280.000,00
695 Turismo	565.000,00
752 Energia Elétrica	29.000,00
782 Transporte Rodoviário	670.000,00
812 Desporto Comunitário	421.000,00
813 Lazer	224.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	1.947.000,00
846 Outros Encargos Especiais	10.000,00
999 Reserva de Contingência	3.429.000,00

**Total Geral**

**365.600.000,00**



**Município de Garanhuns**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	32.612.000,00	19,37
DÍVIDA ATIVA	2.188.000,00	1,30
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	791.000,00	0,47
<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.591.000,00</b>	<b>21,14</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>69.887.750,00</b>	<b>41,51</b>
FPM	69.869.000,00	41,50
ITR	18.750,00	0,01
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>62.886.250,00</b>	<b>37,35</b>
IPVA	13.943.750,00	8,28
ICMS	48.785.000,00	28,98
IPI	157.500,00	0,09
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>132.774.000,00</b>	<b>78,86</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>168.365.000,00</b>	<b>100,00</b>

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	72.374.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	6.139.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	152.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(25.487.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	53.178.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	4.091.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.000,00	0,16
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.563.000,00	4,42
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	81.003.600,00	64,32
12.364 ENSINO SUPERIOR	14.786.500,00	11,74
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	20.982.043,78	16,66
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.270.000,00	2,60
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	0,10
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>125.931.143,78</b>	<b>100,00</b>

SUBTOTAL	125.931.143,78	74,80%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	53.178.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	4.091.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	20.555.500,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>48.106.643,78</b>	<b>28,57%</b>

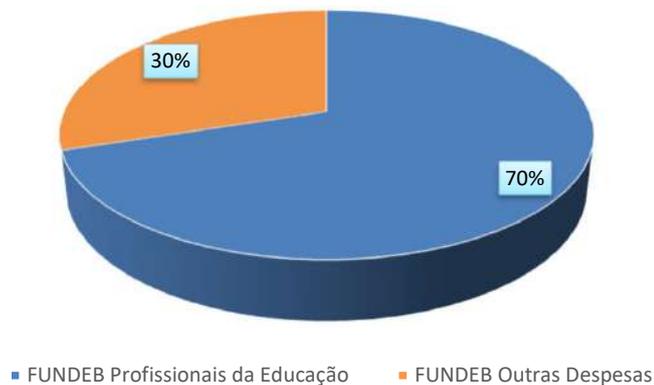


## Município de Garanhuns

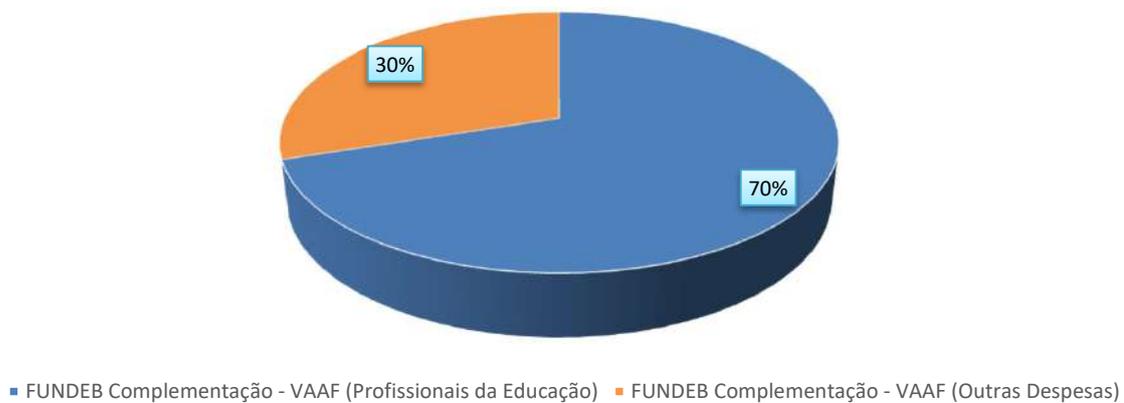
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB  
- VAAF





Município de Garanhuns

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	32.612.000,00	20,00			
DÍVIDA ATIVA	2.188.000,00	1,34			
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	791.000,00	0,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.591.000,00</b>	<b>21,83</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>64.548.750,00</b>	<b>39,59</b>			
FPM	64.530.000,00	39,58	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.271.800,00	7,29
ITR	18.750,00	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	31.314.500,00	43,31
LC 87/96	-	0,00	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.697.000,00	39,69
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>62.886.250,00</b>	<b>38,57</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.777.000,00	2,46
IPVA	13.943.750,00	8,55	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.236.000,00	7,24
ICMS	48.785.000,00	0,00			
IPI	157.500,00	0,37			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>127.435.000,00</b>	<b>78,17</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>163.026.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>72.296.300,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	43.085.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	43.085.000,00	
			(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
			<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>29.211.300,00</b>	<b>17,92%</b>



**Município de Garanhuns**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	318.823.000,00	0,991602
RECEITAS DE CAPITAL	2.700.000,00	0,84%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>321.523.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.090.000,00	0,012721
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>4.090.000,00</b>	<b>1,27%</b>



**Município de Garanhuns**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	328.823.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>328.823.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.429.000,00	1,04%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>3.429.000,00</b>	<b>1,04%</b>

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
1 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			328.823.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		39.907.000,00	
1.1.1	Impostos	35.591.000,00		
1.1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	7.823.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.130.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sob. A Prop. Predial e Territorial Urbano	2.925.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	2.924.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	556.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.649.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.693.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - Principal	2.593.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - Dívida Ativa	100.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.312.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.312.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.520.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.520.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	792.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	792.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	18.456.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	18.456.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	18.456.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	17.782.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.516.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	4.266.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas e Juros	231.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	67.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.02	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional - Multas e Juros	164.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	439.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2	Taxas	4.316.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.352.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.052.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.029.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Serviços Administrativos	667.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.99	Taxa de Serviços Administrativos - Outros	667.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença Para Fun. de Estabelecimentos Com. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.	1.384.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	227.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.01	Taxa de Apreensão e Depósito - AMSTT	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	580.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.02	Taxa de Estacionamento Zona Azul	575.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	106.000,00		

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
2 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	23.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Serviços Administrativos - Dívida Ativa	23.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	190.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	190.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	110.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	964.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	964.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação de Serviços Em Geral - Principal	964.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemiterios	212.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Pública - Principal	752.000,00	
1.2	Contribuições		16.073.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	10.348.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	10.348.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	10.348.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	10.348.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.348.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	6.791.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.388.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	113.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	102.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte	707.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia do Ensino Superior	1.002.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	245.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.725.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.725.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.725.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.725.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		4.025.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	4.025.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	4.025.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	884.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	884.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	199.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Prefeitura	199.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	168.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundeb - Principal	152.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. de Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Salário Educação	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rec. de Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - PNAE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rec. de Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Outras FNDE	14.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	402.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec. Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc.- FMS - Custeio	302.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec. Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc.- FMS - Investimento	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc.- FNAS	7.000,00	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
3 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados	105.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	28.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Prefeitura	52.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Educação	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.05	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Fundeca	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.06	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - AMSTT	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.07	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - AESGA	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Rec. Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculada - AESGA	3.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.141.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	3.141.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	3.141.000,00	
1.6	Receita de Serviços		13.574.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.899.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.899.000,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.899.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.899.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FAGA	1.401.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Mensalidades - FAGA	1.300.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Expedição de Documentos - FAGA	10.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.03	Mensalidades Proupe - FAGA	31.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.04	Mensalidades Fies - FAGA	40.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.05	Mensalidade Proqus - FAGA	20.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FDG	6.735.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.02.01	Mensalidade - FDG	6.400.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.02.02	Expedição de Documentos - FDG	25.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.02.03	Mensalidades Proupe - FDG	220.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.02.04	Mensalidades Fies - FDG	40.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.02.05	Mensalidades Proqus - FDG	50.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FAHUG	1.290.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.03.01	Mensalidades - FAHUG	1.200.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.03.02	Expedição de Documentos - FAHUG	10.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.03.03	Mensalidades Proupe - FAHUG	10.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.03.04	Mensalidades Fies - FAHUG	40.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.03.05	Mensalidades Proqus - FAHUG	30.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FACEG	2.838.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.04.01	Mensalidades - FACEG	2.600.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.04.02	Expedição de Documentos - FACEG	20.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.04.03	Mensalidades Proupe - FACEG	78.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.04.04	Mensalidades Fies - FACEG	40.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.04.05	Mensalidades Proqus - FACEG	100.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.05	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - PÓS GRADUAÇÃO	320.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.05.01	Mensalidades - PÓS GRADUAÇÃO	200.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.05.02	Expedição de Documentos - PÓS GRADUAÇÃO	10.000,00	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
4 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.6.1.1.01.0.1.05.03	Mensalidades Proupe - PÓS GRADUAÇÃO	10.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.05.04	Mensalidades Fies - PÓS GRADUAÇÃO	100.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.06	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FSG	265.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.06.01	Mensalidades - FSG	200.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.06.02	Expedição de Documentos - FSG	5.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.06.04	Mensalidades Fies - FSG	40.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.06.05	Mensalidades Proqus - FSG	20.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.07	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	50.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.07.01	Inscrições em Vestibulares	50.000,00	
1.6.9	Outros Serviços	675.000,00	
1.6.9.9	Outros Serviços	675.000,00	
1.6.9.9.99	Outros Serviços	675.000,00	
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	675.000,00	
1.7	Transferências Correntes		250.580.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	124.938.700,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	56.978.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	56.963.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.624.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	51.624.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	64.530.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-12.906.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.667.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	2.667.000,00	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.672.000,00	
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	2.672.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	15.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	18.750,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-3.750,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.009.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	82.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	82.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	927.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	927.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	927.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.349.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.349.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	20.893.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	20.893.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	1.394.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	6.171.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Per Capta de Transição	859.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	2.759.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	8.854.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	574.000,00	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
5 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	74.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde	57.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financeiros Por Transf. Fundo a Fundo	151.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16.312.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	16.312.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Aten. Especializada	15.195.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	139.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	865.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.966.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.966.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	544.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	106.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Edemias	1.198.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeira às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	118.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	971.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	971.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	937.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	34.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	18.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	18.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	18.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	189.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	189.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19	189.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	5.093.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.694.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário Educação - Principal	2.694.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.868.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.868.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	435.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	435.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	96.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	96.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.139.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.139.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	6.139.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.346.650,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.346.650,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.346.650,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	762.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	762.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
6 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	107.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	36.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	41.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.04	Comp. Piso Fixo de Média Comp. - Centro POP-Rua Serv. de Aco. Para Adultos e Famílias	704.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.05	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	74.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.06	Componente - Piso de Transição de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	165.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Básica	719.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	251.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	468.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	787.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	787.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	951.650,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	854.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.02	Outras Transferências do FNAS - Covid 19	97.650,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	562.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	562.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	562.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	10.462.050,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.462.050,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	10.462.050,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	10.462.050,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.644.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.395.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	39.028.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.028.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	48.785.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-9.757.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	11.155.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA- Principal	11.155.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA- Principal	13.943.750,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA- Principal	-2.788.750,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI- Municípios - Principal	126.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI- Municípios - Principal	157.500,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI- Municípios - Principal	-31.500,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	86.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	86.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.619.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.619.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. para Programas da Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Principal	1.619.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est. p/ Prog. Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Atenção Primária	269.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est. p/ Prog. Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	1.050.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transf. Rec. Est. p/ Prog. Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	300.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	630.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
7 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	530.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	530.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. de Convênios dos Estados	530.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	287.300,00	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	287.300,00	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	287.300,00	
1.7.3.9.50.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	287.300,00	
1.7.3.9.50.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	287.300,00	
1.7.3.9.50.1.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio	52.500,00	
1.7.3.9.50.1.1.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NIAS	23.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.03	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NIS	86.800,00	
1.7.3.9.50.1.1.38	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NIE	47.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.39	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NIIP	29.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.40	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NISB	49.000,00	
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	197.000,00	
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	197.000,00	
1.7.4.1.01	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Instituições Privadas	197.000,00	
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	197.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	72.374.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	72.374.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	72.374.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	72.374.000,00	
1.7.9	Demais Transferências Correntes	139.000,00	
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	139.000,00	
1.7.9.1.01	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pessoas Físicas	139.000,00	
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	139.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		4.664.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.263.000,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.263.000,00	
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	1.263.000,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.263.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	1.263.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Zona Azul - AMSTT	1.078.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Prefeitura	153.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - AESGA - FAGA	5.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - AESGA - FDG	12.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.05	Multas Previstas em Legislação Específica - AESGA - FAHUG	5.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.06	Multas Previstas em Legislação Específica - AESGA - FACEG	7.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.07	Multas Previstas em Legislação Específica - AESGA - PÓS GRADUAÇÃO	2.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.08	Multas Previstas em Legislação Específica - AESGA - FSG	1.000,00	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
8 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	374.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	374.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	374.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - (PM)	282.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações - (FMS)	75.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações - (FMAS)	5.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.04	Outras Indenizações - (FUNDECA)	7.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.05	Outras Indenizações - (AESGA)	5.000,00	
1.9.2.2	Restituições	426.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	426.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	426.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Prefeitura	326.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - FMS	50.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - FMAS	50.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	2.601.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	2.601.000,00	
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.000,00	
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	2.000,00	
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	2.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	2.599.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.394.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.394.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Primárias - Prefeitura	500.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias - AESGA	1.894.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias - AESGA	90.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02.01	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - FAGA	200.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02.02	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - FDG	900.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02.03	Outras Receitas - Dívida Ativa - FAHUG	200.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02.04	Outras Receitas - Dívida Ativa - FACEG	430.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02.05	Outras Receitas - Dívida Ativa - Pós Graduação	60.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02.06	Outras Receitas - Dívida Ativa - FSG	14.000,00	
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	205.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Financeiras - Principal	205.000,00	
2	Receitas de Capital		16.700.000,00
2.4	Transferências de Capital		16.700.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.610.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	715.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	715.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	322.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	322.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	322.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	393.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	393.000,00	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
9 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	393.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.895.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	114.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	114.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.781.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.781.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	1.781.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.000.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	14.000.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	14.000.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União - Prefeitura	14.000.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	90.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	90.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. A Programas de Educação - Principal	90.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.01	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Programas de Educação	90.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		20.077.000,00
7.2	Contribuições - (INTRA)		20.077.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais (INTRA)	20.077.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	20.077.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	19.447.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	19.447.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	19.447.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal	15.054.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	9.825.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.181.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	178.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	203.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Autarquia de Ensino Superior	1.532.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte	1.111.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - Ativo/RPPS	24.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição - Alíquota Suplementar	4.393.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.01	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	2.814.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.02	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	575.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.03	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	46.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.04	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	203.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.05	Contribuição - Alíquota Suplementar - Autarquia de Ensino Superior	456.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.06	Contribuição - Alíquota Suplementar - Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte	293.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.07	Contribuição - Alíquota Suplementar - Ativo/RPPS	6.000,00	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	630.000,00	
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	630.000,00	
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	429.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 35/2011	20.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 701/2017	409.000,00	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1300-3638-828

Página  
10 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	201.000,00
7.2.1.5.51.1.2.01	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 35/2011	16.000,00
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 701/2017	185.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>365.600.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.907.000,00
Contribuições	16.073.000,00
Receita Patrimonial	4.025.000,00
Receita de Serviços	13.574.000,00
Transferências Correntes	250.580.000,00
Outras Receitas Correntes	4.664.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>328.823.000,00</b>
Transferências de Capital	16.700.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>16.700.000,00</b>
Contribuições - (INTRA)	20.077.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.077.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.600.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
1 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

#### Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns

#### Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DA MULHER

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			619.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		219.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	219.000,00		
4	Despesas de Capital			36.000,00
4.4	Investimentos		36.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	36.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 655.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			9.797.347,33
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.632.482,31	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	46.417,69		
3.1.90	Aplicações Diretas	6.286.064,62		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.300.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		767,54	
3.2.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	767,54		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.164.097,48	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	220.752,52		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.943.344,96		
4	Despesas de Capital			139.362,25
4.4	Investimentos		139.362,25	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	19.362,25		
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 9.936.709,58**

#### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			1.749.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		700.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.049.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	989.000,00		
4	Despesas de Capital			270.000,00
4.4	Investimentos		270.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	270.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.019.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
2 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3	Despesas Correntes		22.811.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.400.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	5.400.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		17.411.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	17.411.000,00	
4	Despesas de Capital		8.295.000,00
4.4	Investimentos		8.295.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	8.295.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 31.106.000,00**

### Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.235.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		735.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	735.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.275.000,00**

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			496.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		96.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	96.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 516.000,00**

### Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.586.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		21.386.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	21.386.000,00		
4	Despesas de Capital			7.434.143,78
4.4	Investimentos		7.434.143,78	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.434.143,78		

**Total da Unidade Orçamentária: 33.020.143,78**

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
3 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

#### Unidade Orçamentária: 15003 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			77.043.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		71.691.100,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.376.100,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.315.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.351.900,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.351.900,00		
4	Despesas de Capital			1.622.000,00
4.4	Investimentos		1.622.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.622.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 78.665.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.595.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.595.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.595.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.595.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.710.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		710.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	710.000,00		
4	Despesas de Capital			26.000,00
4.4	Investimentos		26.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	26.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.736.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			687.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		387.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	387.500,00		
4	Despesas de Capital			305.000,00
4.4	Investimentos		305.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	305.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 992.500,00**

#### Unidade Orçamentária: 22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			508.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
4 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 518.000,00**

### Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.755.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.255.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.255.000,00		
4	Despesas de Capital			675.000,00
4.4	Investimentos		675.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	675.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 6.430.000,00**

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.143.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.943.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.943.000,00		
4	Despesas de Capital			891.000,00
4.4	Investimentos		891.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	891.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.034.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.321.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		821.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	821.000,00		
4	Despesas de Capital			89.000,00
4.4	Investimentos		89.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	89.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.410.000,00**

### Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.620.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
5 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3	Outras Despesas Correntes		720.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	720.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.680.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7001 - CONTROLADORIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			612.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		312.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	312.100,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 622.100,00**

### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.323.964,92
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.400.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		50.464,92	
3.2.90	Aplicações Diretas	464,92		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.873.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.873.500,00		
4	Despesas de Capital			1.776.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.696.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.100.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	596.000,00		
9	Reserva de Contingência			3.429.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.429.000,00	
9.9.99	A Definir	3.429.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 14.528.964,92**

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.150.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		550.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	550.000,00		

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
6 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4	Despesas de Capital			77.000,00
4.4	Investimentos			77.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	77.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.227.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 196.966.418,28**

### Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns

#### Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.219.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.790.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.550.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	240.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		16.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.413.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.413.000,00		
4	Despesas de Capital			366.000,00
4.4	Investimentos		350.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		16.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 12.585.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 12.585.000,00**

### Unidade Gestora: 14 - Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco

#### Unidade Orçamentária: 1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			267.937,75
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		46.417,69	
3.1.90	Aplicações Diretas	46.247,69		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	170,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		767,54	
3.2.90	Aplicações Diretas	767,54		
3.3	Outras Despesas Correntes		220.752,52	
3.3.90	Aplicações Diretas	220.752,52		
4	Despesas de Capital			19.362,25
4.4	Investimentos		19.362,25	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.362,25		

**Total da Unidade Orçamentária: 287.300,00**

**Total da Unidade Gestora: 287.300,00**

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
7 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

#### Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			949.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		499.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	499.500,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 979.500,00**

#### Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.975.650,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.711.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.455.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	256.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.264.650,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	490.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.774.650,00		
4	Despesas de Capital			1.652.631,72
4.4	Investimentos		1.652.631,72	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.652.631,72		

**Total da Unidade Orçamentária: 10.628.281,72**

#### Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			262.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		262.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	262.000,00		
4	Despesas de Capital			654.000,00
4.4	Investimentos		654.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	654.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 916.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 12.523.781,72**

#### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns

#### Unidade Orçamentária: 4002 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.888.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.875.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.806.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	69.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.013.000,00	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
8 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90	Aplicações Diretas	2.013.000,00		
4	Despesas de Capital			315.000,00
4.4	Investimentos		111.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	111.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		204.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	204.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.203.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			64.055.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		41.112.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	38.476.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.636.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.943.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	22.943.000,00		
4	Despesas de Capital			3.155.500,00
4.4	Investimentos		3.155.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.155.500,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 67.210.500,00**

**Total da Unidade Gestora: 72.413.500,00**

### Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns

#### Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			776.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		776.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	776.000,00		
4	Despesas de Capital			200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 976.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 976.000,00**

### Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns

#### Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.726.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.726.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.122.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	604.000,00		
4	Despesas de Capital			91.000,00
4.4	Investimentos		91.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	91.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.817.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 1.817.000,00**

### Unidade Gestora: 6 - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
9 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

#### Unidade Orçamentária: 20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			596.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		563.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	553.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	33.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 601.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.182.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.710.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.510.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		472.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	472.000,00		
4	Despesas de Capital			142.000,00
4.4	Investimentos		142.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	142.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.324.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.213.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.014.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.713.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.301.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		199.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	196.000,00		
4	Despesas de Capital			19.000,00
4.4	Investimentos		19.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 9.232.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.352.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.352.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.352.000,00		
4	Despesas de Capital			26.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
10 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4	Investimentos			26.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	26.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.378.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 13.535.000,00**

### Unidade Gestora: 7 - Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns

#### Unidade Orçamentária: 21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.826.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.386.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.670.170,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.715.830,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.440.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.440.000,00		
4	Despesas de Capital			500.000,00
4.4	Investimentos		400.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		100.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	95.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 14.326.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 14.326.000,00**

### Unidade Gestora: 9 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

#### Unidade Orçamentária: 30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			40.135.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		39.701.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	39.676.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		434.000,00	
3.3.20	Transferências à União	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	429.000,00		
4	Despesas de Capital			35.000,00
4.4	Investimentos		35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 40.170.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 40.170.000,00**

**Total Geral: 365.600.000,00**

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	208.064.000,00
Juros e Encargos da Dívida	14.000,00
Outras Despesas Correntes	105.635.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1252-1310-890

Página  
11 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>313.713.000,00</b>
Investimentos	26.970.000,00
Amortização da Dívida	1.411.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>28.381.000,00</b>
Reserva de Contingência	3.429.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.418.000,00
Juros e Encargos da Dívida	54.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>19.472.000,00</b>
Amortização da Dívida	605.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>605.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>365.600.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de Garanhuns

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo	Chave de Autenticação Digital 1462-9829-552	Página 1 / 4
------------------	--	-----------------

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
<b>1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns</b>	<b>1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	46.417,69
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.286.064,62
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.300.000,00
	3.2.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	767,54
	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	220.752,52
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.943.344,96
	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	19.362,25
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.936.709,58</b>
	<b>2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	387.500,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>992.500,00</b>
	<b>3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.943.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	891.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>5.034.000,00</b>
	<b>5001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	821.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	89.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>3.410.000,00</b>
	<b>6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.680.000,00</b>
	<b>7001 - CONTROLADORIA</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	312.100,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>622.100,00</b>
	<b>8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.400.000,00
	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	464,92
	3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.873.500,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00
	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00
	4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	596.000,00
	9.9.99.00.00	A Definir	3.429.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>14.528.964,92</b>
	<b>9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.227.000,00</b>
	<b>10001 - SECRETARIA DA MULHER</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	219.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>655.000,00</b>
	<b>11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00
	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	989.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.019.000,00</b>
	<b>12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.400.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.411.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.295.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>31.106.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Garanhuns

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo	Chave de Autenticação Digital 1462-9829-552	Página 2 / 4
------------------	--	-----------------

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
<b>13001 - SECRETARIA DE TURISMO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	735.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.275.000,00</b>
<b>14001 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>516.000,00</b>
<b>15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.386.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.434.143,78
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>33.020.143,78</b>
<b>15003 - FUNDEB</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.376.100,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.315.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.351.900,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.622.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>78.665.000,00</b>
<b>16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.595.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.595.000,00</b>
<b>18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.736.000,00</b>
<b>22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>518.000,00</b>
<b>23001 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.255.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	675.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>6.430.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>196.966.418,28</b>
<b>2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns</b>			
<b>17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	499.500,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>979.500,00</b>
<b>17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.455.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	256.000,00
	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	490.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.774.650,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.652.631,72
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.628.281,72</b>
<b>17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	262.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	654.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>916.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>12.523.781,72</b>
<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns</b>			
<b>4002 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.806.000,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	69.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.013.000,00

# Prefeitura Municipal de Garanhuns

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo	Chave de Autenticação Digital 1462-9829-552	Página 3 / 4
------------------	--	-----------------

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Valor
<b>Unidade Orçamentária</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	111.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	204.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>5.203.000,00</b>
<b>4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	38.476.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.636.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	22.943.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	3.155.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>67.210.500,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>72.413.500,00</b>
<b>4 - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns</b>	
<b>3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS</b>	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	776.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>976.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>976.000,00</b>
<b>5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns</b>	
<b>24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.122.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	604.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	91.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.817.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.817.000,00</b>
<b>6 - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns</b>	
<b>20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	553.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	33.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>601.000,00</b>
<b>20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.510.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	472.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	142.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.324.000,00</b>
<b>20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	7.713.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.301.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	196.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	19.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>9.232.000,00</b>
<b>20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.352.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	26.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.378.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>13.535.000,00</b>
<b>7 - Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns</b>	
<b>21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	9.670.170,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.715.830,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.440.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	400.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	95.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>14.326.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>14.326.000,00</b>
<b>9 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns</b>	
<b>30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	39.676.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	5.000,00

# Prefeitura Municipal de Garanhuns

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação Digital  
1462-9829-552

Página  
4 / 4

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

### Unidade Gestora

#### Unidade Orçamentária

##### Natureza da Despesa

Valor

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	429.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00

**Total da Unidade Orçamentária** **40.170.000,00**

**Total da Unidade Gestora** **40.170.000,00**

### 10 - Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns

#### 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.550.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	240.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.413.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00

**Total da Unidade Orçamentária** **12.585.000,00**

**Total da Unidade Gestora** **12.585.000,00**

### 14 - Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco

#### 1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO -

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.247,69
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	170,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	767,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.752,52
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.362,25

**Total da Unidade Orçamentária** **287.300,00**

**Total da Unidade Gestora** **287.300,00**

**Total Geral** **365.600.000,00**

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
1 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns

Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				9.936.709,58	9.936.709,58
4 122	Administração Geral				9.936.709,58	9.936.709,58
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				9.936.709,58	9.936.709,58
4 122 401 2.2001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS SUBDIVISÕES				4.528.409,58	4.528.409,58
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.336.064,62	3.336.064,62
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.132.344,96	1.132.344,96
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122 401 2.2002	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				165.000,00	165.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				165.000,00	165.000,00
4 122 401 2.2003	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO				550.000,00	550.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.2004	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS (JUNTA MILITAR E POLÍCIA CIENTÍFICA)				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 401 2.2005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS (ARQUIVO CENTRAL E ALMOXARIFADO)				56.000,00	56.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				46.000,00	46.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 401 2.2006	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (INSS, IPSS)				4.250.000,00	4.250.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.950.000,00	2.950.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.300.000,00	1.300.000,00
4 122 401 2.2008	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS				287.300,00	287.300,00
	3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				46.417,69	46.417,69
	3.2.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				767,54	767,54
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				220.752,52	220.752,52
	4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				19.362,25	19.362,25

**Total da Unidade Orçamentária**

**9.936.709,58**

**9.936.709,58**

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				390.000,00	390.000,00
4 122	Administração Geral				390.000,00	390.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				390.000,00	390.000,00
4 122 401 2.2009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUAS SUBDIVISÕES				390.000,00	390.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços			255.000,00	347.500,00	602.500,00
23 122	Administração Geral			255.000,00	347.500,00	602.500,00
23 122 413	DESENVOLVE GARANHUNS			50.000,00	257.500,00	307.500,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
2 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 122 413 1.1001	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
23 122 413 2.2010	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
23 122 413 2.2011	AMPLIAÇÃO DA INCUBADORA DE STARTUPS				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
23 122 413 2.2012	IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPREEND. DE IMPACTO SOCIAL				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
23 122 413 2.2013	APOIO AO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL E SOLIDÁRIO				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
23 122 413 2.2014	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
23 122 413 2.2015	APOIO AO PROJETO GARANHUNS LOCUS DE INOVAÇÃO				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
23 122 413 2.2016	IMPLANTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL GAROA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 122 413 2.2018	CRIAÇÃO DA PLATAFORMA WEB GARANHUNS S/A				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
23 122 413 2.2019	AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
23 122 413 2.2020	ATIVIDADES DE PESQUISA, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.500,00	2.500,00
23 122 413 2.2021	PROSPECÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
23 122 413 2.2022	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB BANCO DE TALENTOS				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
23 122 413 2.2023	APOIO A PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
23 122 413 2.2024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 122 415	QUALIFICA GARANHUNS			180.000,00	45.000,00	225.000,00
23 122 415 1.1002	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA GARANHUNS			180.000,00		180.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			180.000,00		180.000,00
23 122 415 2.2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA GARANHUNS				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
23 122 416	BAIRRO EMPREENDEDOR			7.500,00	22.500,00	30.000,00
23 122 416 1.1003	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO EMPREENDEDOR			7.500,00		7.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			7.500,00		7.500,00
23 122 416 2.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO EMPREENDEDOR				22.500,00	22.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				22.500,00	22.500,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
3 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 122 418	INOVATECH GARANHUNS			17.500,00	22.500,00	40.000,00
23 122 418 1.1004	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA INOVATECH GARANHUNS			17.500,00		17.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			17.500,00		17.500,00
23 122 418 2.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INOVATECH GARANHUNS				22.500,00	22.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.500,00	22.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>255.000,00</b>	<b>737.500,00</b>	<b>992.500,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.500.000,00	2.500.000,00
4 122	Administração Geral				2.500.000,00	2.500.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				2.500.000,00	2.500.000,00
4 122 401 2.2028	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E SUAS SUBDIVISÕES				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental				651.000,00	651.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				651.000,00	651.000,00
18 541 1801	GARANHUNS MAIS VERDE				631.000,00	631.000,00
18 541 1801 2.2029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL DA NASCENTE DO RIO MUNDAÚ - PNNRM COM BASE NO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				145.000,00	145.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
18 541 1801 2.2030	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEMEITEIRA MUNICIPAL				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
18 541 1801 2.2031	INCENTIVO A PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PRÓPRIAS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				17.000,00	17.000,00
18 541 1801 2.2032	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES E MATAS CILIARES				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				37.000,00	37.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
18 541 1801 2.2033	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 541 1801 2.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, NA CIDADE E NO CAMPO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
18 541 1801 2.2037	MANUTENÇÃO E FOMENTO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA VIVA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
4 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 541 1801 2.2038	FOMENTAR A CRIAÇÃO DE TRILHAS E ROTEIROS ECOLÓGICOS EM ÁREAS VERDES E ÁREAS QUILOMBOLAS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
18 541 1801 2.2040	MANUTENÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA GARANHUNS MAIS VERDE				141.000,00	141.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				71.000,00	71.000,00
18 541 2004	GARANHUNS SUSTENTÁVEL				20.000,00	20.000,00
18 541 2004 2.2043	CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				19.000,00	19.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
20	Agricultura			33.000,00	1.850.000,00	1.883.000,00
20 122	Administração Geral				5.000,00	5.000,00
20 122 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				5.000,00	5.000,00
20 122 2001 2.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS PRÁTICAS E FESTIVIDADES CULTURAIS QUILOMBOLAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO				5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
20 392	Difusão Cultural				25.000,00	25.000,00
20 392 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				25.000,00	25.000,00
20 392 2001 2.2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS PRÁTICAS E FESTIVIDADES CULTURAIS QUILOMBOLAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana				761.000,00	761.000,00
20 451 2003	NOVAS ESTRADAS				761.000,00	761.000,00
20 451 2003 2.2046	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				760.000,00	760.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				510.000,00	510.000,00
20 451 2003 2.2047	APOIO E INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA NOVAS ESTRADAS				1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento			1.000,00	257.000,00	258.000,00
20 605 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				3.000,00	3.000,00
20 605 2001 2.2048	REATIVAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA E INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
20 605 2005	ÁGUAS PARA GARANHUNS			1.000,00	254.000,00	255.000,00
20 605 2005 1.1005	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS MIRACICA, IRATAMA E SÃO PEDRO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
20 605 2005 2.2049	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
20 605 2005 2.2050	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E/OU BIOÁGUA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
5 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 605 2005 2.2051	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20 605 2005 2.2052	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
20 605 2005 2.2053	ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MIRACICA ATRAVÉS DE ADUTORA				173.000,00	173.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				173.000,00	173.000,00
20 605 2005 2.2054	APOIO E INCENTIVO A ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA ÁGUAS PARA GARANHUNS				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
20 606	Extensão Rural				657.000,00	657.000,00
20 606 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				155.000,00	155.000,00
20 606 2001 2.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO "PLANTÃO AGROEDUCA" PARA TRABALHAR TEMAS ESPECÍFICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20 606 2001 2.2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE COLETAS E ANÁLISES DE SOLO EM PROPRIEDADES RURAIS				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
20 606 2001 2.2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGÂNICA E DE BASE AGROECOLÓGICA, COM TREINAMENTOS ESPECÍFICOS E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMO GUIA-ORIENTATIVO				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
20 606 2001 2.2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO CAMPO E NOVAS CULTURAS AGRÍCOLAS EM CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO				32.000,00	32.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				27.000,00	27.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
20 606 2001 2.2060	INCENTIVAR AS FAMÍLIAS RURAIS, OS JOVENS DO CAMPO E AS MULHERES DO CAMPO AO MICROCRÉDITO RURAL				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
20 606 2001 2.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA				32.000,00	32.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				32.000,00	32.000,00
20 606 2001 2.2064	MANUTENÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA ATER DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
20 606 2003	NOVAS ESTRADAS				502.000,00	502.000,00
20 606 2003 2.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA AO HOMEM E À MULHER DO CAMPO				502.000,00	502.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				97.000,00	97.000,00
20 608 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				97.000,00	97.000,00
20 608 2001 2.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO "PLANTÃO AGROEDUCA" PARA TRABALHAR TEMAS ESPECÍFICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				17.000,00	17.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
6 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 608 2001 2.2066	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS, CURSOS E OFICINAS PARA OS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
20 691	Promoção Comercial			32.000,00	48.000,00	80.000,00
20 691 2006	ABASTECE GARANHUNS			32.000,00	48.000,00	80.000,00
20 691 2006 1.1006	REQUALIFICAR E REORGANIZAR A CEAGA, 18 DE AGOSTO, MERCADO DE FARINHA E ESPAÇOS PÚBLICOS DE COMÉRCIO POPULAR			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
20 691 2006 1.1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CEAGA			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
20 691 2006 1.1008	APOIO E INCENTIVO A ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA ABASTECE GARANHUNS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
20 691 2006 2.2067	REORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20 691 2006 2.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ABASTECE GARANHUNS				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>33.000,00</b>	<b>5.001.000,00</b>	<b>5.034.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.410.000,00	3.410.000,00
4 122	Administração Geral				3.410.000,00	3.410.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				3.410.000,00	3.410.000,00
4 122 401 2.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA DO VICE PREFEITO				28.000,00	28.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
4 122 401 2.2072	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS E OUTROS FÓRUNS				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				17.000,00	17.000,00
4 122 401 2.2073	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS SUBDIVISÕES				3.050.000,00	3.050.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.2074	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES				236.000,00	236.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				216.000,00	216.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 401 2.2075	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE SÃO PEDRO				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4 122 401 2.2076	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MIRACICA				54.000,00	54.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
7 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				46.000,00	46.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
4 122 401 2.2077	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE IRATAMA				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**3.410.000,00**

**3.410.000,00**

### Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.680.000,00	1.680.000,00
4 122	Administração Geral				1.680.000,00	1.680.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				810.000,00	810.000,00
4 122 401 2.2078	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA SUAS SUBDIVISÕES				810.000,00	810.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122 405	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA				320.000,00	320.000,00
4 122 405 2.2079	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO				320.000,00	320.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				320.000,00	320.000,00
4 122 406	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				550.000,00	550.000,00
4 122 406 2.2080	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				550.000,00	550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**1.680.000,00**

**1.680.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7001 - CONTROLADORIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				622.100,00	622.100,00
4 124	Controle Interno				622.100,00	622.100,00
4 124 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				526.000,00	526.000,00
4 124 401 2.2082	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E SUAS SUBDIVISÕES				526.000,00	526.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				226.000,00	226.000,00
4 124 403	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				96.100,00	96.100,00
4 124 403 2.2083	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL				56.100,00	56.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				56.100,00	56.100,00
4 124 403 2.2084	APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NAS ATIVIDADES PREVENTIVAS, DE AVALIAÇÃO E CORREICIONAIS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**622.100,00**

**622.100,00**

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
8 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		3.691.464,92		5.712.500,00	9.403.964,92
4 123	Administração Financeira		3.691.464,92		5.712.500,00	9.403.964,92
4 123 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				5.712.500,00	5.712.500,00
4 123 401 2.2085	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SUAS SUBDIVISÕES				2.627.500,00	2.627.500,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.400.000,00	2.400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				227.500,00	227.500,00
4 123 401 2.2086	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA				435.000,00	435.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				435.000,00	435.000,00
4 123 401 2.2087	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				2.095.000,00	2.095.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.045.000,00	2.045.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 123 401 2.2088	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				555.000,00	555.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				525.000,00	525.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 123 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		3.691.464,92			3.691.464,92
4 123 404 0.1	ENCARGOS GERAIS COMUNS A DIVERSOS ÓRGÃOS		3.691.464,92			3.691.464,92
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		464,92			464,92
	3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000,00			50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		3.641.000,00			3.641.000,00
28	Encargos Especiais		1.696.000,00			1.696.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.696.000,00			1.696.000,00
28 843 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		1.696.000,00			1.696.000,00
28 843 404 0.2	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.696.000,00			1.696.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		1.100.000,00			1.100.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		596.000,00			596.000,00
99	Reserva de Contingência		3.429.000,00			3.429.000,00
99 999	Reserva de Contingência		3.429.000,00			3.429.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.429.000,00			3.429.000,00
99 999 999 0.3	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		3.429.000,00			3.429.000,00
	9.9.99.00 A Definir		3.429.000,00			3.429.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>8.816.464,92</b>		<b>5.712.500,00</b>	<b>14.528.964,92</b>

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.227.000,00	1.227.000,00
4 122	Administração Geral				1.227.000,00	1.227.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				1.227.000,00	1.227.000,00
4 122 401 2.2089	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SUAS SUBDIVISÕES				697.000,00	697.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
9 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas				47.000,00	47.000,00
4 122 401 2.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				530.000,00	530.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.227.000,00</b>	<b>1.227.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DA MULHER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				560.000,00	560.000,00
4 122	Administração Geral				560.000,00	560.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				560.000,00	560.000,00
4 122 401 2.2091	GATÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER E SUAS SUBDIVISÕES				560.000,00	560.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania				95.000,00	95.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				95.000,00	95.000,00
14 422 1401	QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR				20.000,00	20.000,00
14 422 1401 2.2093	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
14 422 1402	APOIO GERENCIAL E TÉCNICO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR				50.000,00	50.000,00
14 422 1402 2.2092	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO GERENCIAL AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				29.000,00	29.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				21.000,00	21.000,00
14 422 1403	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				25.000,00	25.000,00
14 422 1403 2.2094	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>655.000,00</b>	<b>655.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				982.000,00	982.000,00
4 122	Administração Geral				982.000,00	982.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				982.000,00	982.000,00
4 122 401 2.2095	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SUAS SUBDIVISÕES				982.000,00	982.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
10 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00				700.000,00	700.000,00
	3.3.90.00				227.000,00	227.000,00
	4.4.90.00				55.000,00	55.000,00
14	Direitos da Cidadania				853.000,00	853.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				582.000,00	582.000,00
14 422 407	GESTÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA JUVENTUDE				342.000,00	342.000,00
14 422 407 2.2096	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE				204.000,00	204.000,00
	3.3.90.00				164.000,00	164.000,00
	4.4.90.00				40.000,00	40.000,00
14 422 407 2.2097	JOVEM CONSCIENTE				69.000,00	69.000,00
	3.3.90.00				44.000,00	44.000,00
	4.4.90.00				25.000,00	25.000,00
14 422 407 2.2098	JUVENTUDE ATIVA				69.000,00	69.000,00
	3.3.90.00				44.000,00	44.000,00
	4.4.90.00				25.000,00	25.000,00
14 422 2701	PROGRAMA MUNICIPAL DA ACADEMIA DA CIDADE				10.000,00	10.000,00
14 422 2701 2.2099	REQUALIFICAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER, BEM COMO CRIAR NOVAS ÁREAS				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00				10.000,00	10.000,00
14 422 2702	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				230.000,00	230.000,00
14 422 2702 2.2100	GARANHUNS ATIVA				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.00				40.000,00	40.000,00
	4.4.90.00				50.000,00	50.000,00
14 422 2702 2.2101	MOVIMENTO OLÍMPICO				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00				45.000,00	45.000,00
	4.4.90.00				25.000,00	25.000,00
14 422 2702 2.2102	JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00				40.000,00	40.000,00
14 422 2702 2.2103	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00				30.000,00	30.000,00
14 812	Desporto Comunitário				271.000,00	271.000,00
14 812 2703	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL				271.000,00	271.000,00
14 812 2703 2.2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA LEI PELÉ 9.615/98 (ARTIGO 6º INSISO III)				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00				10.000,00	10.000,00
14 812 2703 2.2105	CONTRIBUIÇÕES A CLUBE E/ OU ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA				60.000,00	60.000,00
	3.3.50.00				60.000,00	60.000,00
14 812 2703 2.2106	FUNDESPORTE				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00				10.000,00	10.000,00
14 812 2703 2.2107	PRONASCI/PROJETO				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00				1.000,00	1.000,00
14 812 2703 2.2108	REQUALIFICAR E ILUMINAR CAMPOS DE VÁRZEA				10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
11 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
14 812 2703 2.2109	ESTIMULAR A CRIAÇÃO E USO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS PERMANENTES				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
14 812 2703 2.2110	CONTRIBUIÇÕES PARA ATLETAS - BOLSA ATLETA GARANHUNS LEI Nº 4385/2017				170.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
27	Desporto e Lazer				184.000,00	184.000,00
27 813	Lazer				184.000,00	184.000,00
27 813 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				184.000,00	184.000,00
27 813 401 2.2111	MANUTENÇÃO DO PARQUE EUCLIDES DOURADO				184.000,00	184.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				159.000,00	159.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>2.019.000,00</b>	<b>2.019.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				6.444.000,00	6.444.000,00
4 122	Administração Geral				6.444.000,00	6.444.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				6.444.000,00	6.444.000,00
4 122 401 2.2112	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SUAS SUBDIVISÕES				6.444.000,00	6.444.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.400.000,00	5.400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				544.000,00	544.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15	Urbanismo			7.465.000,00	15.037.000,00	22.502.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.385.000,00	3.652.000,00	9.037.000,00
15 451 1502	MONITORAMENTO E MELHORIA NAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS				128.000,00	128.000,00
15 451 1502 2.2113	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS				128.000,00	128.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
15 451 1503	QUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			210.000,00		210.000,00
15 451 1503 1.1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2			210.000,00		210.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			4.405.000,00		4.405.000,00
15 451 1504 1.1010	OBRAS DE INFRAESTRUTURA			120.000,00		120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
15 451 1504 1.1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS			210.000,00		210.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
15 451 1504 1.1012	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS			3.020.000,00		3.020.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
12 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.020.000,00		3.020.000,00
15 451 1504 1.1013	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS			1.030.000,00		1.030.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.030.000,00		1.030.000,00
15 451 1504 1.1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
15 451 1505	PRESERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA VERDE			210.000,00	203.000,00	413.000,00
15 451 1505 1.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			210.000,00		210.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
15 451 1505 2.2114	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ÁREA VERDE MUNICIPAL				203.000,00	203.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				203.000,00	203.000,00
15 451 1506	PRÉDIOS PÚBLICOS			360.000,00	100.000,00	460.000,00
15 451 1506 1.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CENTRO ADMINISTRATIVO			360.000,00		360.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			360.000,00		360.000,00
15 451 1506 2.2115	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
15 451 1507	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			200.000,00		200.000,00
15 451 1507 1.1017	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
15 451 1508	SERVIÇOS PÚBLICOS				3.110.000,00	3.110.000,00
15 451 1508 2.2116	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				3.110.000,00	3.110.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
15 451 1509	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				111.000,00	111.000,00
15 451 1509 2.2117	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				111.000,00	111.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				81.000,00	81.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 452	Serviços Urbanos				11.250.000,00	11.250.000,00
15 452 1512	SERVIÇOS URBANOS				11.250.000,00	11.250.000,00
15 452 1512 2.2119	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
15 452 1512 2.2120	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA				11.000.000,00	11.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				11.000.000,00	11.000.000,00
15 482	Habitação Urbana			1.100.000,00		1.100.000,00
15 482 1513	HABITAÇÃO URBANA			1.100.000,00		1.100.000,00
15 482 1513 1.1018	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES			1.100.000,00		1.100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.100.000,00		1.100.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano			310.000,00	135.000,00	445.000,00
15 512 1511	SANEAMENTO			310.000,00	135.000,00	445.000,00
15 512 1511 1.1019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS SÉPTICAS E DEMAIS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			310.000,00		310.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
13 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 512 1511 2.2121	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO				135.000,00	135.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			310.000,00		310.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				135.000,00	135.000,00
15 782	Transporte Rodoviário			670.000,00		670.000,00
15 782 1514	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			670.000,00		670.000,00
15 782 1514 1.1020	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 782 1514 1.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 782 1514 1.1022	REVESTIMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			610.000,00		610.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			310.000,00		310.000,00
25	Energia				1.970.000,00	1.970.000,00
25 451	Infra-Estrutura Urbana				1.970.000,00	1.970.000,00
25 451 1510	ENERGIA ELÉTRICA				1.970.000,00	1.970.000,00
25 451 1510 2.2118	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.970.000,00	1.970.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.970.000,00	1.970.000,00
27	Desporto e Lazer			190.000,00		190.000,00
27 812	Desporto Comunitário			150.000,00		150.000,00
27 812 1515	DESPORTO E LAZER			150.000,00		150.000,00
27 812 1515 1.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
27 812 1515 1.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
27 813	Lazer			40.000,00		40.000,00
27 813 1515	DESPORTO E LAZER			40.000,00		40.000,00
27 813 1515 1.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÁTIOS DE EVENTOS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>7.655.000,00</b>	<b>23.451.000,00</b>	<b>31.106.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.075.000,00	1.075.000,00
4 122	Administração Geral				510.000,00	510.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				510.000,00	510.000,00
4 122 401 2.2391	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO				510.000,00	510.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 695	Turismo				565.000,00	565.000,00
4 695 409	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				45.000,00	45.000,00
4 695 409 2.2122	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
14 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 695 409 2.2123	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 695 410	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA				75.000,00	75.000,00
4 695 410 2.2124	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 695 410 2.2125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 695 411	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO				340.000,00	340.000,00
4 695 411 2.2126	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EVENTOS TURÍSTICOS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 695 411 2.2127	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DE APELO TURÍSTICO				165.000,00	165.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				165.000,00	165.000,00
4 695 411 2.2128	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS TRADICIONAIS				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
4 695 412	FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS				105.000,00	105.000,00
4 695 412 2.2129	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
4 695 412 2.2130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços				200.000,00	200.000,00
23 691	Promoção Comercial				200.000,00	200.000,00
23 691 408	PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO				200.000,00	200.000,00
23 691 408 2.2131	CRIAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DE GARANHUNS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
23 691 408 2.2132	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS DE TURISMO				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
23 691 408 2.2133	AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

1.275.000,00

1.275.000,00

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				516.000,00	516.000,00
4 122	Administração Geral				516.000,00	516.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				516.000,00	516.000,00
4 122 401 2.2134	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA E SUAS SUBDIVISÕES				462.000,00	462.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				54.000,00	54.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
4 122 401 2.2135	FORTELECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL				54.000,00	54.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
15 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				42.000,00	42.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>516.000,00</b>	<b>516.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				300.000,00	300.000,00
4 122	Administração Geral				300.000,00	300.000,00
4 122 1205	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FÓRUMS MUNICIPAIS				300.000,00	300.000,00
4 122 1205 2.2136	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12	Educação			5.163.143,78	27.557.000,00	32.720.143,78
12 306	Alimentação e Nutrição				5.563.000,00	5.563.000,00
12 306 1208	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				5.563.000,00	5.563.000,00
12 306 1208 2.2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				5.563.000,00	5.563.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.563.000,00	5.563.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.809.000,00	21.433.500,00	24.242.500,00
12 361 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				5.981.000,00	5.981.000,00
12 361 401 2.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				5.981.000,00	5.981.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.131.000,00	2.131.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 361 1201	VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO				1.085.000,00	1.085.000,00
12 361 1201 2.2139	CUSTEIO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA OS PROFESSORES				475.000,00	475.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				475.000,00	475.000,00
12 361 1201 2.2140	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL				360.000,00	360.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				360.000,00	360.000,00
12 361 1201 2.2141	FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1201 2.2143	FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DAS MERENDEIRAS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 361 1201 2.2144	FORMAÇÃO TÉCNICA PARA MOTORISTAS, AGENTES DE DISCIPLINA, SERVIÇOS GERAIS E AGENTES ADMINISTRATIVOS				160.000,00	160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				155.000,00	155.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361 1202	SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO				950.000,00	950.000,00
12 361 1202 2.2145	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO				950.000,00	950.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				930.000,00	930.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO PELA PAZ				80.000,00	80.000,00
12 361 1204 2.2146	MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA				15.000,00	15.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
16 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1204 2.2147	DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1204 2.2148	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PELA PAZ				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.809.000,00	9.290.500,00	12.099.500,00
12 361 1206 1.1026	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES			2.809.000,00		2.809.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.809.000,00		2.809.000,00
12 361 1206 2.2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURA				330.500,00	330.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				180.500,00	180.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 361 1206 2.2150	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1206 2.2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				8.550.000,00	8.550.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 1206 2.2152	PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS				135.000,00	135.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1206 2.2153	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS INTEGRAIS				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 361 1206 2.2154	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 361 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				181.000,00	181.000,00
12 361 1207 2.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAP				91.000,00	91.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				86.000,00	86.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361 1207 2.2156	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
12 361 1210	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				3.866.000,00	3.866.000,00
12 361 1210 2.2157	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				3.866.000,00	3.866.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.100.000,00	3.100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				766.000,00	766.000,00
12 364	Ensino Superior				460.500,00	460.500,00
12 364 1209	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				460.500,00	460.500,00
12 364 1209 2.2158	PROGUS (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA)				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 364 1209 2.2159	IMPLANTAÇÃO DO POLO UAB				60.500,00	60.500,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
17 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.500,00	45.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 365	Educação Infantil			2.354.143,78		2.354.143,78
12 365 1203	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA			2.354.143,78		2.354.143,78
12 365 1203 1.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES			1.654.143,78		1.654.143,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.654.143,78		1.654.143,78
12 365 1203 1.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			700.000,00		700.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			700.000,00		700.000,00
12 367	Educação Especial				100.000,00	100.000,00
12 367 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				100.000,00	100.000,00
12 367 1207 2.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.163.143,78</b>	<b>27.857.000,00</b>	<b>33.020.143,78</b>

### Unidade Orçamentária: 15003 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.010.000,00	77.655.000,00	78.665.000,00
12 361	Ensino Fundamental			500.000,00	56.256.100,00	56.756.100,00
12 361 1201	VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
12 361 1201 2.2162	CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.020.000,00	1.020.000,00
12 361 1206 2.2163	MELHORAMENTO NOS INDICADORES DE ENSINO				1.020.000,00	1.020.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.020.000,00	1.020.000,00
12 361 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				30.000,00	30.000,00
12 361 1207 2.2164	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE INCLUSÃO DOS QUILOMBOLAS, ESTRANGEIROS E TODOS E TODAS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
12 361 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			500.000,00	55.186.100,00	55.686.100,00
12 361 1211 1.1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
12 361 1211 2.2165	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				42.241.100,00	42.241.100,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				34.596.100,00	34.596.100,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				7.075.000,00	7.075.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				570.000,00	570.000,00
12 361 1211 2.2166	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				12.495.000,00	12.495.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.465.000,00	10.465.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.030.000,00	1.030.000,00
12 361 1211 2.2167	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				450.000,00	450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
18 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 15003 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil			500.000,00	18.118.900,00	18.618.900,00
12 365 1203	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA				1.660.000,00	1.660.000,00
12 365 1203 2.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E CMEI'S				1.660.000,00	1.660.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.160.000,00	1.160.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 365 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			500.000,00	16.458.900,00	16.958.900,00
12 365 1211 1.1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
12 365 1211 2.2169	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%				12.650.000,00	12.650.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.435.000,00	10.435.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.025.000,00	2.025.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
12 365 1211 2.2170	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%				3.808.900,00	3.808.900,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.295.000,00	2.295.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				590.000,00	590.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				923.900,00	923.900,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	3.260.000,00	3.270.000,00
12 366 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			10.000,00	3.260.000,00	3.270.000,00
12 366 1211 1.1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 366 1211 2.2171	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%				3.220.000,00	3.220.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.560.000,00	2.560.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				620.000,00	620.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 366 1211 2.2172	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial				20.000,00	20.000,00
12 367 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				20.000,00	20.000,00
12 367 1207 2.2173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.010.000,00</b>	<b>77.655.000,00</b>	<b>78.665.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				2.595.000,00	2.595.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				2.595.000,00	2.595.000,00
15 451 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE				2.595.000,00	2.595.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
19 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 401 2.2174	GESTÃO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS				295.000,00	295.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				295.000,00	295.000,00
15 451 401 2.2175	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				2.300.000,00	2.300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.300.000,00	2.300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>2.595.000,00</b>	<b>2.595.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.736.000,00	2.736.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				676.000,00	676.000,00
4 121 414	MONITORA – MONITORAMENTO DAS OBRAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO				166.000,00	166.000,00
4 121 414 2.2176	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4 121 414 2.2177	ATIVIDADES DIVERSAS VOLTADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4 121 414 2.2178	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 121 414 2.2179	ESTUDOS, PESQUISA E ESTATÍSTICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 121 414 2.2180	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CONECTA				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
4 121 414 2.2181	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE DOIS CENTROS DE AUTOCONHECIMENTO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4 121 417	USINA DE PROJETOS				510.000,00	510.000,00
4 121 417 2.2182	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA URBANOS E RURAIS				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
4 121 417 2.2183	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 121 417 2.2184	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RISCOS E RESP. A DESASTRES				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 121 417 2.2185	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
4 121 417 2.2186	ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 121 417 2.2187	ATIVIDADES DIVERSAS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122	Administração Geral				2.060.000,00	2.060.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				2.060.000,00	2.060.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
20 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 401 2.2188	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E SUAS SUBDIVISÕES				2.060.000,00	2.060.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

**2.736.000,00**      **2.736.000,00**

### Unidade Orçamentária: 22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				518.000,00	518.000,00
4 122	Administração Geral				518.000,00	518.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				518.000,00	518.000,00
4 122 401 2.2189	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS SUBDIVISÕES				518.000,00	518.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

**518.000,00**      **518.000,00**

### Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.510.000,00	1.510.000,00
4 122	Administração Geral				1.510.000,00	1.510.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				1.510.000,00	1.510.000,00
4 122 401 2.2190	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SUAS SUBDIVISÕES				1.510.000,00	1.510.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12	Educação				173.000,00	173.000,00
12 122	Administração Geral				173.000,00	173.000,00
12 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				173.000,00	173.000,00
12 122 401 2.2190	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SUAS SUBDIVISÕES				173.000,00	173.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				173.000,00	173.000,00
13	Cultura				4.747.000,00	4.747.000,00
13 392	Difusão Cultural				4.747.000,00	4.747.000,00
13 392 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				1.304.000,00	1.304.000,00
13 392 401 2.2191	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO MUNICIPAL.				955.000,00	955.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				435.000,00	435.000,00
13 392 401 2.2192	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE				156.000,00	156.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
21 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	CULTURA					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				141.000,00	141.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
13 392 401 2.2193	APOIO ÀS AÇÕES DO INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E CULTURAL DE GARANHUNS				56.000,00	56.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				46.000,00	46.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
13 392 401 2.2194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA DE GARANHUNS				76.000,00	76.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				56.000,00	56.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
13 392 401 2.2195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CULTURA				61.000,00	61.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				51.000,00	51.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
13 392 1301	EVENTOS FIXOS E EVENTUAIS DO CALENDÁRIO ANUAL				3.443.000,00	3.443.000,00
13 392 1301 2.2196	REALIZAÇÃO E/OU APOIO A EVENTOS, FESTAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONCURSOS CULTURAIS, DATAS COMEMORATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS				563.000,00	563.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				538.000,00	538.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
13 392 1301 2.2197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS"				1.258.000,00	1.258.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.208.000,00	1.208.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
13 392 1301 2.2198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "MAGIA DO NATAL"				1.622.000,00	1.622.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.522.000,00	1.522.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>6.430.000,00</b>	<b>6.430.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>8.816.464,92</b>	<b>14.116.143,78</b>	<b>174.033.809,58</b>	<b>196.966.418,28</b>

### Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns

### Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				979.500,00	979.500,00
8 122	Administração Geral				979.500,00	979.500,00
8 122 801	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				979.500,00	979.500,00
8 122 801 2.2199	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				47.000,00	47.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				47.000,00	47.000,00
8 122 801 2.2200	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				460.000,00	460.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 122 801 2.2201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS				63.500,00	63.500,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
22 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	HUMANOS					
8 122 801 2.2202	3.3.90.00 Aplicações Diretas				63.500,00	63.500,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS				100.000,00	100.000,00
8 122 801 2.2203	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				55.000,00	55.000,00
8 122 801 2.2204	3.3.90.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 122 801 2.2205	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUD				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 122 801 2.2206	3.3.90.00 Aplicações Diretas				114.000,00	114.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				114.000,00	114.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				114.000,00	114.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>979.500,00</b>	<b>979.500,00</b>

### Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			1.480.631,72	9.077.650,00	10.558.281,72
8 122	Administração Geral				1.798.000,00	1.798.000,00
8 122 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.798.000,00	1.798.000,00
8 122 802 2.2207	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				44.000,00	44.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 122 802 2.2208	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.605.000,00	1.605.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 122 802 2.2209	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECURSO FEDERAL PORTARIA Nº 369/2020 MDS, DESAFIO JOVEM TRINDADE E FAZENDA ESPERANÇA MASCULINA E FEMININA				60.000,00	60.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 122 802 2.2210	AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE DO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 122 802 2.2211	AJUDA FINANCEIRA PARA O DESAFIO JOVEM TRINDADE				30.000,00	30.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 122 802 2.2212	APOIO AOS POVOS MIGRANTES				25.000,00	25.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
23 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 802 2.2213	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CONFORME LEI Nº 4.134/2015				25.000,00 3.000,00	25.000,00 3.000,00
8 241	3.3.90.00 Aplicações Diretas Assistência ao Idoso				3.000,00 61.000,00	3.000,00 61.000,00
8 241 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				42.000,00	42.000,00
8 241 803 2.2214	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA A PESSOA IDOSA, NO DOMICÍLIO				5.000,00	5.000,00
8 241 803 2.2215	3.3.90.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO DE GARANHUNS - NEVIGA				3.000,00 2.000,00 37.000,00	3.000,00 2.000,00 37.000,00
8 241 804	3.3.90.00 Aplicações Diretas APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				37.000,00 7.000,00	37.000,00 7.000,00
8 241 804 2.2216	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A PESSOA IDOSA E SUA FAMÍLIA				7.000,00	7.000,00
8 241 811	3.3.90.00 Aplicações Diretas APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI				7.000,00 12.000,00	7.000,00 12.000,00
8 241 811 2.2217	APOIO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				12.000,00	12.000,00
8 242	3.3.90.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00 Aplicações Diretas Assistência ao Portador de Deficiência				9.000,00 3.000,00 219.000,00	9.000,00 3.000,00 219.000,00
8 242 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				60.000,00	60.000,00
8 242 802 2.2218	AJUDA FINANCEIRA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COMUD				60.000,00	60.000,00
8 242 803	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				60.000,00 93.000,00	60.000,00 93.000,00
8 242 803 2.2219	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO DOMICÍLIO				5.000,00	5.000,00
8 242 803 2.2220	3.3.90.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				3.000,00 2.000,00 16.000,00	3.000,00 2.000,00 16.000,00
8 242 803 2.2221	3.3.90.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO NA COMUNICAÇÃO ENTRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SÚRDOS (CENTRAL DE LIBRAS)				13.000,00 3.000,00 20.000,00	13.000,00 3.000,00 20.000,00
8 242 803 2.2222	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				20.000,00 52.000,00	20.000,00 52.000,00
8 242 804	3.3.90.00 Aplicações Diretas APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA				52.000,00 7.000,00	52.000,00 7.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
24 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 242 804 2.2223	COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
8 242 812	APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				59.000,00	59.000,00
8 242 812 2.2224	APOIO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 242 812 2.2225	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				47.000,00	47.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			271.000,00	2.277.000,00	2.548.000,00
8 243 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.000,00	30.000,00
8 243 802 2.2226	AJUDA FINANCEIRA PARA CRECHE LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA				30.000,00	30.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 243 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			171.000,00	39.000,00	210.000,00
8 243 803 1.1032	AMBIENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			171.000,00		171.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			171.000,00		171.000,00
8 243 803 2.2227	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				39.000,00	39.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 243 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				42.000,00	42.000,00
8 243 804 2.2228	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO NOTURNO				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 243 804 2.2229	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 243 804 2.2230	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 243 805	APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				146.000,00	146.000,00
8 243 805 2.2231	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
25 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 805 2.2232	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				131.000,00	131.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				2.020.000,00	2.020.000,00
8 243 808 2.2233	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - ABRAÇAR I E II				47.000,00	47.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 243 808 2.2234	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UAC				1.973.000,00	1.973.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.900.000,00	1.900.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 243 817	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS			100.000,00		100.000,00
8 243 817 1.1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PSE-FMAS			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 244	Assistência Comunitária			1.209.631,72	4.722.650,00	5.932.281,72
8 244 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			500.000,00	845.000,00	1.345.000,00
8 244 802 1.1034	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS			500.000,00		500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
8 244 802 2.2235	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
8 244 802 2.2236	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
8 244 802 2.2237	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 802 2.2238	AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL EM PERNAMBUCO - ADVAMP				290.000,00	290.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				290.000,00	290.000,00
8 244 802 2.2239	APOIO ÀS COMUNIDADES DE POVOS TRADICIONAIS (QUILOMBOLA, INDÍGENAS, CIGANOS E OUTROS)				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				14.000,00	14.000,00
8 244 802 2.2240	CUSTEIO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
8 244 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			450.000,00	2.678.650,00	3.128.650,00
8 244 803 1.1035	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			250.000,00		250.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
26 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	QUILOMBOLA					
8 244 803 1.1036	4.4.90.00 Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
	AMBIENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VÁRZEA			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
8 244 803 2.2241	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS BELA VISTA				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 244 803 2.2242	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS BOA VISTA				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 244 803 2.2243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS HELIÓPOLIS				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 244 803 2.2244	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS MAGANO				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 244 803 2.2245	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS QUILOMBO				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 244 803 2.2246	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS VÁRZEA				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 244 803 2.2247	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AOS CRAS DO MUNICÍPIO				2.040.000,00	2.040.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.970.000,00	1.970.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 803 2.2248	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				17.000,00	17.000,00
8 244 803 2.2249	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)				97.650,00	97.650,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				97.650,00	97.650,00
8 244 803 2.2250	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV - FMAS				65.000,00	65.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				57.000,00	57.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 244 803 2.2251	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/FEAS/FNAS				61.000,00	61.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
8 244 803 2.2252	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE PARA TRABALHO ITINERANTE - CRAS SÃO PEDRO, MIRACICA E IRATAMA				48.000,00	48.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
27 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00				39.000,00	39.000,00
	4.4.90.00				9.000,00	9.000,00
8 244 803 2.2253	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV				62.000,00	62.000,00
	3.1.90.00				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.00				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00				2.000,00	2.000,00
8 244 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				684.000,00	684.000,00
8 244 804 2.2254	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.00				23.000,00	23.000,00
	4.4.90.00				3.000,00	3.000,00
8 244 804 2.2255	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI				19.000,00	19.000,00
	3.3.90.00				16.000,00	16.000,00
	4.4.90.00				3.000,00	3.000,00
8 244 804 2.2256	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POPULAÇÃO DE RUA E POPULAÇÃO LGBTQIA+				19.000,00	19.000,00
	3.3.90.00				16.000,00	16.000,00
	4.4.90.00				3.000,00	3.000,00
8 244 804 2.2257	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.00				24.000,00	24.000,00
	4.4.90.00				3.000,00	3.000,00
8 244 804 2.2258	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI - CREAS - FMAS				593.000,00	593.000,00
	3.1.90.00				580.000,00	580.000,00
	3.1.91.00				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.00				2.000,00	2.000,00
8 244 806	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				100.000,00	100.000,00
8 244 806 2.2259	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00				100.000,00	100.000,00
8 244 807	APOIO ÀS MOBILIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.000,00	4.000,00
8 244 807 2.2260	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOBILIZAÇÕES SOCIAIS DIVERSAS				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00				4.000,00	4.000,00
8 244 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				36.000,00	36.000,00
8 244 808 2.236	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.00				9.000,00	9.000,00
8 244 808 2.2261	APOIO AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA, FAZENDA DA ESPERANÇA				2.000,00	2.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
28 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	MASCULINA E FEMININA E DESAFIO JOVEM TRINDADE					
8 244 808 2.2262	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA				25.000,00	25.000,00
8 244 809	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO				354.000,00	354.000,00
8 244 809 2.2263	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF)				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				19.000,00	19.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 809 2.2264	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF				330.000,00	330.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
8 244 810	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				5.000,00	5.000,00
8 244 810 2.2265	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 813	APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.000,00	16.000,00
8 244 813 2.2266	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 816	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			160.000,00		160.000,00
8 244 816 1.1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASALAR			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
8 244 816 1.1038	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 244 818	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			99.631,72		99.631,72
8 244 818 1.1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FMAS			99.631,72		99.631,72
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			99.631,72		99.631,72
14	Direitos da Cidadania			20.000,00	50.000,00	70.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	50.000,00	70.000,00
14 422 1404	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+			20.000,00	50.000,00	70.000,00
14 422 1404 1.1040	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 422 1404 2.2267	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**1.500.631,72**

**9.127.650,00**

**10.628.281,72**

### Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
29 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			474.000,00	442.000,00	916.000,00
8 122	Administração Geral				70.000,00	70.000,00
8 122 801	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				70.000,00	70.000,00
8 122 801 2.2268	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			474.000,00	372.000,00	846.000,00
8 241 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			374.000,00		374.000,00
8 241 803 1.1041	AMBIENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO DE GARANHUNS - NEVIGA			272.000,00		272.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			272.000,00		272.000,00
8 241 803 1.1042	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABRIGO DOS IDOSOS DO SEXO MASCULINO			102.000,00		102.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			102.000,00		102.000,00
8 241 811	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI				50.000,00	50.000,00
8 241 811 2.2269	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 241 819	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			100.000,00		100.000,00
8 241 819 1.1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS - PSE			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 241 820	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				322.000,00	322.000,00
8 241 820 2.2270	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOA IDOSA				193.000,00	193.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
8 241 820 2.2271	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS IDOSOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL				129.000,00	129.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				124.000,00	124.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>474.000,00</b>	<b>442.000,00</b>	<b>916.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>1.974.631,72</b>	<b>10.549.150,00</b>	<b>12.523.781,72</b>

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns

Unidade Orçamentária: 4002 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				4.999.000,00	4.999.000,00
10 122	Administração Geral				4.999.000,00	4.999.000,00
10 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				3.970.000,00	3.970.000,00
10 122 401 2.2272	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				3.970.000,00	3.970.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
30 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 4002 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1001	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.910.000,00	1.910.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 122 1001	<b>GESTÃO DO SUS</b>				<b>1.029.000,00</b>	<b>1.029.000,00</b>
10 122 1001 2.2273	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				44.000,00	44.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10 122 1001 2.2275	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>				<b>406.000,00</b>	<b>406.000,00</b>
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 122 1001 2.2276	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>				<b>249.000,00</b>	<b>249.000,00</b>
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
10 122 1001 2.2277	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E AVALIAÇÃO</b>				<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				176.000,00	176.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 122 1001 2.2278	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA</b>				<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
28	Encargos Especiais		204.000,00			204.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		204.000,00			204.000,00
28 843 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO		204.000,00			204.000,00
28 843 401 0.4	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		204.000,00			204.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		204.000,00			204.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>204.000,00</b>		<b>4.999.000,00</b>	<b>5.203.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.651.000,00	65.559.500,00	67.210.500,00
10 122	Administração Geral				249.000,00	249.000,00
10 122 1001	GESTÃO DO SUS				249.000,00	249.000,00
10 122 1001 2.2279	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19</b>				<b>249.000,00</b>	<b>249.000,00</b>
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
31 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			169.000,00	169.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
10 301		Atenção Básica		651.000,00	30.648.500,00	31.299.500,00
10 301 1002		ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		651.000,00	30.648.500,00	31.299.500,00
10 301 1002 1.1044		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		550.000,00		550.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas		550.000,00		550.000,00
10 301 1002 1.1046		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		101.000,00		101.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas		101.000,00		101.000,00
10 301 1002 2.2280		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			15.527.000,00	15.527.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			13.700.000,00	13.700.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			1.707.000,00	1.707.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00
10 301 1002 2.2281		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			10.189.000,00	10.189.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			8.550.000,00	8.550.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			133.000,00	133.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00	6.000,00
10 301 1002 2.2282		MANUTENÇÃO DOS POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			175.500,00	175.500,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			140.000,00	140.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			19.000,00	19.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.500,00	10.500,00
10 301 1002 2.2283		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			37.000,00	37.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			27.000,00	27.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
10 301 1002 2.2284		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL			3.491.000,00	3.491.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			3.400.000,00	3.400.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			22.000,00	22.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00	9.000,00
10 301 1002 2.2285		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA			423.000,00	423.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			338.000,00	338.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			85.000,00	85.000,00
10 301 1002 2.2286		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL			59.000,00	59.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			47.000,00	47.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			12.000,00	12.000,00
10 301 1002 2.2287		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)			728.000,00	728.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
32 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			583.000,00	583.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			145.000,00	145.000,00
10 301 1002 2.2288	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE				19.000,00	19.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			19.000,00	19.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000.000,00	27.657.000,00	28.657.000,00
10 302 1003	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.000.000,00	27.657.000,00	28.657.000,00
10 302 1003 1.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			1.000.000,00		1.000.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00		1.000.000,00
10 302 1003 2.2289	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			140.000,00	140.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00	40.000,00
10 302 1003 2.2290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				1.950.000,00	1.950.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00	250.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
10 302 1003 2.2291	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UPA 24H				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00	500.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00	1.000.000,00
10 302 1003 2.2292	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				24.027.000,00	24.027.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			6.330.000,00	6.330.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			450.000,00	450.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			17.247.000,00	17.247.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.774.000,00	1.774.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				1.774.000,00	1.774.000,00
10 303 1004 2.2293	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO FARMACÊUTICO MUNICIPAL				511.000,00	511.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00	300.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			186.000,00	186.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00
10 303 1004 2.2294	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA				101.000,00	101.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			36.000,00	36.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			63.000,00	63.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00	2.000,00
10 303 1004 2.2295	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA VIVA				83.000,00	83.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			36.000,00	36.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00	6.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			41.000,00	41.000,00
10 303 1004 2.2296	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO				848.000,00	848.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
33 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 1004 2.2297	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO				848.000,00	848.000,00
10 303 1004 2.2298	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO				180.000,00	180.000,00
10 305	3.3.90.00 Aplicações Diretas Vigilância Epidemiológica				51.000,00	51.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.231.000,00	5.231.000,00
10 305 1005 2.2299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				5.231.000,00	5.231.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				935.000,00	935.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				650.000,00	650.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				254.000,00	254.000,00
10 305 1005 2.2300	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.170.000,00	4.170.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.600.000,00	3.600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				118.000,00	118.000,00
10 305 1005 2.2301	4.4.90.00 Aplicações Diretas IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR				22.000,00	22.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				96.000,00	96.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				64.000,00	64.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				26.000,00	26.000,00
10 305 1005 2.2302	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNI MUNICIPAL				6.000,00	6.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**1.651.000,00**

**65.559.500,00**

**67.210.500,00**

**Total da Unidade Gestora**

**204.000,00**

**1.651.000,00**

**70.558.500,00**

**72.413.500,00**

Unidade Gestora: **4-Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns**

Unidade Orçamentária: **3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				976.000,00	976.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				976.000,00	976.000,00
18 541 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				976.000,00	976.000,00
18 541 401 2.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				976.000,00	976.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				776.000,00	776.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**976.000,00**

**976.000,00**

**Total da Unidade Gestora**

**976.000,00**

**976.000,00**

Unidade Gestora: **5-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns**

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
34 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				1.817.000,00	1.817.000,00
8 122	Administração Geral				175.000,00	175.000,00
8 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				175.000,00	175.000,00
8 122 401 2.2305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				175.000,00	175.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				100.000,00	100.000,00
8 241 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				100.000,00	100.000,00
8 241 808 2.2306	AJUDA FINANCEIRA PARA O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA				100.000,00	100.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.542.000,00	1.542.000,00
8 243 805	APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				5.000,00	5.000,00
8 243 805 2.2307	EVENTOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				1.025.000,00	1.025.000,00
8 243 808 2.2308	APOIO ÀS ATIVIDADES DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG				50.000,00	50.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 243 808 2.2309	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FMDCA				500.000,00	500.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000,00	500.000,00
8 243 808 2.2310	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA AMIGOS DE VALOR - FLOREANDO				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243 808 2.2311	AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA (CASA MARIA)				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 243 808 2.2312	AJUDA FINANCEIRA APAE				150.000,00	150.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
8 243 808 2.2313	AJUDA FINANCEIRA ADVAMP				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 243 808 2.2314	AJUDA FINANCEIRA PARA A CRECHE SANTA CLARA (NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA - NUSTACAF)				50.000,00	50.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 243 808 2.2315	AJUDA FINANCEIRA PARA O NÚCLEO DE APOIO AO DES. SOCIAL DE GARANHUNS				80.000,00	80.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
8 243 808 2.2316	AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO NOVO HELIOPOLIS				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 243 808 2.2317	AJUDA FINANCEIRA PARA A CRECHE LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA				80.000,00	80.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
35 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 808 2.2318	AJUDA FINANCEIRA PARA O CESA - CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 243 808 2.2319	AJUDA FINANCEIRA PARA A CRECHE BETHESDA				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 243 808 2.2320	AJUDA FINANCEIRA PARA ASSOCIAÇÃO SABINO INÁCIO				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 243 808 2.2321	AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 243 814	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				70.000,00	70.000,00
8 243 814 2.2322	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 243 821	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				442.000,00	442.000,00
8 243 821 2.2323	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO RESGATANDO A INFÂNCIA - GERANDO PERSPECTIVAS E SONHOS				249.000,00	249.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				219.000,00	219.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 243 821 2.2324	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO FLORESCEM SEM VIOLÊNCIA				193.000,00	193.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				173.000,00	173.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.817.000,00</b>	<b>1.817.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>1.817.000,00</b>	<b>1.817.000,00</b>

Unidade Gestora: 6 - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns

### Unidade Orçamentária: 20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				601.000,00	601.000,00
4 122	Administração Geral				601.000,00	601.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				601.000,00	601.000,00
4 122 401 2.2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				601.000,00	601.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				553.000,00	553.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				33.000,00	33.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>601.000,00</b>	<b>601.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			105.000,00	2.219.000,00	2.324.000,00
4 122	Administração Geral			105.000,00	2.219.000,00	2.324.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			105.000,00	2.219.000,00	2.324.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
36 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 401 1.1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINSTRATIVA DA AMSTT E DA GUARDA MUNICIPAL			85.000,00		85.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			85.000,00		85.000,00
4 122 401 1.1049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMSTT			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 401 2.2326	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS				2.219.000,00	2.219.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.510.000,00	1.510.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				472.000,00	472.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				37.000,00	37.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>105.000,00</b>	<b>2.219.000,00</b>	<b>2.324.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				9.232.000,00	9.232.000,00
6 122	Administração Geral				9.224.000,00	9.224.000,00
6 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				9.181.000,00	9.181.000,00
6 122 401 2.2327	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DE SUAS ATIVIDADES				9.181.000,00	9.181.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.713.000,00	7.713.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.301.000,00	1.301.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				149.000,00	149.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
6 122 402	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				43.000,00	43.000,00
6 122 402 2.2329	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANA				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
6 122 402 2.2330	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AO USO DE DROGAS E AÇÕES DO GABINETE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
6 122 402 2.2331	MANUTENÇÃO DA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
6 122 402 2.2332	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA (IML, INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INST. TAVARES BURIL)				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
6 541	Preservação e Conservação Ambiental				8.000,00	8.000,00
6 541 402	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
6 541 402 2.2328	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO DA BRIGADA AMBIENTAL				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>9.232.000,00</b>	<b>9.232.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
37 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.372.000,00	1.372.000,00
4 122	Administração Geral				1.372.000,00	1.372.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				1.372.000,00	1.372.000,00
4 122 401 2.2333	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				1.372.000,00	1.372.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.352.000,00	1.352.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo			6.000,00		6.000,00
15 452	Serviços Urbanos			6.000,00		6.000,00
15 452 1501	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA GERÊNCIA DO TRANSPORTE E TRÂNSITO			6.000,00		6.000,00
15 452 1501 1.1050	OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
15 452 1501 1.1051	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXA E BICICLETÁRIO MUNICIPAL			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>6.000,00</b>	<b>1.372.000,00</b>	<b>1.378.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>111.000,00</b>	<b>13.424.000,00</b>	<b>13.535.000,00</b>

### Unidade Gestora: 7 - Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns

### Unidade Orçamentária: 21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			400.000,00	13.926.000,00	14.326.000,00
12 364	Ensino Superior			400.000,00	13.926.000,00	14.326.000,00
12 364 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			400.000,00	13.926.000,00	14.326.000,00
12 364 401 1.1052	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS DA AESGA			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
12 364 401 1.1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA AESGA			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
12 364 401 2.2334	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA				7.476.000,00	7.476.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.120.170,00	4.120.170,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.715.830,00	1.715.830,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.640.000,00	1.640.000,00
12 364 401 2.2335	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVIDADES, SOLENIDADES E DATAS FESTIVAS DA AESGA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 364 401 2.2336	GESTÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA AESGA				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 364 401 2.2337	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS DA AESGA				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 364 401 2.2338	GESTÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DA AESGA				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
38 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 401 2.2339	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES DA AESGA				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
12 364 401 2.2340	GESTÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES E PESQUISADORES DA AESGA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 364 401 2.2341	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PIQ - PLANO INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO PARA DOCENTES DA AESGA				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 364 401 2.2342	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADEMICA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - FACIGA/AESGA				1.835.000,00	1.835.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.765.000,00	1.765.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
12 364 401 2.2343	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO - FACIGA/AESGA				1.995.000,00	1.995.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.925.000,00	1.925.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
12 364 401 2.2344	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - FACIGA/AESGA				565.000,00	565.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				515.000,00	515.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 364 401 2.2345	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - FACIGA/AESGA				1.175.000,00	1.175.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.125.000,00	1.125.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 364 401 2.2346	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - FACIGA/AESGA				125.000,00	125.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
12 364 401 2.2347	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE SAÚDE - FACIGA/AESGA				85.000,00	85.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 364 401 2.2348	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS TECNÓLOGOS - FACIGA/AESGA				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 364 401 2.2349	GESTÃO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL				100.000,00	100.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas				95.000,00	95.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>400.000,00</b>	<b>13.926.000,00</b>	<b>14.326.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>400.000,00</b>	<b>13.926.000,00</b>	<b>14.326.000,00</b>

Unidade Gestora: 9 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

Unidade Orçamentária: 30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
39 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSSG

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			35.000,00	1.045.750,00	1.080.750,00
4 122	Administração Geral			35.000,00	1.045.750,00	1.080.750,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			35.000,00	1.045.750,00	1.080.750,00
4 122 901 1.1054	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			35.000,00		35.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
4 122 901 2.2350	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				1.015.750,00	1.015.750,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				601.750,00	601.750,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				389.000,00	389.000,00
4 122 901 2.2351	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9	Previdência Social				39.064.250,00	39.064.250,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				39.064.250,00	39.064.250,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				39.064.250,00	39.064.250,00
9 272 902 2.2352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS				39.064.250,00	39.064.250,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				39.064.250,00	39.064.250,00
28	Encargos Especiais				25.000,00	25.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				15.000,00	15.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.000,00	15.000,00
28 843 902 2.2353	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
28 843 902 2.2354	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)				5.000,00	5.000,00
3.3.20.00	Transferências à União				5.000,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				10.000,00	10.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
28 846 902 2.2355	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>35.000,00</b>	<b>40.135.000,00</b>	<b>40.170.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>35.000,00</b>	<b>40.135.000,00</b>	<b>40.170.000,00</b>

Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			290.000,00	12.263.000,00	12.553.000,00
1 31	Ação Legislativa			290.000,00	12.263.000,00	12.553.000,00
1 31 101	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			290.000,00	12.263.000,00	12.553.000,00
1 31 101 1.1055	EDIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			190.000,00		190.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
40 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 1.1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
1 31 101 2.2356	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				7.685.000,00	7.685.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.510.000,00	5.510.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.875.000,00	1.875.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.2357	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS				58.000,00	58.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				58.000,00	58.000,00
1 31 101 2.2358	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES				4.000.000,00	4.000.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.790.000,00	3.790.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
1 31 101 2.2359	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VEREADORES				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
1 31 101 2.2360	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
1 31 101 2.2361	DESPESAS COM CONTROLADORIA INTERNA				335.000,00	335.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
28	Encargos Especiais		32.000,00			32.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		32.000,00			32.000,00
28 843 0	Operações Especiais		32.000,00			32.000,00
28 843 0 0.5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		32.000,00			32.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		12.000,00			12.000,00
	3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.000,00			4.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		12.000,00			12.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.000,00			4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>32.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>12.263.000,00</b>	<b>12.585.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>32.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>12.263.000,00</b>	<b>12.585.000,00</b>

Unidade Gestora: **14 - Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco**

Unidade Orçamentária: **1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.942,25	49.557,75	52.500,00
4 122	Administração Geral			2.942,25	49.557,75	52.500,00
4 122 419	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			2.942,25	49.557,75	52.500,00
4 122 419 1.1057	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO) CODEAM			1.407,16		1.407,16
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.407,16		1.407,16
4 122 419 1.1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO			1.535,09		1.535,09
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.535,09		1.535,09

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
41 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 419 2.2362	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO				49.557,75	49.557,75
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				19.367,69	19.367,69
	3.2.90.00 Aplicações Diretas				767,54	767,54
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				29.422,52	29.422,52
8	Assistência Social			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122	Administração Geral			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 815	PROMOÇÃO CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 815 1.1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 122 815 2.2363	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS				16.000,00	16.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 122 815 2.2364	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 815 2.2365	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10	Saúde			6.420,00	80.380,00	86.800,00
10 122	Administração Geral			3.420,00	20.380,00	23.800,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			3.420,00	20.380,00	23.800,00
10 122 1006 1.1060	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			1.260,00		1.260,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.260,00		1.260,00
10 122 1006 1.1061	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO E REFORMA) DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			1.680,00		1.680,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.680,00		1.680,00
10 122 1006 1.1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			480,00		480,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			480,00		480,00
10 122 1006 2.2366	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				13.380,00	13.380,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.880,00	4.880,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				170,00	170,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.330,00	8.330,00
10 122 1006 2.2367	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10 122 1006 2.2368	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
10 301	Atenção Básica				15.000,00	15.000,00
10 301 1007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				15.000,00	15.000,00
10 301 1007 2.2369	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				40.000,00	40.000,00
10 302 1009	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				40.000,00	40.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
42 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1009 2.2370	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			3.000,00		3.000,00
10 303 1010	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA			3.000,00		3.000,00
10 303 1010 1.1063	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			3.000,00		3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				5.000,00	5.000,00
10 305 1011	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.000,00	5.000,00
10 305 1011 2.2371	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12	Educação			3.000,00	44.000,00	47.000,00
12 122	Administração Geral			3.000,00	30.000,00	33.000,00
12 122 1212	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
12 122 1212 2.2372	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 122 1213	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			3.000,00	26.000,00	29.000,00
12 122 1213 1.1064	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 122 1213 1.1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 122 1213 1.1066	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 122 1213 2.2373	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
12 122 1213 2.2374	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 122 1213 2.2375	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM., GERENC. E GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 122 1213 2.2376	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM. E GERENC. NA GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 361	Ensino Fundamental				5.000,00	5.000,00
12 361 1214	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
12 361 1214 2.2377	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil				9.000,00	9.000,00
12 365 1215	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				9.000,00	9.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
43 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: **1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1215 2.2378	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
12 365 1215 2.2379	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
18	Gestão Ambiental			10.000,00	39.000,00	49.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural			1.000,00		1.000,00
18 511 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTETABILIDADE			1.000,00		1.000,00
18 511 1802 1.1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			9.000,00	39.000,00	48.000,00
18 541 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTETABILIDADE			5.000,00	39.000,00	44.000,00
18 541 1802 1.53	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE DO ATERRO SANITÁRIO			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
18 541 1802 1.1068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 1802 1.1069	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 1802 1.1070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA AMBIENTAL			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 1802 2.2380	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISB				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
18 541 1802 2.2381	GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUOS E SANEAMENTO)				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 541 1802 2.2382	INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 1802 2.2383	RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 1802 2.2384	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 1802 2.2385	TRIAGEM DE RESÍDUOS				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 1802 2.2386	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 541 1803	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			4.000,00		4.000,00
18 541 1803 1.1071	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			4.000,00		4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2054-6459-977

Página  
44 / 44

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			3.000,00	26.000,00	29.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.000,00	26.000,00	29.000,00
25 752 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	26.000,00	29.000,00
25 752 2501 1.1072	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 2501 1.1073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM. PÚBLICA - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 2501 1.1074	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 2501 2.2387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				14.000,00	14.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
25 752 2501 2.2388	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
25 752 2501 2.2389	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
25 752 2501 2.2390	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>26.362,25</b>	<b>260.937,75</b>	<b>287.300,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>26.362,25</b>	<b>260.937,75</b>	<b>287.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.052.464,92</b>	<b>18.604.137,75</b>	<b>337.943.397,33</b>	<b>365.600.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns , Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns , Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1293-3195-058

Página  
1 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			290.000,00	12.263.000,00	12.553.000,00
1 31	Ação Legislativa			290.000,00	12.263.000,00	12.553.000,00
1 31 101	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			290.000,00	12.263.000,00	12.553.000,00
4	Administração		3.691.464,92	142.942,25	45.406.617,33	49.241.024,50
4 121	Planejamento e Orçamento				676.000,00	676.000,00
4 121 414	MONITORA – MONITORAMENTO DAS OBRAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO				166.000,00	166.000,00
4 121 417	USINA DE PROJETOS				510.000,00	510.000,00
4 122	Administração Geral			142.942,25	37.831.017,33	37.973.959,58
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			105.000,00	35.565.709,58	35.670.709,58
4 122 405	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA				320.000,00	320.000,00
4 122 406	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				550.000,00	550.000,00
4 122 419	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			2.942,25	49.557,75	52.500,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			35.000,00	1.045.750,00	1.080.750,00
4 122 1205	FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FÓRUMS MUNICIPAIS				300.000,00	300.000,00
4 123	Administração Financeira		3.691.464,92		5.712.500,00	9.403.964,92
4 123 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				5.712.500,00	5.712.500,00
4 123 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		3.691.464,92			3.691.464,92
4 124	Controle Interno				622.100,00	622.100,00
4 124 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				526.000,00	526.000,00
4 124 403	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				96.100,00	96.100,00
4 695	Turismo				565.000,00	565.000,00
4 695 409	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				45.000,00	45.000,00
4 695 410	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA				75.000,00	75.000,00
4 695 411	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO				340.000,00	340.000,00
4 695 412	FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS				105.000,00	105.000,00
6	Segurança Pública				9.232.000,00	9.232.000,00
6 122	Administração Geral				9.224.000,00	9.224.000,00
6 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				9.181.000,00	9.181.000,00
6 122 402	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				43.000,00	43.000,00
6 541	Preservação e Conservação Ambiental				8.000,00	8.000,00
6 541 402	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
8	Assistência Social			1.955.631,72	12.338.150,00	14.293.781,72
8 122	Administração Geral			1.000,00	3.044.500,00	3.045.500,00
8 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				175.000,00	175.000,00
8 122 801	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				1.049.500,00	1.049.500,00
8 122 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.798.000,00	1.798.000,00
8 122 815	PROMOÇÃO CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			474.000,00	533.000,00	1.007.000,00
8 241 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			374.000,00	42.000,00	416.000,00
8 241 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				7.000,00	7.000,00
8 241 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				100.000,00	100.000,00
8 241 811	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI				62.000,00	62.000,00
8 241 819	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			100.000,00		100.000,00
8 241 820	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				322.000,00	322.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				219.000,00	219.000,00
8 242 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				60.000,00	60.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1293-3195-058

Página  
2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 242 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				93.000,00	93.000,00
8 242 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				7.000,00	7.000,00
8 242 812	APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				59.000,00	59.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			271.000,00	3.819.000,00	4.090.000,00
8 243 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.000,00	30.000,00
8 243 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			171.000,00	39.000,00	210.000,00
8 243 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				42.000,00	42.000,00
8 243 805	APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				151.000,00	151.000,00
8 243 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				3.045.000,00	3.045.000,00
8 243 814	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				70.000,00	70.000,00
8 243 817	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS			100.000,00		100.000,00
8 243 821	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				442.000,00	442.000,00
8 244	Assistência Comunitária			1.209.631,72	4.722.650,00	5.932.281,72
8 244 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			500.000,00	845.000,00	1.345.000,00
8 244 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			450.000,00	2.678.650,00	3.128.650,00
8 244 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				684.000,00	684.000,00
8 244 806	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				100.000,00	100.000,00
8 244 807	APOIO ÀS MOBILIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.000,00	4.000,00
8 244 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				36.000,00	36.000,00
8 244 809	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO				354.000,00	354.000,00
8 244 810	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				5.000,00	5.000,00
8 244 813	APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.000,00	16.000,00
8 244 816	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			160.000,00		160.000,00
8 244 818	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			99.631,72		99.631,72
9	Previdência Social				39.064.250,00	39.064.250,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				39.064.250,00	39.064.250,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				39.064.250,00	39.064.250,00
10	Saúde			1.657.420,00	70.638.880,00	72.296.300,00
10 122	Administração Geral			3.420,00	5.268.380,00	5.271.800,00
10 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				3.970.000,00	3.970.000,00
10 122 1001	GESTÃO DO SUS				1.278.000,00	1.278.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			3.420,00	20.380,00	23.800,00
10 301	Atenção Básica			651.000,00	30.663.500,00	31.314.500,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			651.000,00	30.648.500,00	31.299.500,00
10 301 1007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				15.000,00	15.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000.000,00	27.697.000,00	28.697.000,00
10 302 1003	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.000.000,00	27.657.000,00	28.657.000,00
10 302 1009	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				40.000,00	40.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			3.000,00	1.774.000,00	1.777.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				1.774.000,00	1.774.000,00
10 303 1010	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA			3.000,00		3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				5.236.000,00	5.236.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.231.000,00	5.231.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1293-3195-058

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 1011	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.000,00	5.000,00
12	Educação			6.576.143,78	119.355.000,00	125.931.143,78
12 122	Administração Geral			3.000,00	203.000,00	206.000,00
12 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				173.000,00	173.000,00
12 122 1212	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
12 122 1213	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			3.000,00	26.000,00	29.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				5.563.000,00	5.563.000,00
12 306 1208	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				5.563.000,00	5.563.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.309.000,00	77.694.600,00	81.003.600,00
12 361 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				5.981.000,00	5.981.000,00
12 361 1201	VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO				1.105.000,00	1.105.000,00
12 361 1202	SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO				950.000,00	950.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO PELA PAZ				80.000,00	80.000,00
12 361 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.809.000,00	10.310.500,00	13.119.500,00
12 361 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				211.000,00	211.000,00
12 361 1210	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				3.866.000,00	3.866.000,00
12 361 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			500.000,00	55.186.100,00	55.686.100,00
12 361 1214	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior			400.000,00	14.386.500,00	14.786.500,00
12 364 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			400.000,00	13.926.000,00	14.326.000,00
12 364 1209	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				460.500,00	460.500,00
12 365	Educação Infantil			2.854.143,78	18.127.900,00	20.982.043,78
12 365 1203	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA			2.354.143,78	1.660.000,00	4.014.143,78
12 365 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			500.000,00	16.458.900,00	16.958.900,00
12 365 1215	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				9.000,00	9.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	3.260.000,00	3.270.000,00
12 366 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			10.000,00	3.260.000,00	3.270.000,00
12 367	Educação Especial				120.000,00	120.000,00
12 367 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				120.000,00	120.000,00
13	Cultura				4.747.000,00	4.747.000,00
13 392	Difusão Cultural				4.747.000,00	4.747.000,00
13 392 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				1.304.000,00	1.304.000,00
13 392 1301	EVENTOS FIXOS E EVENTUAIS DO CALENDÁRIO ANUAL				3.443.000,00	3.443.000,00
14	Direitos da Cidadania			20.000,00	998.000,00	1.018.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	727.000,00	747.000,00
14 422 407	GESTÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA JUVENTUDE				342.000,00	342.000,00
14 422 1401	QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR				20.000,00	20.000,00
14 422 1402	APOIO GERENCIAL E TÉCNICO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR				50.000,00	50.000,00
14 422 1403	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				25.000,00	25.000,00
14 422 1404	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+			20.000,00	50.000,00	70.000,00
14 422 2701	PROGRAMA MUNICIPAL DA ACADEMIA DA CIDADE				10.000,00	10.000,00
14 422 2702	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				230.000,00	230.000,00
14 812	Desporto Comunitário				271.000,00	271.000,00
14 812 2703	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL				271.000,00	271.000,00
15	Urbanismo			7.471.000,00	17.632.000,00	25.103.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.385.000,00	6.247.000,00	11.632.000,00
15 451 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				2.595.000,00	2.595.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1293-3195-058

Página  
4 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1502	MONITORAMENTO E MELHORIA NAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS				128.000,00	128.000,00
15 451 1503	QUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			210.000,00		210.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			4.405.000,00		4.405.000,00
15 451 1505	PRESERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA VERDE			210.000,00	203.000,00	413.000,00
15 451 1506	PRÉDIOS PÚBLICOS			360.000,00	100.000,00	460.000,00
15 451 1507	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			200.000,00		200.000,00
15 451 1508	SERVIÇOS PÚBLICOS				3.110.000,00	3.110.000,00
15 451 1509	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				111.000,00	111.000,00
15 452	Serviços Urbanos			6.000,00	11.250.000,00	11.256.000,00
15 452 1501	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA GERÊNCIA DO TRANSPORTE E TRÂNSITO			6.000,00		6.000,00
15 452 1512	SERVIÇOS URBANOS				11.250.000,00	11.250.000,00
15 482	Habituação Urbana			1.100.000,00		1.100.000,00
15 482 1513	HABITAÇÃO URBANA			1.100.000,00		1.100.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano			310.000,00	135.000,00	445.000,00
15 512 1511	SANEAMENTO			310.000,00	135.000,00	445.000,00
15 782	Transporte Rodoviário			670.000,00		670.000,00
15 782 1514	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			670.000,00		670.000,00
18	Gestão Ambiental			10.000,00	1.666.000,00	1.676.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural			1.000,00		1.000,00
18 511 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTETABILIDADE			1.000,00		1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			9.000,00	1.666.000,00	1.675.000,00
18 541 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				976.000,00	976.000,00
18 541 1801	GARANHUNS MAIS VERDE				631.000,00	631.000,00
18 541 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTETABILIDADE			5.000,00	39.000,00	44.000,00
18 541 1803	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			4.000,00		4.000,00
18 541 2004	GARANHUNS SUSTENTÁVEL				20.000,00	20.000,00
20	Agricultura			33.000,00	1.850.000,00	1.883.000,00
20 122	Administração Geral				5.000,00	5.000,00
20 122 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				5.000,00	5.000,00
20 392	Difusão Cultural				25.000,00	25.000,00
20 392 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				25.000,00	25.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana				761.000,00	761.000,00
20 451 2003	NOVAS ESTRADAS				761.000,00	761.000,00
20 605	Abastecimento			1.000,00	257.000,00	258.000,00
20 605 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				3.000,00	3.000,00
20 605 2005	ÁGUAS PARA GARANHUNS			1.000,00	254.000,00	255.000,00
20 606	Extensão Rural				657.000,00	657.000,00
20 606 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				155.000,00	155.000,00
20 606 2003	NOVAS ESTRADAS				502.000,00	502.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				97.000,00	97.000,00
20 608 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				97.000,00	97.000,00
20 691	Promoção Comercial			32.000,00	48.000,00	80.000,00
20 691 2006	ABASTECE GARANHUNS			32.000,00	48.000,00	80.000,00
23	Comércio e Serviços			255.000,00	547.500,00	802.500,00
23 122	Administração Geral			255.000,00	347.500,00	602.500,00
23 122 413	DESENVOLVE GARANHUNS			50.000,00	257.500,00	307.500,00
23 122 415	QUALIFICA GARANHUNS			180.000,00	45.000,00	225.000,00
23 122 416	BAIRRO EMPREENDEDOR			7.500,00	22.500,00	30.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1293-3195-058

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 122 418	INOVATECH GARANHUNS			17.500,00	22.500,00	40.000,00
23 691	Promoção Comercial				200.000,00	200.000,00
23 691 408	PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO				200.000,00	200.000,00
25	Energia			3.000,00	1.996.000,00	1.999.000,00
25 451	Infra-Estrutura Urbana				1.970.000,00	1.970.000,00
25 451 1510	ENERGIA ELÉTRICA				1.970.000,00	1.970.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.000,00	26.000,00	29.000,00
25 752 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	26.000,00	29.000,00
27	Desporto e Lazer			190.000,00	184.000,00	374.000,00
27 812	Desporto Comunitário			150.000,00		150.000,00
27 812 1515	DESPORTO E LAZER			150.000,00		150.000,00
27 813	Lazer			40.000,00	184.000,00	224.000,00
27 813 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				184.000,00	184.000,00
27 813 1515	DESPORTO E LAZER			40.000,00		40.000,00
28	Encargos Especiais		1.932.000,00		25.000,00	1.957.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.932.000,00		15.000,00	1.947.000,00
28 843 0	Operações Especiais		32.000,00			32.000,00
28 843 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO		204.000,00			204.000,00
28 843 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		1.696.000,00			1.696.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.000,00	15.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				10.000,00	10.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência		3.429.000,00			3.429.000,00
99 999	Reserva de Contingência		3.429.000,00			3.429.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.429.000,00			3.429.000,00
	<b>Total</b>		<b>9.052.464,92</b>	<b>18.604.137,75</b>	<b>337.943.397,33</b>	<b>365.600.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.052.464,92</b>	<b>18.604.137,75</b>	<b>337.943.397,33</b>	<b>365.600.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2053-9909-275

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	12.553.000,00		12.553.000,00
1 31	Ação Legislativa	12.553.000,00		12.553.000,00
1 31 101	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	12.553.000,00		12.553.000,00
4	Administração	48.030.274,50	1.210.750,00	49.241.024,50
4 121	Planejamento e Orçamento	576.000,00	100.000,00	676.000,00
4 121 414	MONITORA – MONITORAMENTO DAS OBRAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO	66.000,00	100.000,00	166.000,00
4 121 417	USINA DE PROJETOS	510.000,00		510.000,00
4 122	Administração Geral	36.893.209,58	1.080.750,00	37.973.959,58
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	35.670.709,58		35.670.709,58
4 122 405	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	320.000,00		320.000,00
4 122 406	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00		550.000,00
4 122 419	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	52.500,00		52.500,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		1.080.750,00	1.080.750,00
4 122 1205	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FÓRUMS MUNICIPAIS	300.000,00		300.000,00
4 123	Administração Financeira	9.403.964,92		9.403.964,92
4 123 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	5.712.500,00		5.712.500,00
4 123 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	3.691.464,92		3.691.464,92
4 124	Controle Interno	622.100,00		622.100,00
4 124 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	526.000,00		526.000,00
4 124 403	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	96.100,00		96.100,00
4 695	Turismo	535.000,00	30.000,00	565.000,00
4 695 409	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	15.000,00	30.000,00	45.000,00
4 695 410	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA	75.000,00		75.000,00
4 695 411	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO	340.000,00		340.000,00
4 695 412	FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	105.000,00		105.000,00
6	Segurança Pública	9.232.000,00		9.232.000,00
6 122	Administração Geral	9.224.000,00		9.224.000,00
6 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	9.181.000,00		9.181.000,00
6 122 402	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	43.000,00		43.000,00
6 541	Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00		8.000,00
6 541 402	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00
8	Assistência Social	9.930.131,72	4.363.650,00	14.293.781,72
8 122	Administração Geral	2.965.500,00	80.000,00	3.045.500,00
8 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	175.000,00		175.000,00
8 122 801	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1.049.500,00		1.049.500,00
8 122 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.718.000,00	80.000,00	1.798.000,00
8 122 815	PROMOÇÃO CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000,00		23.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	517.000,00	490.000,00	1.007.000,00
8 241 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	156.000,00	260.000,00	416.000,00
8 241 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.000,00	5.000,00	7.000,00
8 241 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00		100.000,00
8 241 811	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	37.000,00	25.000,00	62.000,00
8 241 819	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	100.000,00
8 241 820	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	172.000,00	150.000,00	322.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	147.000,00	72.000,00	219.000,00
8 242 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00		60.000,00
8 242 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	49.000,00	44.000,00	93.000,00
8 242 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.000,00	5.000,00	7.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2053-9909-275

Página  
2 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 242 812	APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	36.000,00	23.000,00	59.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.682.000,00	408.000,00	4.090.000,00
8 243 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00
8 243 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	133.000,00	77.000,00	210.000,00
8 243 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11.000,00	31.000,00	42.000,00
8 243 805	APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	65.000,00	86.000,00	151.000,00
8 243 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2.881.000,00	164.000,00	3.045.000,00
8 243 814	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	70.000,00		70.000,00
8 243 817	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
8 243 821	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	442.000,00		442.000,00
8 244	Assistência Comunitária	2.618.631,72	3.313.650,00	5.932.281,72
8 244 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	283.000,00	1.062.000,00	1.345.000,00
8 244 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.256.000,00	1.872.650,00	3.128.650,00
8 244 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	485.000,00	199.000,00	684.000,00
8 244 806	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.000,00	70.000,00	100.000,00
8 244 807	APOIO ÀS MOBILIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00		4.000,00
8 244 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	11.000,00	25.000,00	36.000,00
8 244 809	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	331.000,00	23.000,00	354.000,00
8 244 810	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	3.000,00	2.000,00	5.000,00
8 244 813	APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00		16.000,00
8 244 816	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	10.000,00	160.000,00
8 244 818	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.631,72	50.000,00	99.631,72
9	Previdência Social	6.604.000,00	32.460.250,00	39.064.250,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	6.604.000,00	32.460.250,00	39.064.250,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	6.604.000,00	32.460.250,00	39.064.250,00
10	Saúde	29.211.300,00	43.085.000,00	72.296.300,00
10 122	Administração Geral	5.077.800,00	194.000,00	5.271.800,00
10 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	3.970.000,00		3.970.000,00
10 122 1001	GESTÃO DO SUS	1.084.000,00	194.000,00	1.278.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	23.800,00		23.800,00
10 301	Atenção Básica	5.926.500,00	25.388.000,00	31.314.500,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.911.500,00	25.388.000,00	31.299.500,00
10 301 1007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	15.000,00		15.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.970.000,00	13.727.000,00	28.697.000,00
10 302 1003	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	14.930.000,00	13.727.000,00	28.657.000,00
10 302 1009	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	40.000,00		40.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	752.000,00	1.025.000,00	1.777.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	749.000,00	1.025.000,00	1.774.000,00
10 303 1010	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	3.000,00		3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.485.000,00	2.751.000,00	5.236.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.480.000,00	2.751.000,00	5.231.000,00
10 305 1011	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00		5.000,00
12	Educação	41.291.143,78	84.640.000,00	125.931.143,78
12 122	Administração Geral	206.000,00		206.000,00
12 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	173.000,00		173.000,00
12 122 1212	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00		4.000,00
12 122 1213	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	29.000,00		29.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.300.000,00	3.263.000,00	5.563.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2053-9909-275

Página  
3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 306 1208	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.300.000,00	3.263.000,00	5.563.000,00
12 361	Ensino Fundamental	21.535.500,00	59.468.100,00	81.003.600,00
12 361 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	5.981.000,00		5.981.000,00
12 361 1201	VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	1.085.000,00	20.000,00	1.105.000,00
12 361 1202	SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO	950.000,00		950.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO PELA PAZ	80.000,00		80.000,00
12 361 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.688.500,00	2.431.000,00	13.119.500,00
12 361 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	181.000,00	30.000,00	211.000,00
12 361 1210	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.565.000,00	1.301.000,00	3.866.000,00
12 361 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB		55.686.100,00	55.686.100,00
12 361 1214	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00		5.000,00
12 364	Ensino Superior	14.786.500,00		14.786.500,00
12 364 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	14.326.000,00		14.326.000,00
12 364 1209	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	460.500,00		460.500,00
12 365	Educação Infantil	2.363.143,78	18.618.900,00	20.982.043,78
12 365 1203	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA	2.354.143,78	1.660.000,00	4.014.143,78
12 365 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB		16.958.900,00	16.958.900,00
12 365 1215	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	9.000,00		9.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		3.270.000,00	3.270.000,00
12 366 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB		3.270.000,00	3.270.000,00
12 367	Educação Especial	100.000,00	20.000,00	120.000,00
12 367 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	100.000,00	20.000,00	120.000,00
13	Cultura	4.737.000,00	10.000,00	4.747.000,00
13 392	Difusão Cultural	4.737.000,00	10.000,00	4.747.000,00
13 392 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	1.294.000,00	10.000,00	1.304.000,00
13 392 1301	EVENTOS FIXOS E EVENTUAIS DO CALENDÁRIO ANUAL	3.443.000,00		3.443.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.018.000,00		1.018.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	747.000,00		747.000,00
14 422 407	GESTÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA JUVENTUDE	342.000,00		342.000,00
14 422 1401	QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	20.000,00		20.000,00
14 422 1402	APOIO GERENCIAL E TÉCNICO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	50.000,00		50.000,00
14 422 1403	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	25.000,00		25.000,00
14 422 1404	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	70.000,00		70.000,00
14 422 2701	PROGRAMA MUNICIPAL DA ACADEMIA DA CIDADE	10.000,00		10.000,00
14 422 2702	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	230.000,00		230.000,00
14 812	Desporto Comunitário	271.000,00		271.000,00
14 812 2703	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL	271.000,00		271.000,00
15	Urbanismo	23.323.000,00	1.780.000,00	25.103.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	10.522.000,00	1.110.000,00	11.632.000,00
15 451 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	2.595.000,00		2.595.000,00
15 451 1502	MONITORAMENTO E MELHORIA NAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	108.000,00	20.000,00	128.000,00
15 451 1503	QUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	200.000,00	10.000,00	210.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	3.355.000,00	1.050.000,00	4.405.000,00
15 451 1505	PRESERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA VERDE	403.000,00	10.000,00	413.000,00
15 451 1506	PRÉDIOS PÚBLICOS	450.000,00	10.000,00	460.000,00
15 451 1507	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		200.000,00
15 451 1508	SERVIÇOS PÚBLICOS	3.100.000,00	10.000,00	3.110.000,00
15 451 1509	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	111.000,00		111.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2053-9909-275

Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 452	Serviços Urbanos	11.256.000,00		11.256.000,00
15 452 1501	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA GERÊNCIA DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	6.000,00		6.000,00
15 452 1512	SERVIÇOS URBANOS	11.250.000,00		11.250.000,00
15 482	Habitação Urbana	550.000,00	550.000,00	1.100.000,00
15 482 1513	HABITAÇÃO URBANA	550.000,00	550.000,00	1.100.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	335.000,00	110.000,00	445.000,00
15 512 1511	SANEAMENTO	335.000,00	110.000,00	445.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	660.000,00	10.000,00	670.000,00
15 782 1514	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	660.000,00	10.000,00	670.000,00
18	Gestão Ambiental	1.676.000,00		1.676.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural	1.000,00		1.000,00
18 511 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTETABILIDADE	1.000,00		1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.675.000,00		1.675.000,00
18 541 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	976.000,00		976.000,00
18 541 1801	GARANHUNS MAIS VERDE	631.000,00		631.000,00
18 541 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTETABILIDADE	44.000,00		44.000,00
18 541 1803	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.000,00		4.000,00
18 541 2004	GARANHUNS SUSTENTÁVEL	20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	1.873.000,00	10.000,00	1.883.000,00
20 122	Administração Geral	5.000,00		5.000,00
20 122 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	5.000,00		5.000,00
20 392	Difusão Cultural	25.000,00		25.000,00
20 392 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	25.000,00		25.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana	751.000,00	10.000,00	761.000,00
20 451 2003	NOVAS ESTRADAS	751.000,00	10.000,00	761.000,00
20 605	Abastecimento	258.000,00		258.000,00
20 605 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	3.000,00		3.000,00
20 605 2005	ÁGUAS PARA GARANHUNS	255.000,00		255.000,00
20 606	Extensão Rural	657.000,00		657.000,00
20 606 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	155.000,00		155.000,00
20 606 2003	NOVAS ESTRADAS	502.000,00		502.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	97.000,00		97.000,00
20 608 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	97.000,00		97.000,00
20 691	Promoção Comercial	80.000,00		80.000,00
20 691 2006	ABASTECE GARANHUNS	80.000,00		80.000,00
23	Comércio e Serviços	802.500,00		802.500,00
23 122	Administração Geral	602.500,00		602.500,00
23 122 413	DESENVOLVE GARANHUNS	307.500,00		307.500,00
23 122 415	QUALIFICA GARANHUNS	225.000,00		225.000,00
23 122 416	BAIRRO EMPREENDEDOR	30.000,00		30.000,00
23 122 418	INOVATECH GARANHUNS	40.000,00		40.000,00
23 691	Promoção Comercial	200.000,00		200.000,00
23 691 408	PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	200.000,00		200.000,00
25	Energia	1.989.000,00	10.000,00	1.999.000,00
25 451	Infra-Estrutura Urbana	1.960.000,00	10.000,00	1.970.000,00
25 451 1510	ENERGIA ELÉTRICA	1.960.000,00	10.000,00	1.970.000,00
25 752	Energia Elétrica	29.000,00		29.000,00
25 752 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	29.000,00		29.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
2053-9909-275

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	344.000,00	30.000,00	374.000,00
27 812	Desporto Comunitário	130.000,00	20.000,00	150.000,00
27 812 1515	DESPORTO E LAZER	130.000,00	20.000,00	150.000,00
27 813	Lazer	214.000,00	10.000,00	224.000,00
27 813 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	184.000,00		184.000,00
27 813 1515	DESPORTO E LAZER	30.000,00	10.000,00	40.000,00
28	Encargos Especiais	1.932.000,00	25.000,00	1.957.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.932.000,00	15.000,00	1.947.000,00
28 843 0	Operações Especiais	32.000,00		32.000,00
28 843 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	204.000,00		204.000,00
28 843 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1.696.000,00		1.696.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		15.000,00	15.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		10.000,00	10.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência	3.429.000,00		3.429.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.429.000,00		3.429.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.429.000,00		3.429.000,00
<b>Total</b>		<b>197.975.350,00</b>	<b>167.624.650,00</b>	<b>365.600.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>197.975.350,00</b>	<b>167.624.650,00</b>	<b>365.600.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1672-7766-794

Página  
1 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				9.936.709,58	
1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				9.936.709,58	
2000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				390.000,00	
2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				390.000,00	
3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				2.500.000,00	
3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				2.500.000,00	
5000 - GABINETE DO PREFEITO				3.410.000,00	
5001 - GABINETE DO PREFEITO				3.410.000,00	
6000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.680.000,00	
6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.680.000,00	
7000 - CONTROLADORIA				622.100,00	
7001 - CONTROLADORIA				622.100,00	
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				9.403.964,92	
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				9.403.964,92	
9000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.227.000,00	
9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.227.000,00	
10000 - SECRETARIA DA MULHER				560.000,00	
10001 - SECRETARIA DA MULHER				560.000,00	
11000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER				982.000,00	
11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				982.000,00	
12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				6.444.000,00	
12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				6.444.000,00	
13000 - SECRETARIA DE TURISMO				1.075.000,00	
13001 - SECRETARIA DE TURISMO				1.075.000,00	
14000 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA				516.000,00	
14001 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA				516.000,00	
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				300.000,00	
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				300.000,00	
18000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				2.736.000,00	
18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				2.736.000,00	
22000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				518.000,00	
22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				518.000,00	
23000 - SECRETARIA DE CULTURA				1.510.000,00	
23001 - SECRETARIA DE CULTURA				1.510.000,00	
20000 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE GARANHUNS - AMTT				4.297.000,00	
20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE				601.000,00	
20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ				2.324.000,00	
20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				1.372.000,00	
30000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG				1.080.750,00	
30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG				1.080.750,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	12.553.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	12.553.000,00				
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM				52.500,00	
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM				52.500,00	
<b>Total</b>	<b>12.553.000,00</b>			<b>49.241.024,50</b>	

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação

1672-7766-794

Página

2 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
17000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			12.453.781,72		
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			979.500,00		
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.558.281,72		
17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS			916.000,00		
4000 - SECRETARIA SAÚDE					72.209.500,00
4002 - SECRETARIA EXECUTIVA					4.999.000,00
4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					67.210.500,00
24000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.817.000,00		
24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.817.000,00		
20000 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE GARANHUNS - AMTT	9.232.000,00				
20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	9.232.000,00				
30000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPGS				39.064.250,00	
30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPGS				39.064.250,00	
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			23.000,00		86.800,00
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			23.000,00		86.800,00
<b>Total</b>	<b>9.232.000,00</b>		<b>14.293.781,72</b>	<b>39.064.250,00</b>	<b>72.296.300,00</b>

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1672-7766-794

Página  
3 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
10000 - SECRETARIA DA MULHER				95.000,00	
10001 - SECRETARIA DA MULHER				95.000,00	
11000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER				853.000,00	
11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				853.000,00	
12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					22.502.000,00
12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					22.502.000,00
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		111.385.143,78			
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		32.720.143,78			
15003 - FUNDEB		78.665.000,00			
16000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					2.595.000,00
16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					2.595.000,00
23000 - SECRETARIA DE CULTURA		173.000,00	4.747.000,00		
23001 - SECRETARIA DE CULTURA		173.000,00	4.747.000,00		
17000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				70.000,00	
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				70.000,00	
20000 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE GARANHUNS - AMTT					6.000,00
20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					6.000,00
21000 - AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA		14.326.000,00			
21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA		14.326.000,00			
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM		47.000,00			
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM		47.000,00			
<b>Total</b>		<b>125.931.143,78</b>	<b>4.747.000,00</b>	<b>1.018.000,00</b>	<b>25.103.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação

1672-7766-794

Página

4 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			1.627.000,00		1.883.000,00
3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			651.000,00		1.883.000,00
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS			976.000,00		
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			49.000,00		
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			49.000,00		
<b>Total</b>			<b>1.676.000,00</b>		<b>1.883.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1672-7766-794

Página  
5 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			602.500,00		
2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			602.500,00		
12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					1.970.000,00
12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					1.970.000,00
13000 - SECRETARIA DE TURISMO			200.000,00		
13001 - SECRETARIA DE TURISMO			200.000,00		
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM					29.000,00
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM					29.000,00
<b>Total</b>			<b>802.500,00</b>		<b>1.999.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1672-7766-794

Página  
6 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					9.936.709,58
1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					9.936.709,58
2000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					992.500,00
2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					992.500,00
3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					5.034.000,00
3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					5.034.000,00
5000 - GABINETE DO PREFEITO					3.410.000,00
5001 - GABINETE DO PREFEITO					3.410.000,00
6000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.680.000,00
6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.680.000,00
7000 - CONTROLADORIA					622.100,00
7001 - CONTROLADORIA					622.100,00
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.696.000,00	3.429.000,00	14.528.964,92
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.696.000,00	3.429.000,00	14.528.964,92
9000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.227.000,00
9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.227.000,00
10000 - SECRETARIA DA MULHER					655.000,00
10001 - SECRETARIA DA MULHER					655.000,00
11000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		184.000,00			2.019.000,00
11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		184.000,00			2.019.000,00
12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		190.000,00			31.106.000,00
12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		190.000,00			31.106.000,00
13000 - SECRETARIA DE TURISMO					1.275.000,00
13001 - SECRETARIA DE TURISMO					1.275.000,00
14000 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA					516.000,00
14001 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA					516.000,00
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					111.685.143,78
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					33.020.143,78
15003 - FUNDEB					78.665.000,00
16000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					2.595.000,00
16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					2.595.000,00
18000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					2.736.000,00
18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					2.736.000,00
22000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					518.000,00
22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					518.000,00
23000 - SECRETARIA DE CULTURA					6.430.000,00
23001 - SECRETARIA DE CULTURA					6.430.000,00
17000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					12.523.781,72
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					979.500,00
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.628.281,72
17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS					916.000,00
4000 - SECRETARIA SAÚDE			204.000,00		72.413.500,00
4002 - SECRETARIA EXECUTIVA			204.000,00		5.203.000,00
4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					67.210.500,00
3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					976.000,00
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS					976.000,00
24000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					1.817.000,00
24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					1.817.000,00

# MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo

Chave de Autenticação  
1672-7766-794

Página  
7 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
20000 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE GARANHUNS - AMTT					13.535.000,00
20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE					601.000,00
20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ					2.324.000,00
20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL					9.232.000,00
20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					1.378.000,00
21000 - AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA					14.326.000,00
21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA					14.326.000,00
30000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSP			25.000,00		40.170.000,00
30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSP			25.000,00		40.170.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO			32.000,00		12.585.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			32.000,00		12.585.000,00
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM					287.300,00
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM					287.300,00
<b>Total</b>		<b>374.000,00</b>	<b>1.957.000,00</b>	<b>3.429.000,00</b>	<b>365.600.000,00</b>

### Resumo

**Total das Funções**

**365.600.000,00**

**TOTAL GERAL**

**365.600.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Instituto de Previdência de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco



## DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS ORGÃOS

<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	A Secretaria de Administração busca planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal e comunicações internas; além de coordenar a aplicação das políticas de pessoal e da remuneração do funcionalismo e processos licitatórios. Também representa o Poder Executivo nas relações e negociações com os servidores públicos municipais; planejando e executando planos e programas de desenvolvimento de recursos humanos, capacitação, reciclagem e qualificação de pessoal.
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Desenvolver parcerias que facilitem o desenvolvimento econômico, utilizando como ferramenta estratégica a ciência e tecnologia com o nosso município.
<b>DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) tem a função de coordenar medidas e políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico para a população da área rural do município, em consonância com questões ambientalmente sustentáveis e implementando novas tecnologias em auxílio do agronegócio e dos produtores rurais. A pasta também é responsável pela manutenção de estradas e demais vias que ligam o município aos distritos e à área rural de Garanhuns; além da manutenção da garantia safra, fiscalização e licenciamento ambiental, arborização urbana e demais atividades ligadas à gestão ambiental, no qual estão integradas o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA).
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	A Secretaria Municipal de Saúde caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. Planeja, desenvolve e executa a política sanitária do Município. Exerce as atividades de fiscalização e poder de polícia de Vigilância Sanitária. Coordena e acompanha o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde.
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	O Gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	Exerce a representação jurídica, judicial e extrajudicial, do Poder Executivo e das suas entidades de direito público interno, prestar



	<p>apoio em assuntos jurídicos ao Prefeito do Município; normaliza e promove a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito do Município; desempenha as funções relativas à fiscalização da dívida ativa; zela pela observância de legalidade dos atos administrativos e das atividades administrativas</p>
<b>ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<p>Exerce a representação jurídica, judicial e extrajudicial, do Poder Executivo e das suas entidades de direito público interno, prestar apoio em assuntos jurídicos ao Prefeito do Município; normaliza e promove a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito do Município; desempenha as funções relativas à fiscalização da dívida ativa; zela pela observância de legalidade dos atos administrativos e das atividades administrativas</p>
<b>CONTROLADORIA</b>	<p>Conjunto de normas, rotinas e procedimentos adotados com vista a impedir o erro, a fraude e a ineficiência no poder público Municipal. A controladoria tem a missão de buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no poder público. O objetivo da secretaria é propiciar observância das normas; assegurar exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade nas informações, evitar cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; propiciar informações oportunas e confiáveis; salvaguardar os ativos financeiros e físicos quando à sua boa e regular utilização, e assegurar a legitimidade do passivo; permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos. Na administração Pública o Controle Interno deve estar presente, atuando de forma preventiva, na busca da realização dos objetivos a que se propõe.</p>
<b>FINANÇAS</b>	<p>Desenvolve e executa as políticas tributárias e financeiras do Município; procede a arrecadação e a fiscalização da receita tributária; realiza os serviços de auditoria financeira, controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária, normaliza os procedimentos relativos à arrecadação tributária, a contabilidade pública e de auditoria financeira, bem como referentes às prestações de contas dos órgãos e entidades da Administração Pública. A secretaria é subdividida em quatro setores: Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Departamento de Convênios.</p>
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<p>A Secretaria de Comunicação Social é responsável pela comunicação do Governo Municipal de Garanhuns coordenando por meio do Gabinete do Secretário de Comunicação Social, os Departamento de Relações com a Imprensa, Divisão de Cerimonial, Divisão de Eventos e Propaganda e Assessoria Administrativa.</p> <p>O objetivo é garantir a disseminação de informações de interesse público, como direitos e serviços, bem como projetos e políticas de governo. Pelo Decreto Nº 012, de 11.01.2013 e efeito</p>



	<p>retroativo a 01.01.2013 a respectiva pasta recebeu também a atribuição de responsabilidade pela publicação dos atos oficiais do município, tais quais: Portarias, Decretos e Leis.</p>
<b>MULHER</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuar diretamente no Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme preconiza a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);</li><li>- Planejar e executar políticas e programas específicos de combate a violência de gênero;</li><li>- Acolher a mulher em situação de violência, orientar e encaminhar a mesma à rede de apoio e enfrentamento à violência doméstica e familiar;</li><li>- Acompanhar os possíveis desdobramentos dos casos, bem como, oferecer suporte social, jurídico e psicológico, conforme preceitua a referida lei;</li><li>- Elaborar e promover ações preventivas e educativas às diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher dentro do município;</li><li>- Articular a intersetorialidade da rede de enfrentamento à violência de gênero em consonância com os órgãos públicos e privados que atuam nesse eixo;</li><li>- Atuar e se fazer presente nos eventos estaduais, municipais e federais, que tratem dessa temática, a exemplo do Fórum de gestoras da Região Metropolitana e cidades pólo, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Petrolina, Fórum da região do Semiárido e demais eventos correlatos;</li><li>- Organizar em conjunto com a sociedade civil a Conferência Municipal das Mulheres;</li><li>- Proceder estudos e elaborar diagnóstico acerca da condição social, econômica e educacional das munições, visando ampliar a construção de políticas públicas para as mulheres;</li><li>- Divulgar os dados estatísticos acerca da avaliação e desempenho dos serviços prestados, números de atendimentos e ações realizadas pela Secretaria da Mulher no município.</li></ul>
<b>JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	<p>Criada em 2017, na gestão do prefeito Izaías Régis Neto, a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer tem como objetivo cuidar da faixa etária que vai de 15 a 29 anos. Tem como missão articular, planejar, impulsionar, organizar, propor e executar, em parceria com os demais órgãos da administração pública municipal as políticas públicas da juventude, que representa um importante percentual da população de Garanhuns. Além disso,</p>



	a pasta desenvolve projetos na área de esportes, promovendo o desporto local e realiza atividades voltadas para o lazer e entretenimento da população.
<b>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Executa a política Municipal concernente às ações de abastecimento d'água e saneamento básico; planeja e executa projetos e obras públicas, atende as demandas essenciais da população, relacionadas com o abastecimento d'água, priorizando as necessidades das comunidades de baixa renda.
<b>TURISMO</b>	Estimular, apoiar e orientar as atividades de turismo e de expansão dos investimentos no setor, planejar e incentivar as parcerias com iniciativas privadas no turismo municipal; Gerar projetos de incentivo ao turismo no município; Regulamentar, acompanhar e orientar a política municipal de Turismo; Propor e incentivar projetos, executar em articulação com demais secretarias, órgãos e entidades da administração pública, a captação e negociação de recursos juntos a órgãos e instituições nacionais e internacionais, públicos e privados; Pleitear convênios junto aos Governos Federal e Estadual.
<b>CULTURA</b>	O fomento à arte e o fortalecimento das raízes culturais municipais; - Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso democrático às fontes de cultura, assim como apoiar, incentivar sua valorização; - Implementar políticas públicas para o estímulo à produção artística garantindo acesso aos bens culturais para a população, em todas as suas expressões e sua diversidade, promovendo a circulação de bens culturais. - Elaborar e executar planos, programas e projetos de pesquisa, documentação, divulgação e difusão das manifestações culturais, com prioridade para as diretamente ligadas à história de Garanhuns, à sua comunidade e aos seus bens; - Promover a preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico, material e imaterial do município, incentivando o seu uso e a sua fruição pela comunidade. - Garantir a promoção de eventos diversos que incentive manifestações culturais populares e grupos organizados, oferecendo toda a logística e infraestrutura para a perpetuação da cultura popular.
<b>GOVERNO, ARTICULAÇÃO, POLÍTICA E OUVIDORIA</b>	A Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria participa e acompanha a execução dos programas e projetos de interesse do município, como forma de habilitar a Prefeitura à celebração de contratos e convênios na perspectiva de mobilização de recursos extraorçamentários. Exerce a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação social. Promove governança através da articulação política e administrativa do governo municipal com instâncias Estadual e Federal, seja por demandas das demais secretarias, seja em articulações com estas. A Secretaria funciona também como uma interlocutora entre as demais secretarias e com Câmara De Vereadores.



<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	Executa a política educacional e de ensino do Município; promove ações de expansão e difusão do ensino em todos os seus níveis e modalidades; mantém e expande a rede pública de ensino; promove ações voltadas à prática esportiva e às atividades de educação física; desenvolve programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro docente do Município. A secretaria é dividida em três núcleos, são eles: Núcleo de Ensino, Núcleo Administrativo e Núcleo Financeiro.
<b>INFRAESTRUTURA</b>	Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura planejar e fiscalizar obras e reformas públicas, prediais e viárias; implantar programas e legislações voltados às obras particulares; analisar e aprovar projetos de obras particulares; controlar o uso e a ocupação de solo; executar manutenção de parques, praças, iluminação pública, serviços de sinalização pública, entre outras atribuições.
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>	Executa a política municipal de amparo e assistência às crianças aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência
<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	A Secretaria de Planejamento e Gestão coordena e controla de todo o ciclo de planejamento, compreendendo a elaboração, acompanhamento e controle dos programas, projetos e ações com impacto no ambiente do Município. Em se tratando de um ente transversal a SEPLAN dá suporte técnico qualificado a todas as demais Secretarias do Governo Municipal, inclusive na elaboração de projetos que visam a captação de recursos, nos âmbitos das Emendas Parlamentares e das Transferências Voluntárias, seja do Governo Federal, seja da esfera Estadual. A SEPLAN Coordena, em conjunto com a Secretaria de Finanças o processo de elaboração das peças técnicas que compõem o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, assumindo o desafio no novo modelo de fazer com que essas peças se constituam em ferramentas de execução real das ações de Governo.
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	O Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns (IPSG) foi criado nos termos da Lei Municipal no. 3.023, em 28 de Dezembro do ano 2000, teve suas disposições e organização estabelecidas mesmo ano através da Lei Municipal No 2996, No ano de 2001 a Lei Municipal No 3062 veio instituir o Plano de Custeio do Instituto Previdenciário, esse que posteriormente foi modificado no ano de 2004, através da Lei Municipal No 3300. Em Dezembro de 2006 a Lei Municipal No 3437 cria o benefício de Salário Família para os aposentados e pensionistas vinculados ao IPSG. Em Janeiro de 2012 com o advento da Lei Municipal No 3791 que veio modificar a Lei No 2996/2000, o IPSG passou também a ser responsável pelo pagamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, licença médica e auxílio reclusão. Foi em Janeiro de 2012 com o advento da Lei Municipal No 3791 que veio modificar a Lei No 2996/2000, que o IPSG passa



	<p>também a ser responsável pelo pagamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, licença médica e auxílio reclusão. O IPSG é dirigido por um Conselho Diretor composto por um Presidente, um Gerente de Previdência, um Gerente de Contabilidade e um Gerente Administrativo Financeiro, todos nomeados pelo Poder Executivo Municipal. Os recursos previdenciários geridos pelo IPSG são aplicados no mercado de capitais, com observância das regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, previstas em normas especiais do Conselho Monetário Nacional.</p>
<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMSTT</b>	<p>A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes coordena a formulação e a execução da política municipal de trânsito e transporte, e ainda promove, planeja, coordena, articula, integra e executa as políticas municipais de segurança pública, de proteção ao cidadão e de prevenção à violência, atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte, o Sistema de Segurança Pública Estadual, Federal e de Justiça, com a sociedade e demais políticas públicas setoriais, através da realização de investimentos sociais, ambientais, econômicos e estruturais com efeitos sobre o bem-estar da coletividade</p>
<b>ATARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA</b>	<p><b>AESGA</b> A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) foi criada como Instituição Municipal pela Lei nº 2.174, de 23.08.1985, com a finalidade de agregar a já existente Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (FAGA), e permitir a criação de outras Instituições de Educação Superior (IES), buscando atender a vocação da Cidade, conhecida em âmbito estadual, como um município Polo Educacional.</p>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns</b>	<b>0,00</b>	<b>196.966.418,28</b>	<b>199.690.079,66</b>	<b>203.569.679,11</b>	<b>203.569.679,11</b>	<b>803.795.856,16</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.936.709,58</b>	<b>10.078.930,22</b>	<b>10.088.344,99</b>	<b>10.088.344,99</b>	<b>40.192.329,78</b>
Função:	4 - Administração	0,00	9.936.709,58	10.078.930,22	10.088.344,99	10.088.344,99	40.192.329,78
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	9.936.709,58	10.078.930,22	10.088.344,99	10.088.344,99	40.192.329,78
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	9.936.709,58	10.078.930,22	10.088.344,99	10.088.344,99	40.192.329,78
Ação:	2.2001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	4.528.409,58	4.566.564,62	4.605.325,37	4.605.325,37	18.305.624,94
	<b>115 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.132.344,96</b>	<b>1.168.580,00</b>	<b>1.205.390,27</b>	<b>1.205.390,27</b>	<b>4.711.705,50</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.132.344,96	1.168.580,00	1.205.390,27	1.205.390,27	4.711.705,50
	<b>116 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
	<b>132 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.336.064,62</b>	<b>3.336.064,62</b>	<b>3.336.064,62</b>	<b>3.336.064,62</b>	<b>13.344.258,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.336.064,62	3.336.064,62	3.336.064,62	3.336.064,62	13.344.258,48
Ação:	2.2002 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	165.000,00	170.280,00	175.643,82	175.643,82	686.567,64
	<b>117 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>170.280,00</b>	<b>175.643,82</b>	<b>175.643,82</b>	<b>686.567,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	165.000,00	170.280,00	175.643,82	175.643,82	686.567,64
Ação:	2.2003 - ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	0,00	550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80
	<b>118 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	<b>119 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2004 - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS (JUNTA MILITAR E POLÍCIA	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>120 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2005 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS (ARQUIVO CENTRAL E ALMOXARIFADO)	0,00	56.000,00	57.792,00	59.612,45	59.612,45	233.016,90
	<b>121 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>47.472,00</b>	<b>48.967,37</b>	<b>48.967,37</b>	<b>191.406,74</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	46.000,00	47.472,00	48.967,37	48.967,37	191.406,74
	<b>122 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2006 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (INSS, IPSPG)	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	17.000.000,00
	<b>124 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>11.800.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	11.800.000,00
	<b>125 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>5.200.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
Ação:	2.2008 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	287.300,00	296.493,60	305.833,15	305.833,15	1.195.459,90
	<b>736 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.417,69</b>	<b>47.903,06</b>	<b>49.412,01</b>	<b>49.412,01</b>	<b>193.144,77</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	46.417,69	47.903,06	49.412,01	49.412,01	193.144,77
	<b>737 - 3.2.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>767,54</b>	<b>792,10</b>	<b>817,05</b>	<b>817,05</b>	<b>3.193,74</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	767,54	792,10	817,05	817,05	3.193,74

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>738 - 3.3.71.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>220.752,52</b>	<b>227.816,60</b>	<b>234.992,82</b>	<b>234.992,82</b>	<b>918.554,76</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	220.752,52	227.816,60	234.992,82	234.992,82	918.554,76
<b>739 - 4.4.71.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>19.362,25</b>	<b>19.981,84</b>	<b>20.611,27</b>	<b>20.611,27</b>	<b>80.566,63</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	19.362,25	19.981,84	20.611,27	20.611,27	80.566,63
Ação:	2.2392 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
<b>775 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.000,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>0,00</b>	<b>992.500,00</b>	<b>1.025.260,00</b>	<b>1.056.524,20</b>	<b>1.056.524,20</b>	<b>4.130.808,40</b>
Função:	4 - Administração	0,00	390.000,00	402.480,00	415.158,12	415.158,12	1.622.796,24
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	390.000,00	402.480,00	415.158,12	415.158,12	1.622.796,24
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	390.000,00	402.480,00	415.158,12	415.158,12	1.622.796,24
Ação:	2.2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	390.000,00	402.480,00	415.158,12	415.158,12	1.622.796,24
<b>348 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>87.720,00</b>	<b>90.483,18</b>	<b>90.483,18</b>	<b>353.686,36</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	85.000,00	87.720,00	90.483,18	90.483,18	353.686,36
<b>349 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>759 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>319.352,40</b>	<b>1.248.304,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	602.500,00	622.780,00	641.366,08	641.366,08	2.508.012,16
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	602.500,00	622.780,00	641.366,08	641.366,08	2.508.012,16
Programa:	413 - DESENVOLVE GARANHUNS	0,00	307.500,00	318.340,00	327.336,22	327.336,22	1.280.512,44
Ação:	1.1001 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>364 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2010 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>356 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2011 - AMPLIAÇÃO DA INCUBADORA DE STARTUPS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>358 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
<b>359 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Ação:	2.2012 - IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPREEND. DE IMPACTO SOCIAL	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>360 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>361 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2013 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL E SOLIDÁRIO	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>362 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Ação:	2.2014 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
	<b>363 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação:	2.2015 - APOIO AO PROJETO GARANHUNS LOCUS DE INOVAÇÃO	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>365 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2016 - IMPLANTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL GAROA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>366 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2017 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MICROCRÉDITO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>367 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.2018 - CRIAÇÃO DA PLATAFORMA WEB GARANHUNS S/A	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>368 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2019 - AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>369 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2020 - ATIVIDADES DE PESQUISA, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE	0,00	2.500,00	2.580,00	2.661,27	2.661,27	10.402,54
	<b>370 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.580,00</b>	<b>2.661,27</b>	<b>2.661,27</b>	<b>10.402,54</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.500,00	2.580,00	2.661,27	2.661,27	10.402,54
Ação:	2.2021 - PROSPECÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>372 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2022 - IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB BANCO DE TALENTOS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>373 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2023 - APOIO A PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>374 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2024 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>375 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	415 - QUALIFICA GARANHUNS	0,00	225.000,00	232.200,00	239.514,30	239.514,30	936.228,60
Ação:	1.1002 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA GARANHUNS	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	191.611,44	748.982,88
	<b>379 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>185.760,00</b>	<b>191.611,44</b>	<b>191.611,44</b>	<b>748.982,88</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	191.611,44	748.982,88
Ação:	2.2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA GARANHUNS	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
	<b>382 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>47.902,86</b>	<b>187.245,72</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
Programa:	416 - BAIRRO EMPREENDEDOR	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação:	1.1003 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO EMPREENDEDOR	0,00	7.500,00	7.740,00	7.983,81	7.983,81	31.207,62
	<b>390 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.740,00</b>	<b>7.983,81</b>	<b>7.983,81</b>	<b>31.207,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.500,00	7.740,00	7.983,81	7.983,81	31.207,62
Ação:	2.2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO EMPREENDEDOR	0,00	22.500,00	23.220,00	23.951,43	23.951,43	93.622,86
	<b>391 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>23.220,00</b>	<b>23.951,43</b>	<b>23.951,43</b>	<b>93.622,86</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	22.500,00	23.220,00	23.951,43	23.951,43	93.622,86
Programa:	418 - INOVATECH GARANHUNS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	1.1004 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA INOVATECH GARANHUNS	0,00	17.500,00	18.060,00	18.628,89	18.628,89	72.817,78
	<b>394 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>18.060,00</b>	<b>18.628,89</b>	<b>18.628,89</b>	<b>72.817,78</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	17.500,00	18.060,00	18.628,89	18.628,89	72.817,78
Ação:	2.2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INOVATECH GARANHUNS	0,00	22.500,00	23.220,00	23.951,43	23.951,43	93.622,86
	<b>395 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>23.220,00</b>	<b>23.951,43</b>	<b>23.951,43</b>	<b>93.622,86</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	22.500,00	23.220,00	23.951,43	23.951,43	93.622,86
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT</b>	<b>0,00</b>	<b>5.034.000,00</b>	<b>5.356.688,00</b>	<b>5.651.815,70</b>	<b>5.651.815,70</b>	<b>21.694.319,40</b>
Função:	4 - Administração	0,00	2.500.000,00	2.509.600,00	2.519.352,40	2.519.352,40	10.048.304,80
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.500.000,00	2.509.600,00	2.519.352,40	2.519.352,40	10.048.304,80
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	2.500.000,00	2.509.600,00	2.519.352,40	2.519.352,40	10.048.304,80
Ação:	2.2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	2.500.000,00	2.509.600,00	2.519.352,40	2.519.352,40	10.048.304,80
	<b>396 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>397 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>1.040.254,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
	<b>760 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>8.800.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	8.800.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	651.000,00	713.832,00	837.994,71	837.994,71	3.040.821,42
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	651.000,00	713.832,00	837.994,71	837.994,71	3.040.821,42
Programa:	1801 - GARANHUNS MAIS VERDE	0,00	631.000,00	651.192,00	816.704,55	816.704,55	2.915.601,10
Ação:	2.2029 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL DA NASCENTE DO RIO	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
	<b>426 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>108.360,00</b>	<b>111.773,34</b>	<b>111.773,34</b>	<b>436.906,68</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	111.773,34	436.906,68
	<b>427 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>149.640,00</b>	<b>154.353,66</b>	<b>154.353,66</b>	<b>603.347,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	145.000,00	149.640,00	154.353,66	154.353,66	603.347,32
Ação:	2.2030 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEMENTEIRA MUNICIPAL	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>428 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>429 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2031 - INCENTIVO A PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PRÓPRIAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>430 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.544,00</b>	<b>18.096,64</b>	<b>18.096,64</b>	<b>70.737,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
	<b>431 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.736,00</b>	<b>24.483,68</b>	<b>24.483,68</b>	<b>95.703,36</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	24.483,68	95.703,36
Ação:	2.2032 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES E MATAS CILIARES	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>432 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>38.184,00</b>	<b>39.386,80</b>	<b>39.386,80</b>	<b>153.957,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	37.000,00	38.184,00	39.386,80	39.386,80	153.957,60
	<b>433 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>13.838,60</b>	<b>54.093,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	13.838,60	54.093,20
Ação:	2.2033 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>434 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
	<b>435 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>437 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>23.419,18</b>	<b>91.542,36</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	23.419,18	91.542,36
	<b>438 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.516,06</b>	<b>33.288,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.516,06	33.288,12
Ação:	2.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS VERDES	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
	<b>439 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Ação:	2.2036 - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	<b>441 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Ação:	2.2037 - MANUTENÇÃO E FOMENTO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA VIVA	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>442 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
	<b>444 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2038 - FOMENTAR A CRIAÇÃO DE TRILHAS E ROTEIROS ECOLÓGICOS EM ÁREAS VERDES E	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
	<b>445 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2039 - PROMOÇÃO DA CONTENÇÃO DE VOÇOROCAS NA ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	<b>446 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Ação:	2.2040 - MANUTENÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA	0,00	141.000,00	145.512,00	150.095,63	150.095,63	586.703,26
	<b>447 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>74.515,56</b>	<b>291.271,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
	<b>448 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>73.272,00</b>	<b>75.580,07</b>	<b>75.580,07</b>	<b>295.432,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	71.000,00	73.272,00	75.580,07	75.580,07	295.432,14
Programa:	2004 - GARANHUNS SUSTENTÁVEL	0,00	20.000,00	62.640,00	21.290,16	21.290,16	125.220,32
Ação:	2.2041 - CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>413 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.2042 - CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE ENERGIAS LIMPAS E	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>415 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.2043 - CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>418 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,65</b>	<b>20.225,65</b>	<b>79.059,30</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	19.000,00	19.608,00	20.225,65	20.225,65	79.059,30
	<b>419 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANHUNS SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	<b>422 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>423 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.883.000,00	2.133.256,00	2.294.468,59	2.294.468,59	8.605.193,18
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Programa:	2001 - ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS PRÁTICAS E FESTIVIDADES	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>421 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Programa:	2001 - ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Ação:	2.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS PRÁTICAS E FESTIVIDADES	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
	<b>420 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	761.000,00	785.352,00	810.090,59	810.090,59	3.166.533,18
Programa:	2003 - NOVAS ESTRADAS	0,00	761.000,00	785.352,00	810.090,59	810.090,59	3.166.533,18

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2046 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	760.000,00	784.320,00	809.026,08	809.026,08	3.162.372,16
	<b>403 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>1.040.254,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
	<b>404 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>526.320,00</b>	<b>542.899,08</b>	<b>542.899,08</b>	<b>2.122.118,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2047 - APOIO E INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA NOVAS ESTRADAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>408 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	258.000,00	266.256,00	274.643,06	274.643,06	1.073.542,12
Programa:	2001 - ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Ação:	2.2048 - REATIVAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA E INCENTIVO A	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	<b>401 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Programa:	2005 - ÁGUAS PARA GARANHUNS	0,00	255.000,00	263.160,00	271.449,54	271.449,54	1.061.059,08
Ação:	1.1005 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>436 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2049 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>440 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2050 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E/OU BIOÁGUA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>443 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2051 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>449 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.516,06</b>	<b>33.288,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.516,06	33.288,12
	<b>450 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação:	2.2052 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>451 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
	<b>452 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2053 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MIRACICA ATRAVÉS DE ADUTORA	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	184.159,88	719.855,76
	<b>453 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>178.536,00</b>	<b>184.159,88</b>	<b>184.159,88</b>	<b>719.855,76</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	184.159,88	719.855,76
Ação:	2.2054 - APOIO E INCENTIVO A ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>454 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	657.000,00	818.024,00	989.381,77	989.381,77	3.453.787,54
	Programa: 2001 - ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	0,00	155.000,00	299.960,00	454.998,75	454.998,75	1.364.957,50
	Ação: 2.2055 - IMPLANTAÇÃO AGROINDUSTRIAS NA ZONA RURAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	<b>398 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	Ação: 2.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO "PLANTÃO AGROEDUCA" PARA	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	<b>400 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	Ação: 2.2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE COLETAS E ANÁLISES DE SOLO EM	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.161,14	74.898,28
	<b>402 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.576,00</b>	<b>19.161,14</b>	<b>19.161,14</b>	<b>74.898,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.161,14	74.898,28
	Ação: 2.2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGÂNICA E DE BASE	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
	<b>409 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>47.902,86</b>	<b>187.245,72</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
	Ação: 2.2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO CAMPO E NOVAS	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	34.064,26	133.152,52
	<b>410 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.864,00</b>	<b>28.741,72</b>	<b>28.741,72</b>	<b>112.347,44</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	27.000,00	27.864,00	28.741,72	28.741,72	112.347,44
	<b>411 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	Ação: 2.2060 - INCENTIVAR AS FAMÍLIAS RURAIS, OS JOVENS DO CAMPO E AS MULHERES DO	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>412 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	Ação: 2.2061 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	<b>414 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	Ação: 2.2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	34.064,26	133.152,52
	<b>416 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>33.024,00</b>	<b>34.064,26</b>	<b>34.064,26</b>	<b>133.152,52</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	34.064,26	133.152,52
	Ação: 2.2063 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	<b>417 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	Ação: 2.2064 - MANUTENÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA ATER	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
	<b>424 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>425 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 2003 - NOVAS ESTRADAS	0,00	502.000,00	518.064,00	534.383,02	534.383,02	2.088.830,04
Ação: 2.2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA AO	0,00	502.000,00	518.064,00	534.383,02	534.383,02	2.088.830,04
<b>406 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
<b>407 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	97.000,00	100.104,00	103.257,28	103.257,28	403.618,56
Programa: 2001 - ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	0,00	97.000,00	100.104,00	103.257,28	103.257,28	403.618,56
Ação: 2.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO "PLANTÃO AGROEDUCA" PARA	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
<b>399 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.544,00</b>	<b>18.096,64</b>	<b>18.096,64</b>	<b>70.737,28</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
Ação: 2.2066 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS, CURSOS E OFICINAS PARA OS PRODUTORES	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
<b>405 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>85.160,64</b>	<b>332.881,28</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	80.000,00	132.560,00	85.160,65	85.160,65	382.881,30
Programa: 2006 - ABASTECE GARANHUNS	0,00	80.000,00	132.560,00	85.160,65	85.160,65	382.881,30
Ação: 1.1006 - REQUALIFICAR E REORGANIZAR A CEAGA, 18 DE AGOSTO, MERCADO DE FARINHA E	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>455 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação: 1.1007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CEAGA	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>460 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação: 1.1008 - APOIO E INCENTIVO A ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>461 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação: 2.2067 - REORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,15	19.161,15	74.898,30
<b>456 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,13</b>	<b>17.032,13</b>	<b>66.576,26</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
<b>457 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação: 2.2068 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>458 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
<b>459 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação: 2.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ABASTECE GARANHUNS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>462 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.736,00</b>	<b>24.483,68</b>	<b>24.483,68</b>	<b>95.703,36</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	24.483,68	95.703,36

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>463 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.451,56</b>	<b>29.127,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.410.000,00</b>	<b>3.439.120,00</b>	<b>3.468.702,29</b>	<b>3.468.702,29</b>	<b>13.786.524,58</b>
Função:	4 - Administração	0,00	3.410.000,00	3.439.120,00	3.468.702,29	3.468.702,29	13.786.524,58
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.410.000,00	3.439.120,00	3.468.702,29	3.468.702,29	13.786.524,58
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	3.410.000,00	3.439.120,00	3.468.702,29	3.468.702,29	13.786.524,58
Ação:	2.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA DO VICE PREFEITO	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,23	29.806,23	116.508,46
	<b>93 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>23.419,18</b>	<b>91.542,36</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	23.419,18	91.542,36
	<b>95 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS E OUTROS FÓRUNS	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
	<b>79 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.544,00</b>	<b>18.096,64</b>	<b>18.096,64</b>	<b>70.737,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
Ação:	2.2073 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO	0,00	3.050.000,00	3.067.600,00	3.085.479,40	3.085.479,40	12.288.558,80
	<b>81 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	<b>83 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>761 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
Ação:	2.2074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	236.000,00	243.552,00	251.223,89	251.223,89	981.999,78
	<b>84 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>222.912,00</b>	<b>229.933,73</b>	<b>229.933,73</b>	<b>898.779,46</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	216.000,00	222.912,00	229.933,73	229.933,73	898.779,46
	<b>85 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2075 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE SÃO PEDRO	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	13.838,60	54.093,20
	<b>86 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>87 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Ação:	2.2076 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MIRACICA	0,00	54.000,00	55.728,00	57.483,43	57.483,43	224.694,86
	<b>88 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>47.472,00</b>	<b>48.967,37</b>	<b>48.967,37</b>	<b>191.406,74</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	46.000,00	47.472,00	48.967,37	48.967,37	191.406,74
	<b>89 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.516,06</b>	<b>33.288,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.516,06	33.288,12
Ação:	2.2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE IRATAMA	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
	<b>90 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>91 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.743.760,00</b>	<b>1.788.373,44</b>	<b>1.788.373,44</b>	<b>7.000.506,88</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.680.000,00	1.743.760,00	1.788.373,44	1.788.373,44	7.000.506,88
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.680.000,00	1.743.760,00	1.788.373,44	1.788.373,44	7.000.506,88
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	810.000,00	845.920,00	862.251,48	862.251,48	3.380.422,96
Ação: 2.2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA SUAS SUBDIVISÕES	0,00	810.000,00	835.920,00	862.251,48	862.251,48	3.370.422,96
<b>106 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
<b>111 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
<b>762 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>638.704,80</b>	<b>2.496.609,60</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	638.704,80	2.496.609,60
Ação: 2.2393 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO EFETIVO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>776 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 405 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	320.000,00	330.240,00	340.642,56	340.642,56	1.331.525,12
Ação: 2.2079 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA RECUPERAÇÃO	0,00	320.000,00	330.240,00	340.642,56	340.642,56	1.331.525,12
<b>108 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>330.240,00</b>	<b>340.642,56</b>	<b>340.642,56</b>	<b>1.331.525,12</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	320.000,00	330.240,00	340.642,56	340.642,56	1.331.525,12
Programa: 406 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80
Ação: 2.2080 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80
<b>109 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>319.352,40</b>	<b>1.248.304,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
<b>110 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>1.040.254,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
<b>Unidade Orçamentária: 7001 - CONTROLADORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>622.100,00</b>	<b>652.007,20</b>	<b>662.230,43</b>	<b>662.230,43</b>	<b>2.598.568,06</b>
Função: 4 - Administração	0,00	622.100,00	652.007,20	662.230,43	662.230,43	2.598.568,06
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	622.100,00	652.007,20	662.230,43	662.230,43	2.598.568,06
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	526.000,00	542.832,00	559.931,21	559.931,21	2.188.694,42
Ação: 2.2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E SUAS	0,00	526.000,00	542.832,00	559.931,21	559.931,21	2.188.694,42
<b>73 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>233.232,00</b>	<b>240.578,81</b>	<b>240.578,81</b>	<b>940.389,62</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	226.000,00	233.232,00	240.578,81	240.578,81	940.389,62
<b>763 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>319.352,40</b>	<b>1.248.304,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Programa: 403 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	96.100,00	109.175,20	102.299,22	102.299,22	409.873,64
Ação: 2.2081 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO EFETIVO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>754 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.2083 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL	0,00	56.100,00	57.895,20	59.718,90	59.718,90	233.433,00
<b>74 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>56.100,00</b>	<b>57.895,20</b>	<b>59.718,90</b>	<b>59.718,90</b>	<b>233.433,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	56.100,00	57.895,20	59.718,90	59.718,90	233.433,00
Ação:	2.2084 - APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
<b>75 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>76 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>14.528.964,92</b>	<b>14.800.579,80</b>	<b>15.076.506,56</b>	<b>15.076.506,56</b>	<b>59.482.557,84</b>
Função:	4 - Administração	0,00	9.403.964,92	9.511.579,80	9.620.903,06	9.620.903,06	38.157.350,84
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	9.403.964,92	9.511.579,80	9.620.903,06	9.620.903,06	38.157.350,84
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	5.712.500,00	5.818.500,00	5.926.182,75	5.926.182,75	23.383.365,50
Ação:	2.2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SUAS	0,00	2.627.500,00	2.634.780,00	2.642.175,57	2.642.175,57	10.546.631,14
<b>77 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>227.500,00</b>	<b>234.780,00</b>	<b>242.175,57</b>	<b>242.175,57</b>	<b>946.631,14</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	227.500,00	234.780,00	242.175,57	242.175,57	946.631,14
<b>764 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
Ação:	2.2086 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	0,00	435.000,00	448.920,00	463.060,98	463.060,98	1.810.041,96
<b>78 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>448.920,00</b>	<b>463.060,98</b>	<b>463.060,98</b>	<b>1.810.041,96</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	435.000,00	448.920,00	463.060,98	463.060,98	1.810.041,96
Ação:	2.2087 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.095.000,00	2.162.040,00	2.230.144,26	2.230.144,26	8.717.328,52
<b>92 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.045.000,00</b>	<b>2.110.440,00</b>	<b>2.176.918,86</b>	<b>2.176.918,86</b>	<b>8.509.277,72</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	2.045.000,00	2.110.440,00	2.176.918,86	2.176.918,86	8.509.277,72
<b>94 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2088 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	555.000,00	572.760,00	590.801,94	590.801,94	2.309.363,88
<b>80 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>541.800,00</b>	<b>558.866,70</b>	<b>558.866,70</b>	<b>2.184.533,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	525.000,00	541.800,00	558.866,70	558.866,70	2.184.533,40
<b>82 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Programa:	404 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	3.691.464,92	3.693.079,80	3.694.720,31	3.694.720,31	14.773.985,34
Ação:	0.1 - ENCARGOS GERAIS COMUNS A DIVERSOS ÓRGÃOS	0,00	3.691.464,92	3.693.079,80	3.694.720,31	3.694.720,31	14.773.985,34
<b>96 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.641.000,00</b>	<b>3.641.000,00</b>	<b>3.641.000,00</b>	<b>3.641.000,00</b>	<b>14.564.000,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	3.641.000,00	3.641.000,00	3.641.000,00	3.641.000,00	14.564.000,00
<b>97 - 3.2.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>464,92</b>	<b>479,80</b>	<b>494,91</b>	<b>494,91</b>	<b>1.934,54</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	464,92	479,80	494,91	494,91	1.934,54

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>						
	<b>Valor global</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>735 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	1.696.000,00	1.750.272,00	1.805.405,57	1.805.405,57	7.057.083,14
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.696.000,00	1.750.272,00	1.805.405,57	1.805.405,57	7.057.083,14
Programa: 404 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	1.696.000,00	1.750.272,00	1.805.405,57	1.805.405,57	7.057.083,14
Ação: 0.2 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	1.696.000,00	1.750.272,00	1.805.405,57	1.805.405,57	7.057.083,14
<b>101 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.135.200,00</b>	<b>1.170.958,80</b>	<b>1.170.958,80</b>	<b>4.577.117,60</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.100.000,00	1.135.200,00	1.170.958,80	1.170.958,80	4.577.117,60
<b>102 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>596.000,00</b>	<b>615.072,00</b>	<b>634.446,77</b>	<b>634.446,77</b>	<b>2.479.965,54</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	596.000,00	615.072,00	634.446,77	634.446,77	2.479.965,54
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	3.429.000,00	3.538.728,00	3.650.197,93	3.650.197,93	14.268.123,86
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	3.429.000,00	3.538.728,00	3.650.197,93	3.650.197,93	14.268.123,86
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.429.000,00	3.538.728,00	3.650.197,93	3.650.197,93	14.268.123,86
Ação: 0.3 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	3.429.000,00	3.538.728,00	3.650.197,93	3.650.197,93	14.268.123,86
<b>107 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.429.000,00</b>	<b>3.538.728,00</b>	<b>3.650.197,93</b>	<b>3.650.197,93</b>	<b>14.268.123,86</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.429.000,00	3.538.728,00	3.650.197,93	3.650.197,93	14.268.123,86
<b>Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.227.000,00</b>	<b>1.266.264,00</b>	<b>1.306.151,32</b>	<b>1.306.151,32</b>	<b>5.105.566,64</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.227.000,00	1.266.264,00	1.306.151,32	1.306.151,32	5.105.566,64
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.227.000,00	1.266.264,00	1.306.151,32	1.306.151,32	5.105.566,64
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	1.227.000,00	1.266.264,00	1.306.151,32	1.306.151,32	5.105.566,64
Ação: 2.2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	697.000,00	719.304,00	741.962,08	741.962,08	2.900.228,16
<b>58 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>59 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>48.504,00</b>	<b>50.031,88</b>	<b>50.031,88</b>	<b>195.567,76</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,88	50.031,88	195.567,76
<b>765 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>638.704,80</b>	<b>2.496.609,60</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	638.704,80	2.496.609,60
Ação: 2.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E	0,00	530.000,00	546.960,00	564.189,24	564.189,24	2.205.338,48
<b>61 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
<b>63 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DA MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>655.000,00</b>	<b>675.960,00</b>	<b>697.252,74</b>	<b>697.252,74</b>	<b>2.725.465,48</b>
Função: 4 - Administração	0,00	560.000,00	577.920,00	596.124,48	596.124,48	2.330.168,96
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	560.000,00	577.920,00	596.124,48	596.124,48	2.330.168,96
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	560.000,00	577.920,00	596.124,48	596.124,48	2.330.168,96
Ação: 2.2091 - GATÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER E	0,00	560.000,00	577.920,00	596.124,48	596.124,48	2.330.168,96
<b>464 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>465 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>766 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>425.803,20</b>	<b>1.664.406,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,26	101.128,26	395.296,52
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,26	101.128,26	395.296,52
Programa: 1401 - QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação: 2.2093 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA AS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
<b>466 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.576,00</b>	<b>19.161,14</b>	<b>19.161,14</b>	<b>74.898,28</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.161,14	74.898,28
<b>467 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Programa: 1402 - APOIO GERENCIAL E TÉCNICO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação: 2.2092 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO GERENCIAL AS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>468 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.928,00</b>	<b>30.870,73</b>	<b>30.870,73</b>	<b>120.669,46</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	29.000,00	29.928,00	30.870,73	30.870,73	120.669,46
<b>469 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.672,00</b>	<b>22.354,67</b>	<b>22.354,67</b>	<b>87.381,34</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	21.000,00	21.672,00	22.354,67	22.354,67	87.381,34
Programa: 1403 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Ação: 2.2094 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
<b>470 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>23.419,18</b>	<b>91.542,36</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	23.419,18	91.542,36
<b>471 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
<b>Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>2.019.000,00</b>	<b>2.083.608,00</b>	<b>2.149.241,65</b>	<b>2.149.241,65</b>	<b>8.401.091,30</b>
Função: 4 - Administração	0,00	982.000,00	1.013.424,00	1.045.346,86	1.045.346,86	4.086.117,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	982.000,00	1.013.424,00	1.045.346,86	1.045.346,86	4.086.117,72
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	982.000,00	1.013.424,00	1.045.346,86	1.045.346,86	4.086.117,72
Ação: 2.2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE,	0,00	982.000,00	1.013.424,00	1.045.346,86	1.045.346,86	4.086.117,72
<b>610 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>234.264,00</b>	<b>241.643,32</b>	<b>241.643,32</b>	<b>944.550,64</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	227.000,00	234.264,00	241.643,32	241.643,32	944.550,64
<b>611 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>58.547,94</b>	<b>228.855,88</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
<b>767 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.400,00</b>	<b>745.155,60</b>	<b>745.155,60</b>	<b>2.912.711,20</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	853.000,00	880.296,00	908.025,32	908.025,32	3.549.346,64
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	582.000,00	600.624,00	619.543,65	619.543,65	2.421.711,30
Programa: 407 - GESTÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA JUVENTUDE	0,00	342.000,00	352.944,00	364.061,73	364.061,73	1.423.067,46
Ação: 2.2096 - MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	0,00	204.000,00	210.528,00	217.159,63	217.159,63	848.847,26

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>614 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>169.248,00</b>	<b>174.579,31</b>	<b>174.579,31</b>	<b>682.406,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	164.000,00	169.248,00	174.579,31	174.579,31	682.406,62
	<b>615 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2097 - JOVEM CONSCIENTE	0,00	69.000,00	71.208,00	73.451,05	73.451,05	287.110,10
	<b>618 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>45.408,00</b>	<b>46.838,35</b>	<b>46.838,35</b>	<b>183.084,70</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	44.000,00	45.408,00	46.838,35	46.838,35	183.084,70
	<b>619 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Ação:	2.2098 - JUVENTUDE ATIVA	0,00	69.000,00	71.208,00	73.451,05	73.451,05	287.110,10
	<b>616 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>45.408,00</b>	<b>46.838,35</b>	<b>46.838,35</b>	<b>183.084,70</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	44.000,00	45.408,00	46.838,35	46.838,35	183.084,70
	<b>617 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Programa:	2701 - PROGRAMA MUNICIPAL DA ACADEMIA DA CIDADE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2099 - REQUALIFICAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>620 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	2702 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	244.836,84	957.033,68
Ação:	2.2100 - GARANHUNS ATIVA	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
	<b>621 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>622 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2101 - MOVIMENTO OLÍMPICO	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
	<b>623 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
	<b>624 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>47.902,86</b>	<b>187.245,72</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
Ação:	2.2102 - JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>625 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2103 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER VOLTADAS AS PESSOAS COM	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>626 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	271.000,00	279.672,00	288.481,67	288.481,67	1.127.635,34
Programa:	2703 - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	271.000,00	279.672,00	288.481,67	288.481,67	1.127.635,34
Ação:	2.2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA LEI PELÉ 9.615/98 (ARTIGO 6º	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>627 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2105 - CONTRIBUIÇÕES A CLUBE E/ OU ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
	<b>628 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Ação:	2.2106 - FUNDESORTE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>629 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2107 - PRONASCI/PROJETO	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>630 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2108 - REQUALIFICAR E ILUMINAR CAMPOS DE VÁRZEA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>631 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2109 - ESTIMULAR A CRIAÇÃO E USO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS PERMANENTES	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>632 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>633 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2110 - CONTRIBUIÇÕES PARA ATLETAS - BOLSA ATLETA GARANHUNS LEI Nº 4385/2017	0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	180.966,36	707.372,72
	<b>634 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>175.440,00</b>	<b>180.966,36</b>	<b>180.966,36</b>	<b>707.372,72</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	180.966,36	707.372,72
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	184.000,00	189.888,00	195.869,47	195.869,47	765.626,94
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	184.000,00	189.888,00	195.869,47	195.869,47	765.626,94
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	184.000,00	189.888,00	195.869,47	195.869,47	765.626,94
Ação:	2.2111 - MANUTENÇÃO DO PARQUE EUCLIDES DOURADO	0,00	184.000,00	189.888,00	195.869,47	195.869,47	765.626,94
	<b>612 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.000,00</b>	<b>164.088,00</b>	<b>169.256,77</b>	<b>169.256,77</b>	<b>661.601,54</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	159.000,00	164.088,00	169.256,77	169.256,77	661.601,54
	<b>613 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.106.000,00</b>	<b>30.949.872,00</b>	<b>31.299.202,96</b>	<b>31.299.202,96</b>	<b>124.654.277,92</b>
Função:	4 - Administração	0,00	6.444.000,00	6.477.408,00	6.511.346,35	6.511.346,35	25.944.100,70
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.444.000,00	6.477.408,00	6.511.346,35	6.511.346,35	25.944.100,70
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	6.444.000,00	6.477.408,00	6.511.346,35	6.511.346,35	25.944.100,70
Ação:	2.2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SUAS	0,00	6.444.000,00	6.477.408,00	6.511.346,35	6.511.346,35	25.944.100,70
	<b>685 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.000,00</b>	<b>561.408,00</b>	<b>579.092,35</b>	<b>579.092,35</b>	<b>2.263.592,70</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	544.000,00	561.408,00	579.092,35	579.092,35	2.263.592,70
	<b>686 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	<b>768 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>21.600.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	21.600.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	22.502.000,00	22.306.064,00	22.614.955,01	22.614.955,01	90.037.974,02
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.037.000,00	8.762.184,00	8.990.942,79	8.990.942,79	35.781.069,58
Programa:	1502 - MONITORAMENTO E MELHORIA NAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	0,00	128.000,00	132.096,00	136.257,02	136.257,02	532.610,04
Ação:	2.2113 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	0,00	128.000,00	132.096,00	136.257,02	136.257,02	532.610,04
	<b>673 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.576,00</b>	<b>19.161,14</b>	<b>19.161,14</b>	<b>74.898,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.516,06	33.288,12
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>674 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>117.095,88</b>	<b>457.711,76</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	1503 - QUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.546,68	873.813,36
Ação:	1.1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.546,68	873.813,36
	<b>675 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.720,00</b>	<b>223.546,68</b>	<b>223.546,68</b>	<b>873.813,36</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	1504 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.405.000,00	3.981.960,00	4.060.141,74	4.060.141,74	16.507.243,48
Ação:	1.1010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
	<b>676 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>117.095,88</b>	<b>457.711,76</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>725 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	1.1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.546,68	873.813,36
	<b>677 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.720,00</b>	<b>223.546,68</b>	<b>223.546,68</b>	<b>873.813,36</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	1.1012 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	3.020.000,00	2.552.640,00	2.585.798,16	2.585.798,16	10.744.236,32
	<b>687 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.020.000,00</b>	<b>2.552.640,00</b>	<b>2.585.798,16</b>	<b>2.585.798,16</b>	<b>10.744.236,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.500.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.020.000,00	1.052.640,00	1.085.798,16	1.085.798,16	4.244.236,32
Ação:	1.1013 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS	0,00	1.030.000,00	1.062.960,00	1.096.443,24	1.096.443,24	4.285.846,48
	<b>688 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.062.960,00</b>	<b>1.096.443,24</b>	<b>1.096.443,24</b>	<b>4.285.846,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.020.000,00	1.052.640,00	1.085.798,16	1.085.798,16	4.244.236,32
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	1.1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>689 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Programa:	1505 - PRESERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA VERDE	0,00	413.000,00	426.216,00	439.641,80	439.641,80	1.718.499,60
Ação:	1.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.546,68	873.813,36
	<b>678 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.720,00</b>	<b>223.546,68</b>	<b>223.546,68</b>	<b>873.813,36</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2114 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ÁREA VERDE MUNICIPAL	0,00	203.000,00	209.496,00	216.095,12	216.095,12	844.686,24
	<b>679 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>209.496,00</b>	<b>216.095,12</b>	<b>216.095,12</b>	<b>844.686,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	203.000,00	209.496,00	216.095,12	216.095,12	844.686,24
Programa:	1506 - PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	460.000,00	474.720,00	489.673,68	489.673,68	1.914.067,36
Ação:	1.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CENTRO	0,00	360.000,00	371.520,00	383.222,88	383.222,88	1.497.965,76
	<b>680 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>371.520,00</b>	<b>383.222,88</b>	<b>383.222,88</b>	<b>1.497.965,76</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	372.577,80	1.456.355,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2115 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>681 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Programa:	1507 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Ação:	1.1017 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	<b>682 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Programa:	1508 - SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.110.000,00	3.209.520,00	3.310.619,88	3.310.619,88	12.940.759,76
Ação:	2.2116 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.110.000,00	3.209.520,00	3.310.619,88	3.310.619,88	12.940.759,76
	<b>683 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.096.000,00</b>	<b>3.193.524,00</b>	<b>3.193.524,00</b>	<b>12.483.048,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000.000,00	3.096.000,00	3.193.524,00	3.193.524,00	12.483.048,00
	<b>728 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>117.095,88</b>	<b>457.711,76</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	1509 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	111.000,00	114.552,00	118.160,39	118.160,39	461.872,78
Ação:	2.2117 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00	111.000,00	114.552,00	118.160,39	118.160,39	461.872,78
	<b>684 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>83.592,00</b>	<b>86.225,15</b>	<b>86.225,15</b>	<b>337.042,30</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	81.000,00	83.592,00	86.225,15	86.225,15	337.042,30
	<b>729 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	11.250.000,00	11.258.000,00	11.266.127,00	11.266.127,00	45.040.254,00
Programa:	1512 - SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.250.000,00	11.258.000,00	11.266.127,00	11.266.127,00	45.040.254,00
Ação:	2.2119 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>694 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>695 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Ação:	2.2120 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	44.000.000,00
<b>696 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>44.000.000,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	44.000.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		0,00	1.100.000,00	1.135.200,00	1.170.958,80	1.170.958,80	4.577.117,60
Programa: 1513 - HABITAÇÃO URBANA		0,00	1.100.000,00	1.135.200,00	1.170.958,80	1.170.958,80	4.577.117,60
Ação:	1.1018 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	1.100.000,00	1.135.200,00	1.170.958,80	1.170.958,80	4.577.117,60
<b>697 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.135.200,00</b>	<b>1.170.958,80</b>	<b>1.170.958,80</b>	<b>4.577.117,60</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		0,00	445.000,00	459.240,00	473.706,06	473.706,06	1.851.652,12
Programa: 1511 - SANEAMENTO		0,00	445.000,00	459.240,00	473.706,06	473.706,06	1.851.652,12
Ação:	1.1019 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS SÉPTICAS E	0,00	310.000,00	319.920,00	329.997,48	329.997,48	1.289.914,96
<b>692 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>319.920,00</b>	<b>329.997,48</b>	<b>329.997,48</b>	<b>1.289.914,96</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	0,00	135.000,00	139.320,00	143.708,58	143.708,58	561.737,16
<b>693 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>139.320,00</b>	<b>143.708,58</b>	<b>143.708,58</b>	<b>561.737,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		0,00	670.000,00	691.440,00	713.220,36	713.220,36	2.787.880,72
Programa: 1514 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0,00	670.000,00	691.440,00	713.220,36	713.220,36	2.787.880,72
Ação:	1.1020 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>701 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação:	1.1021 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>700 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação:	1.1022 - REVESTIMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	0,00	610.000,00	629.520,00	649.349,88	649.349,88	2.538.219,76
<b>699 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>319.920,00</b>	<b>329.997,48</b>	<b>329.997,48</b>	<b>1.289.914,96</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>724 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>319.352,40</b>	<b>1.248.304,80</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Função:	25 - Energia	0,00	1.970.000,00	1.970.320,00	1.970.645,08	1.970.645,08	7.881.610,16

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.970.000,00	1.970.320,00	1.970.645,08	1.970.645,08	7.881.610,16
Programa: 1510 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.970.000,00	1.970.320,00	1.970.645,08	1.970.645,08	7.881.610,16
Ação: 2.2118 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.970.000,00	1.970.320,00	1.970.645,08	1.970.645,08	7.881.610,16
<b>691 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>1.970.320,00</b>	<b>1.970.645,08</b>	<b>1.970.645,08</b>	<b>7.881.610,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	7.840.000,00
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	190.000,00	196.080,00	202.256,52	202.256,52	790.593,04
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Programa: 1515 - DESPORTO E LAZER	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Ação: 1.1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76
<b>702 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>117.095,88</b>	<b>457.711,76</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação: 1.1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
<b>703 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Subfunção: 813 - Lazer	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Programa: 1515 - DESPORTO E LAZER	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação: 1.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÁTIOS DE EVENTOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
<b>704 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>1.315.800,00</b>	<b>1.357.247,70</b>	<b>1.357.247,70</b>	<b>5.305.295,40</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.075.000,00	1.109.400,00	1.144.346,10	1.144.346,10	4.473.092,20
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	542.899,08	2.122.118,16
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	542.899,08	2.122.118,16
Ação: 2.2391 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	542.899,08	2.122.118,16
<b>773 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
<b>774 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	565.000,00	583.080,00	601.447,02	601.447,02	2.350.974,04
Programa: 409 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
Ação: 2.2122 - REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>324 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2123 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
	<b>325 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	410 - PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.838,10	312.076,20
Ação:	2.2124 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
	<b>327 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>328 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação:	2.2125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>329 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Programa:	411 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO	0,00	340.000,00	350.880,00	361.932,72	361.932,72	1.414.745,44
Ação:	2.2126 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>330 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2127 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DE APELO TURÍSTICO	0,00	165.000,00	170.280,00	175.643,82	175.643,82	686.567,64
	<b>331 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>170.280,00</b>	<b>175.643,82</b>	<b>175.643,82</b>	<b>686.567,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	165.000,00	170.280,00	175.643,82	175.643,82	686.567,64
Ação:	2.2128 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS TRADICIONAIS	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.838,10	312.076,20
	<b>332 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.400,00</b>	<b>79.838,10</b>	<b>79.838,10</b>	<b>312.076,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.838,10	312.076,20
Programa:	412 - FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	111.773,34	436.906,68
Ação:	2.2129 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.838,10	312.076,20
	<b>333 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>334 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Ação:	2.2130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>335 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Programa:	408 - PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Ação:	2.2131 - CRIAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DE GARANHUNS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>320 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2132 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS DE TURISMO	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>321 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2133 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
	<b>323 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>85.160,64</b>	<b>332.881,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
<b>Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVI</b>		<b>0,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.512,00</b>	<b>549.286,13</b>	<b>549.286,13</b>	<b>2.147.084,26</b>
Função:	4 - Administração	0,00	516.000,00	532.512,00	549.286,13	549.286,13	2.147.084,26
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	516.000,00	532.512,00	549.286,13	549.286,13	2.147.084,26
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	516.000,00	532.512,00	549.286,13	549.286,13	2.147.084,26
Ação:	2.2134 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO,	0,00	462.000,00	476.784,00	491.802,69	491.802,69	1.922.389,38
	<b>98 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>55.728,00</b>	<b>57.483,43</b>	<b>57.483,43</b>	<b>224.694,86</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	54.000,00	55.728,00	57.483,43	57.483,43	224.694,86
	<b>99 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.516,06</b>	<b>33.288,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.516,06	33.288,12
	<b>770 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>425.803,20</b>	<b>1.664.406,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
Ação:	2.2135 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	54.000,00	55.728,00	57.483,44	57.483,44	224.694,88
	<b>100 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>43.344,00</b>	<b>44.709,34</b>	<b>44.709,34</b>	<b>174.762,68</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	44.709,34	174.762,68
	<b>103 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>12.774,10</b>	<b>49.932,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
<b>Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>33.020.143,78</b>	<b>33.766.658,38</b>	<b>34.980.746,18</b>	<b>34.980.746,18</b>	<b>136.748.294,52</b>
Função:	4 - Administração	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Programa:	1205 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FÓRUNS MUNICIPAIS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Ação:	2.2136 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
	<b>143 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>288.960,00</b>	<b>298.062,24</b>	<b>298.062,24</b>	<b>1.165.084,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	280.000,00	288.960,00	298.062,24	298.062,24	1.165.084,48
	<b>144 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Função:	12 - Educação	0,00	32.720.143,78	33.457.058,38	34.661.393,78	34.661.393,78	135.499.989,72
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	5.563.000,00	5.667.416,00	5.904.969,96	5.904.969,96	23.040.355,92
Programa:	1208 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	5.563.000,00	5.667.416,00	5.904.969,96	5.904.969,96	23.040.355,92
Ação:	2.2137 - MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	5.563.000,00	5.667.416,00	5.904.969,96	5.904.969,96	23.040.355,92
	<b>156 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.563.000,00</b>	<b>5.667.416,00</b>	<b>5.904.969,96</b>	<b>5.904.969,96</b>	<b>23.040.355,92</b>
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.431.480,36	2.431.480,36	9.462.960,72
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.394.000,00	1.438.608,00	1.483.924,15	1.483.924,15	5.800.456,30
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	1.869.000,00	1.928.808,00	1.989.565,45	1.989.565,45	7.776.938,90

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		0,00	24.242.500,00	24.715.180,00	25.580.557,20	25.580.557,20	100.118.794,40
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO		0,00	5.981.000,00	6.060.392,00	6.141.044,35	6.141.044,35	24.323.480,70
Ação: 2.2138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	5.981.000,00	6.060.392,00	6.141.044,35	6.141.044,35	24.323.480,70
<b>113 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.131.000,00</b>	<b>2.199.192,00</b>	<b>2.268.466,55</b>	<b>2.268.466,55</b>	<b>8.867.125,10</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.131.000,00	2.199.192,00	2.268.466,55	2.268.466,55	8.867.125,10
<b>114 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
<b>745 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
<b>746 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Programa: 1201 - VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO		0,00	1.085.000,00	1.234.720,00	1.184.991,18	1.184.991,18	4.689.702,36
Ação: 2.2139 - CUSTEIO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA OS PROFESSORES		0,00	475.000,00	490.200,00	505.641,30	505.641,30	1.976.482,60
<b>123 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>475.000,00</b>	<b>490.200,00</b>	<b>505.641,30</b>	<b>505.641,30</b>	<b>1.976.482,60</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	475.000,00	490.200,00	505.641,30	505.641,30	1.976.482,60
Ação: 2.2140 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL		0,00	360.000,00	371.520,00	383.222,88	383.222,88	1.497.965,76
<b>126 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>371.520,00</b>	<b>383.222,88</b>	<b>383.222,88</b>	<b>1.497.965,76</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	360.000,00	371.520,00	383.222,88	383.222,88	1.497.965,76
Ação: 2.2141 - FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>127 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação: 2.2142 - ESPECIALIZAÇÃO PARA O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA		0,00	0,00	115.000,00	30.000,00	30.000,00	175.000,00
<b>150 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>175.000,00</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	115.000,00	30.000,00	30.000,00	175.000,00
Ação: 2.2143 - FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DAS MERENDEIRAS		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
<b>128 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação: 2.2144 - FORMAÇÃO TÉCNICA PARA MOTORISTAS, AGENTES DE DISCIPLINA, SERVIÇOS		0,00	160.000,00	165.120,00	170.321,28	170.321,28	665.762,56
<b>130 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>159.960,00</b>	<b>164.998,74</b>	<b>164.998,74</b>	<b>644.957,48</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	155.000,00	159.960,00	164.998,74	164.998,74	644.957,48
<b>131 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Programa: 1202 - SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	950.000,00	980.400,00	1.011.282,60	1.011.282,60	3.952.965,20
Ação: 2.2145 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	950.000,00	980.400,00	1.011.282,60	1.011.282,60	3.952.965,20
<b>134 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>959.760,00</b>	<b>989.992,44</b>	<b>989.992,44</b>	<b>3.869.744,88</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	930.000,00	959.760,00	989.992,44	989.992,44	3.869.744,88
<b>135 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO PELA PAZ	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Ação: 2.2146 - MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
<b>140 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação: 2.2147 - DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
<b>141 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação: 2.2148 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PELA PAZ	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>142 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Programa: 1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.099.500,00	12.262.684,00	12.850.014,55	12.850.014,55	50.062.213,10
Ação: 1.1026 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS	0,00	2.809.000,00	2.898.888,00	2.990.202,97	2.990.202,97	11.688.293,94
<b>157 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.809.000,00</b>	<b>2.898.888,00</b>	<b>2.990.202,97</b>	<b>2.990.202,97</b>	<b>11.688.293,94</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.398.000,00	1.442.736,00	1.488.182,18	1.488.182,18	5.817.100,36
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.301.000,00	1.342.632,00	1.384.924,91	1.384.924,91	5.413.481,82
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76
Ação: 2.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURA	0,00	330.500,00	341.076,00	351.819,89	351.819,89	1.375.215,78
<b>147 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.500,00</b>	<b>186.276,00</b>	<b>192.143,69</b>	<b>192.143,69</b>	<b>751.063,38</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	180.500,00	186.276,00	192.143,69	192.143,69	751.063,38
<b>148 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Ação: 2.2150 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>153 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>155 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação: 2.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	8.550.000,00	8.599.600,00	9.071.543,41	9.071.543,41	35.292.686,82
<b>158 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.421.556,01</b>	<b>7.421.556,01</b>	<b>28.843.112,02</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.421.556,01	7.421.556,01	28.843.112,02
<b>159 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>4.161.016,00</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,00
<b>744 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
<b>747 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação: 2.2152 - PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	135.000,00	139.320,00	143.708,58	143.708,58	561.737,16
<b>160 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>108.360,00</b>	<b>111.773,34</b>	<b>111.773,34</b>	<b>436.906,68</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	111.773,34	436.906,68

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>161 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação:	2.2153 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS INTEGRAIS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
<b>164 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>165.120,00</b>	<b>170.321,28</b>	<b>170.321,28</b>	<b>665.762,56</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	160.000,00	165.120,00	170.321,28	170.321,28	665.762,56
<b>165 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2154 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
<b>173 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Programa:	1207 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	181.000,00	186.792,00	192.675,95	192.675,95	753.143,90
Ação:	2.2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAP	0,00	91.000,00	93.912,00	96.870,23	96.870,23	378.652,46
<b>162 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>88.752,00</b>	<b>91.547,69</b>	<b>91.547,69</b>	<b>357.847,38</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	86.000,00	88.752,00	91.547,69	91.547,69	357.847,38
<b>163 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
<b>170 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.880,00</b>	<b>95.805,72</b>	<b>95.805,72</b>	<b>374.491,44</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
Programa:	1210 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.866.000,00	3.907.632,00	4.115.387,93	4.115.387,93	16.004.407,86
Ação:	2.2157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.866.000,00	3.907.632,00	4.115.387,93	4.115.387,93	16.004.407,86
<b>145 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.117.120,00</b>	<b>3.299.974,80</b>	<b>3.299.974,80</b>	<b>12.817.069,60</b>
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.565.000,00	2.565.000,00	2.730.463,02	2.730.463,02	10.590.926,04
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)		0,00	435.000,00	448.920,00	463.060,98	463.060,98	1.810.041,96
123 - MSC - 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vi		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
<b>146 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>766.000,00</b>	<b>790.512,00</b>	<b>815.413,13</b>	<b>815.413,13</b>	<b>3.187.338,26</b>
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	676.000,00	697.632,00	719.607,41	719.607,41	2.812.846,82
123 - MSC - 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vi		0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	460.500,00	541.786,00	563.410,93	563.410,93	2.129.107,86
Programa:	1209 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	460.500,00	541.786,00	563.410,93	563.410,93	2.129.107,86
Ação:	2.2158 - PROGUS (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
<b>149 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>425.803,20</b>	<b>1.664.406,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
Ação:	2.2159 - IMPLANTAÇÃO DO POLO UAB	0,00	60.500,00	62.436,00	64.402,73	64.402,73	251.741,46
<b>151 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>45.500,00</b>	<b>46.956,00</b>	<b>48.435,11</b>	<b>48.435,11</b>	<b>189.326,22</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	45.500,00	46.956,00	48.435,11	48.435,11	189.326,22
<b>152 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2160 - MANUTENÇÃO DO POLO UAB	0,00	0,00	66.550,00	73.205,00	73.205,00	212.960,00
	<b>154 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.550,00</b>	<b>73.205,00</b>	<b>73.205,00</b>	<b>212.960,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	66.550,00	73.205,00	73.205,00	212.960,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	2.354.143,78	2.429.476,38	2.506.004,89	2.506.004,89	9.795.629,94
Programa:	1203 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	2.354.143,78	2.429.476,38	2.506.004,89	2.506.004,89	9.795.629,94
Ação:	1.1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	1.654.143,78	1.707.076,38	1.760.849,29	1.760.849,29	6.882.918,74
	<b>136 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654.143,78</b>	<b>1.707.076,38</b>	<b>1.760.849,29</b>	<b>1.760.849,29</b>	<b>6.882.918,74</b>
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.654.143,78	1.707.076,38	1.760.849,29	1.760.849,29	6.882.918,74
Ação:	1.1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20
	<b>137 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.400,00</b>	<b>745.155,60</b>	<b>745.155,60</b>	<b>2.912.711,20</b>
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Programa:	1207 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>172 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>15003 - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>78.665.000,00</b>	<b>79.395.132,06</b>	<b>80.495.975,09</b>	<b>80.495.975,09</b>	<b>319.052.082,24</b>
Função:	12 - Educação	0,00	78.665.000,00	79.395.132,06	80.495.975,09	80.495.975,09	319.052.082,24
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	56.756.100,00	57.124.227,26	57.852.239,29	57.852.239,29	229.584.805,84
Programa:	1201 - VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2162 - CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>133 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Programa:	1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.020.000,00	1.052.640,00	1.085.798,16	1.085.798,16	4.244.236,32
Ação:	2.2163 - MELHORAMENTO NOS INDICADORES DE ENSINO	0,00	1.020.000,00	1.052.640,00	1.085.798,16	1.085.798,16	4.244.236,32
	<b>171 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.052.640,00</b>	<b>1.085.798,16</b>	<b>1.085.798,16</b>	<b>4.244.236,32</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.020.000,00	1.052.640,00	1.085.798,16	1.085.798,16	4.244.236,32
Programa:	1207 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação:	2.2164 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE INCLUSÃO DOS QUILOMBOLAS,	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>168 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.736,00</b>	<b>24.483,68</b>	<b>24.483,68</b>	<b>95.703,36</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	24.483,68	95.703,36
	<b>169 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.451,56</b>	<b>29.127,12</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
Programa:	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	0,00	55.686.100,00	56.019.987,26	56.713.215,73	56.713.215,73	225.132.518,72
Ação:	1.1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O ENSINO	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	<b>174 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
Ação:	2.2165 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	42.241.100,00	42.447.627,26	43.011.473,89	43.011.473,89	170.711.675,04

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>					
	<b>180 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.596.100,00</b>	<b>34.733.613,60</b>	<b>34.873.310,23</b>	<b>34.873.310,23</b>	<b>139.076.334,06</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	30.298.800,00	30.298.800,00	30.298.800,00	30.298.800,00	121.195.200,00
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básic	0,00	4.297.300,00	4.434.813,60	4.574.510,23	4.574.510,23	17.881.134,06
	<b>181 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>588.240,00</b>	<b>606.769,56</b>	<b>606.769,56</b>	<b>2.371.779,12</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	570.000,00	588.240,00	606.769,56	606.769,56	2.371.779,12
	<b>184 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.075.000,00</b>	<b>7.125.773,66</b>	<b>7.531.394,10</b>	<b>7.531.394,10</b>	<b>29.263.561,86</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	7.075.000,00	7.125.773,66	7.531.394,10	7.531.394,10	29.263.561,86
Ação:	2.2166 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	12.495.000,00	12.591.960,00	12.690.459,24	12.690.459,24	50.467.878,48
	<b>186 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.465.000,00</b>	<b>10.497.000,00</b>	<b>10.529.508,00</b>	<b>10.529.508,00</b>	<b>42.021.016,00</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	9.465.000,00	9.465.000,00	9.465.000,00	9.465.000,00	37.860.000,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,00
	<b>187 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>4.161.016,00</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,00
	<b>188 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.062.960,00</b>	<b>1.096.443,24</b>	<b>1.096.443,24</b>	<b>4.285.846,48</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	630.000,00	650.160,00	670.640,04	670.640,04	2.621.440,08
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
Ação:	2.2167 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	479.028,60	1.872.457,20
	<b>195 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>361.200,00</b>	<b>372.577,80</b>	<b>372.577,80</b>	<b>1.456.355,60</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	372.577,80	1.456.355,60
	<b>196 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	18.618.900,00	18.875.624,80	19.141.504,48	19.141.504,48	75.777.533,76
Programa:	1203 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	1.660.000,00	1.713.120,00	1.767.083,28	1.767.083,28	6.907.286,56
Ação:	2.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E CMEI'S	0,00	1.660.000,00	1.713.120,00	1.767.083,28	1.767.083,28	6.907.286,56
	<b>138 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.197.120,00</b>	<b>1.234.829,28</b>	<b>1.234.829,28</b>	<b>4.826.778,56</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.160.000,00	1.197.120,00	1.234.829,28	1.234.829,28	4.826.778,56
	<b>139 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
Programa:	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	0,00	16.958.900,00	17.162.504,80	17.374.421,20	17.374.421,20	68.870.247,20
Ação:	1.1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA A	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	<b>176 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
Ação:	2.2169 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	12.650.000,00	12.715.720,00	12.787.562,68	12.787.562,68	50.940.845,36
	<b>175 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.435.000,00</b>	<b>10.435.000,00</b>	<b>10.435.000,00</b>	<b>10.435.000,00</b>	<b>41.740.000,00</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.435.000,00	10.435.000,00	10.435.000,00	10.435.000,00	41.740.000,00
	<b>177 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>2.089.800,00</b>	<b>2.155.628,70</b>	<b>2.155.628,70</b>	<b>8.426.057,40</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.025.000,00	2.089.800,00	2.155.628,70	2.155.628,70	8.426.057,40
	<b>179 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.920,00</b>	<b>196.933,98</b>	<b>196.933,98</b>	<b>774.787,96</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	190.000,00	190.920,00	196.933,98	196.933,98	774.787,96

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>					
Ação:	2.2170 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	3.808.900,00	3.930.784,80	4.054.604,52	4.054.604,52	15.848.893,84
	<b>189 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.295.000,00</b>	<b>2.368.440,00</b>	<b>2.443.045,86</b>	<b>2.443.045,86</b>	<b>9.549.531,72</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.295.000,00	2.368.440,00	2.443.045,86	2.443.045,86	9.549.531,72
	<b>190 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>608.880,00</b>	<b>628.059,72</b>	<b>628.059,72</b>	<b>2.454.999,44</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	590.000,00	608.880,00	628.059,72	628.059,72	2.454.999,44
	<b>191 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>923.900,00</b>	<b>953.464,80</b>	<b>983.498,94</b>	<b>983.498,94</b>	<b>3.844.362,68</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	482.200,00	497.630,40	513.305,76	513.305,76	2.006.441,92
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	441.700,00	455.834,40	470.193,18	470.193,18	1.837.920,76
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.270.000,00	3.374.640,00	3.480.941,16	3.480.941,16	13.606.522,32
Programa:	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	0,00	3.270.000,00	3.374.640,00	3.480.941,16	3.480.941,16	13.606.522,32
Ação:	1.1031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O ENSINO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>178 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2171 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	0,00	3.220.000,00	3.323.040,00	3.427.715,76	3.427.715,76	13.398.471,52
	<b>182 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.560.000,00</b>	<b>2.641.920,00</b>	<b>2.725.140,48</b>	<b>2.725.140,48</b>	<b>10.652.200,96</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.560.000,00	2.641.920,00	2.725.140,48	2.725.140,48	10.652.200,96
	<b>183 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>639.840,00</b>	<b>659.994,96</b>	<b>659.994,96</b>	<b>2.579.829,92</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	620.000,00	639.840,00	659.994,96	659.994,96	2.579.829,92
	<b>185 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2172 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>192 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
	<b>193 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>194 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Programa:	1207 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>166 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
	<b>167 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.595.000,00</b>	<b>2.678.040,00</b>	<b>2.762.398,26</b>	<b>2.762.398,26</b>	<b>10.797.836,52</b>
Função:	15 - Urbanismo	0,00	2.595.000,00	2.678.040,00	2.762.398,26	2.762.398,26	10.797.836,52
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.595.000,00	2.678.040,00	2.762.398,26	2.762.398,26	10.797.836,52
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	2.595.000,00	2.678.040,00	2.762.398,26	2.762.398,26	10.797.836,52

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
Ação:	2.2174 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	0,00	295.000,00	304.440,00	314.029,86	314.029,86	1.227.499,72
	<b>726 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>304.440,00</b>	<b>314.029,86</b>	<b>314.029,86</b>	<b>1.227.499,72</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	295.000,00	304.440,00	314.029,86	314.029,86	1.227.499,72
Ação:	2.2175 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	2.300.000,00	2.373.600,00	2.448.368,40	2.448.368,40	9.570.336,80
	<b>727 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.373.600,00</b>	<b>2.448.368,40</b>	<b>2.448.368,40</b>	<b>9.570.336,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.300.000,00	2.373.600,00	2.448.368,40	2.448.368,40	9.570.336,80
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.736.000,00</b>	<b>2.759.552,00</b>	<b>2.783.477,89</b>	<b>2.783.477,89</b>	<b>11.062.507,78</b>
Função:	4 - Administração	0,00	2.736.000,00	2.759.552,00	2.783.477,89	2.783.477,89	11.062.507,78
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	676.000,00	697.632,00	719.607,41	719.607,41	2.812.846,82
Programa:	414 - MONITORA – MONITORAMENTO DAS OBRAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO	0,00	166.000,00	171.312,00	176.708,33	176.708,33	690.728,66
Ação:	2.2176 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>371 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2177 - ATIVIDADES DIVERSAS VOLTADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>376 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.451,56</b>	<b>29.127,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
	<b>377 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Ação:	2.2178 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>378 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>380 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2179 - ESTUDOS, PESQUISA E ESTATÍSTICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>381 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2180 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CONECTA	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
	<b>383 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>127.740,96</b>	<b>499.321,92</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2181 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE DOIS CENTROS DE AUTOCONHECIMENTO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>384 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	<b>385 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.451,56</b>	<b>29.127,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
Programa:	417 - USINA DE PROJETOS	0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	542.899,08	2.122.118,16
Ação:	2.2182 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA URBANOS E RURAIS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
	<b>386 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>127.740,96</b>	<b>499.321,92</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
Ação:	2.2183 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>387 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2184 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RISCOS E RESP. A DESASTRES	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>388 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2185 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
	<b>389 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>319.352,40</b>	<b>1.248.304,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Ação:	2.2186 - ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>392 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2187 - ATIVIDADES DIVERSAS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>393 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.060.000,00	2.061.920,00	2.063.870,48	2.063.870,48	8.249.660,96
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	2.060.000,00	2.061.920,00	2.063.870,48	2.063.870,48	8.249.660,96
Ação:	2.2188 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	2.060.000,00	2.061.920,00	2.063.870,48	2.063.870,48	8.249.660,96
	<b>755 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>756 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>771 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>518.000,00</b>	<b>534.576,00</b>	<b>551.415,14</b>	<b>551.415,14</b>	<b>2.155.406,28</b>
Função:	4 - Administração	0,00	518.000,00	534.576,00	551.415,14	551.415,14	2.155.406,28
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	518.000,00	534.576,00	551.415,14	551.415,14	2.155.406,28
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	518.000,00	534.576,00	551.415,14	551.415,14	2.155.406,28
Ação:	2.2189 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	518.000,00	534.576,00	551.415,14	551.415,14	2.155.406,28
	<b>104 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.516,06</b>	<b>33.288,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.516,06	33.288,12
	<b>105 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>772 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>23001 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.430.000,00</b>	<b>6.635.760,00</b>	<b>6.844.786,44</b>	<b>6.844.786,44</b>	<b>26.755.332,88</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.510.000,00	1.558.320,00	1.607.407,08	1.607.407,08	6.283.134,16

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.510.000,00	1.558.320,00	1.607.407,08	1.607.407,08	6.283.134,16
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	1.510.000,00	1.558.320,00	1.607.407,08	1.607.407,08	6.283.134,16
Ação: 2.2190 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SUAS	0,00	1.510.000,00	1.558.320,00	1.607.407,08	1.607.407,08	6.283.134,16
<b>706 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>769 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.548.000,00</b>	<b>1.596.762,00</b>	<b>1.596.762,00</b>	<b>6.241.524,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	1.596.762,00	6.241.524,00
Função: 12 - Educação	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	184.159,88	719.855,76
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	184.159,88	719.855,76
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	184.159,88	719.855,76
Ação: 2.2190 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SUAS	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	184.159,88	719.855,76
<b>705 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>178.536,00</b>	<b>184.159,88</b>	<b>184.159,88</b>	<b>719.855,76</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	184.159,88	719.855,76
Função: 13 - Cultura	0,00	4.747.000,00	4.898.904,00	5.053.219,48	5.053.219,48	19.752.342,96
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	4.747.000,00	4.898.904,00	5.053.219,48	5.053.219,48	19.752.342,96
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	1.304.000,00	1.345.728,00	1.388.118,44	1.388.118,44	5.425.964,88
Ação: 2.2191 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS	0,00	955.000,00	985.560,00	1.016.605,14	1.016.605,14	3.973.770,28
<b>707 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>536.640,00</b>	<b>553.544,16</b>	<b>553.544,16</b>	<b>2.163.728,32</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	520.000,00	536.640,00	553.544,16	553.544,16	2.163.728,32
<b>708 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>448.920,00</b>	<b>463.060,98</b>	<b>463.060,98</b>	<b>1.810.041,96</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	425.000,00	438.600,00	452.415,90	452.415,90	1.768.431,80
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação: 2.2192 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA	0,00	156.000,00	160.992,00	166.063,25	166.063,25	649.118,50
<b>709 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>145.512,00</b>	<b>150.095,63</b>	<b>150.095,63</b>	<b>586.703,26</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	141.000,00	145.512,00	150.095,63	150.095,63	586.703,26
<b>710 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação: 2.2193 - APOIO ÀS AÇÕES DO INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E CULTURAL DE	0,00	56.000,00	57.792,00	59.612,45	59.612,45	233.016,90
<b>711 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>47.472,00</b>	<b>48.967,37</b>	<b>48.967,37</b>	<b>191.406,74</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	46.000,00	47.472,00	48.967,37	48.967,37	191.406,74
<b>712 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação: 2.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA DE GARANHUNS	0,00	76.000,00	78.432,00	80.902,61	80.902,61	316.237,22
<b>713 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>57.792,00</b>	<b>59.612,45</b>	<b>59.612,45</b>	<b>233.016,90</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	56.000,00	57.792,00	59.612,45	59.612,45	233.016,90
<b>714 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação: 2.2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CULTURA	0,00	61.000,00	62.952,00	64.934,99	64.934,99	253.821,98

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>715 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>52.632,00</b>	<b>54.289,91</b>	<b>54.289,91</b>	<b>212.211,82</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	51.000,00	52.632,00	54.289,91	54.289,91	212.211,82
	<b>716 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	1301 - EVENTOS FIXOS E EVENTUAIS DO CALENDÁRIO ANUAL	0,00	3.443.000,00	3.553.176,00	3.665.101,04	3.665.101,04	14.326.378,08
Ação:	2.2196 - REALIZAÇÃO E/OU APOIO A EVENTOS, FESTAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONCURSOS	0,00	563.000,00	581.016,00	599.318,00	599.318,00	2.342.652,00
	<b>717 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>538.000,00</b>	<b>555.216,00</b>	<b>572.705,30</b>	<b>572.705,30</b>	<b>2.238.626,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	438.000,00	452.016,00	466.254,50	466.254,50	1.822.525,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>718 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Ação:	2.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "FESTIVAL DE	0,00	1.258.000,00	1.298.256,00	1.339.151,06	1.339.151,06	5.234.558,12
	<b>719 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.208.000,00</b>	<b>1.246.656,00</b>	<b>1.285.925,66</b>	<b>1.285.925,66</b>	<b>5.026.507,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	208.000,00	214.656,00	221.417,66	221.417,66	865.491,32
	<b>720 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2198 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "MAGIA DO NATAL"	0,00	1.622.000,00	1.673.904,00	1.726.631,98	1.726.631,98	6.749.167,96
	<b>721 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.522.000,00</b>	<b>1.570.704,00</b>	<b>1.620.181,18</b>	<b>1.620.181,18</b>	<b>6.333.066,36</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.300.000,00	1.341.600,00	1.383.860,40	1.383.860,40	5.409.320,80
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	222.000,00	229.104,00	236.320,78	236.320,78	923.745,56
	<b>722 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns</b>	<b>0,00</b>	<b>12.523.781,72</b>	<b>12.924.542,74</b>	<b>13.331.665,87</b>	<b>13.331.665,87</b>	<b>52.111.656,20</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREIT</b>	<b>0,00</b>	<b>979.500,00</b>	<b>1.010.844,00</b>	<b>1.042.685,59</b>	<b>1.042.685,59</b>	<b>4.075.715,18</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	979.500,00	1.010.844,00	1.042.685,59	1.042.685,59	4.075.715,18
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	979.500,00	1.010.844,00	1.042.685,59	1.042.685,59	4.075.715,18
Programa:	801 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREIT	0,00	979.500,00	1.010.844,00	1.042.685,59	1.042.685,59	4.075.715,18
Ação:	2.2199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE	0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,88	50.031,88	195.567,76
	<b>197 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>48.504,00</b>	<b>50.031,88</b>	<b>50.031,88</b>	<b>195.567,76</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,88	50.031,88	195.567,76
Ação:	2.2200 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS A SEC. DE	0,00	460.000,00	474.720,00	489.673,68	489.673,68	1.914.067,36
	<b>296 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>319.352,40</b>	<b>1.248.304,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
	<b>297 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
	<b>298 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS	0,00	63.500,00	65.532,00	67.596,26	67.596,26	264.224,52
	<b>200 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.500,00</b>	<b>65.532,00</b>	<b>67.596,26</b>	<b>67.596,26</b>	<b>264.224,52</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	63.500,00	65.532,00	67.596,26	67.596,26	264.224,52
Ação:	2.2202 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>201 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2203 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
	<b>198 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>58.547,94</b>	<b>228.855,88</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
Ação:	2.2204 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
	<b>204 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>58.547,94</b>	<b>228.855,88</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
	<b>205 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação:	2.2205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
	<b>209 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>58.547,94</b>	<b>228.855,88</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
	<b>211 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação:	2.2206 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	114.000,00	117.648,00	121.353,91	121.353,91	474.355,82
	<b>203 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>117.648,00</b>	<b>121.353,91</b>	<b>121.353,91</b>	<b>474.355,82</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	114.000,00	117.648,00	121.353,91	121.353,91	474.355,82
	<b>Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.628.281,72</b>	<b>10.968.386,74</b>	<b>11.313.890,95</b>	<b>11.313.890,95</b>	<b>44.224.450,36</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	10.558.281,72	10.896.146,74	11.239.375,39	11.239.375,39	43.933.179,24
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.798.000,00	1.855.536,00	1.913.985,35	1.913.985,35	7.481.506,70
Programa:	802 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.798.000,00	1.855.536,00	1.913.985,35	1.913.985,35	7.481.506,70
Ação:	2.2207 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
	<b>254 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>45.408,00</b>	<b>46.838,35</b>	<b>46.838,35</b>	<b>183.084,70</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	44.000,00	45.408,00	46.838,35	46.838,35	183.084,70
	<b>255 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>11.709,59</b>	<b>45.771,18</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
Ação:	2.2208 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO FUNDO	0,00	1.605.000,00	1.656.360,00	1.708.535,34	1.708.535,34	6.678.430,68
	<b>299 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.548.000,00</b>	<b>1.596.762,00</b>	<b>1.596.762,00</b>	<b>6.241.524,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	1.596.762,00	6.241.524,00
	<b>300 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>301 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2209 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECURSO FEDERAL PORTARIA Nº	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
	<b>257 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Ação:	2.2210 - AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>259 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2211 - AJUDA FINANCEIRA PARA O DESAFIO JOVEM TRINDADE	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>261 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação:	2.2212 - APOIO AOS POVOS MIGRANTES	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,67	26.612,67	104.025,34
	<b>270 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,67</b>	<b>26.612,67</b>	<b>104.025,34</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,13	21.290,13	83.220,26
Ação:	2.2213 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA,	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	<b>256 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	61.000,00	62.952,00	64.935,00	64.935,00	253.822,00
Programa:	803 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,35	44.709,35	174.762,70
Ação:	2.2214 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA A	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,55	5.322,55	20.805,10
	<b>235 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	<b>236 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À	0,00	37.000,00	38.184,00	39.386,80	39.386,80	153.957,60
	<b>237 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>38.184,00</b>	<b>39.386,80</b>	<b>39.386,80</b>	<b>153.957,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	37.000,00	38.184,00	39.386,80	39.386,80	153.957,60
Programa:	804 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
Ação:	2.2216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
	<b>271 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.451,56</b>	<b>29.127,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Programa:	811 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO -	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,09	12.774,09	49.932,18
Ação:	2.2217 - APOIO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,09	12.774,09	49.932,18
	<b>282 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
	<b>283 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	219.000,00	226.008,00	233.127,26	233.127,26	911.262,52
Programa:	802 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Ação:	2.2218 - AJUDA FINANCEIRA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
	<b>265 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Programa:	803 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	93.000,00	95.976,00	98.999,26	98.999,26	386.974,52
Ação:	2.2219 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA A	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,55	5.322,55	20.805,10
	<b>232 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	<b>233 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2220 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
	<b>238 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>13.838,60</b>	<b>54.093,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
	<b>239 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação:	2.2221 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO NA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>243 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2222 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - PESSOAS	0,00	52.000,00	53.664,00	55.354,42	55.354,42	216.372,84
	<b>244 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>53.664,00</b>	<b>55.354,42</b>	<b>55.354,42</b>	<b>216.372,84</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	23.419,18	91.542,36
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Programa:	804 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
Ação:	2.2223 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
	<b>269 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.451,56</b>	<b>29.127,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Programa:	812 - APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	59.000,00	60.888,00	62.805,96	62.805,96	245.499,92
Ação:	2.2224 - APOIO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,09	12.774,09	49.932,18
	<b>285 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
	<b>286 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
<b>Ação:</b>	<b>2.2225 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>48.504,00</b>	<b>50.031,87</b>	<b>50.031,87</b>	<b>195.567,74</b>
	<b>288 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	19.000,00	19.608,00	20.225,65	20.225,65	79.059,30
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>289 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.516,06</b>	<b>33.288,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
<b>Subfunção:</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>2.548.000,00</b>	<b>2.629.536,00</b>	<b>2.712.366,41</b>	<b>2.712.366,41</b>	<b>10.602.268,82</b>
<b>Programa:</b>	<b>802 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.2226 - AJUDA FINANCEIRA PARA CRECHE LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	<b>266 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>Programa:</b>	<b>803 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.720,00</b>	<b>223.546,68</b>	<b>223.546,68</b>	<b>873.813,36</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.1032 - AMBIENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>176.472,00</b>	<b>182.030,87</b>	<b>182.030,87</b>	<b>711.533,74</b>
	<b>241 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>176.472,00</b>	<b>182.030,87</b>	<b>182.030,87</b>	<b>711.533,74</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	121.000,00	124.872,00	128.805,47	128.805,47	503.482,94
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>Ação:</b>	<b>2.2227 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	<b>223 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	21.000,00	21.672,00	22.354,67	22.354,67	87.381,34
	<b>224 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
<b>Programa:</b>	<b>804 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDAD</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>43.344,00</b>	<b>44.709,36</b>	<b>44.709,36</b>	<b>174.762,72</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.2228 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO NOTURNO</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.832,00</b>	<b>27.677,22</b>	<b>27.677,22</b>	<b>108.186,44</b>
	<b>262 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.736,00</b>	<b>24.483,69</b>	<b>24.483,69</b>	<b>95.703,38</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
	<b>263 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
<b>Ação:</b>	<b>2.2229 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,07</b>	<b>8.516,07</b>	<b>33.288,14</b>
	<b>264 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,07</b>	<b>8.516,07</b>	<b>33.288,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
<b>Ação:</b>	<b>2.2230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMBATE AO ABUSO E</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,07</b>	<b>8.516,07</b>	<b>33.288,14</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>267 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,07</b>	<b>8.516,07</b>	<b>33.288,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Programa:	805 - APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLE	0,00	146.000,00	150.672,00	155.418,17	155.418,17	607.508,34
Ação:	2.2231 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
	<b>274 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,09</b>	<b>12.774,09</b>	<b>49.932,18</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
	<b>275 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação:	2.2232 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO PROGRAMA CRIANÇA	0,00	131.000,00	135.192,00	139.450,55	139.450,55	545.093,10
	<b>315 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>133.063,50</b>	<b>133.063,50</b>	<b>520.127,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.838,10	312.076,20
	<b>316 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>317 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Programa:	808 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.020.000,00	2.084.640,00	2.150.306,16	2.150.306,16	8.405.252,32
Ação:	2.2233 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,87	50.031,87	195.567,74
	<b>287 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	29.806,22	116.508,44
	<b>290 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.516,06</b>	<b>33.288,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2234 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	1.973.000,00	2.036.136,00	2.100.274,29	2.100.274,29	8.209.684,58
	<b>302 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.960.800,00</b>	<b>2.022.565,20</b>	<b>2.022.565,20</b>	<b>7.905.930,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	1.857.600,00	1.916.114,40	1.916.114,40	7.489.828,80
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>303 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>74.515,56</b>	<b>291.271,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>304 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Programa:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	1.1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>730 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	5.932.281,72	6.122.114,74	6.314.961,37	6.314.961,37	24.684.319,20
Programa:	802 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.345.000,00	1.388.040,00	1.431.763,25	1.431.763,25	5.596.566,50
Ação:	1.1034 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	<b>272 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
Ação:	2.2235 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
	<b>242 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação:	2.2236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	13.838,60	54.093,20
	<b>247 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>13.838,60</b>	<b>54.093,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Ação:	2.2237 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	<b>250 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Ação:	2.2238 - AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE	0,00	290.000,00	299.280,00	308.707,32	308.707,32	1.206.694,64
	<b>251 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>299.280,00</b>	<b>308.707,32</b>	<b>308.707,32</b>	<b>1.206.694,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2239 - APOIO ÀS COMUNIDADES DE POVOS TRADICIONAIS (QUILOMBOLA, INDÍGENAS,	0,00	14.000,00	14.448,00	14.903,11	14.903,11	58.254,22
	<b>268 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.448,00</b>	<b>14.903,11</b>	<b>14.903,11</b>	<b>58.254,22</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação:	2.2240 - CUSTEIO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	<b>273 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
Programa:	803 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.128.650,00	3.228.766,80	3.330.472,95	3.330.472,95	13.018.362,70
Ação:	1.1035 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
	<b>226 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>1.040.254,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
Ação:	1.1036 - AMBIENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	<b>229 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Ação:	2.2241 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS BELA VISTA	0,00	48.000,00	49.536,00	51.096,38	51.096,38	199.728,76

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>199 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	29.806,22	116.508,44
	<b>202 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2242 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS BOA VISTA	0,00	48.000,00	49.536,00	51.096,38	51.096,38	199.728,76
	<b>206 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	29.806,22	116.508,44
	<b>207 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2243 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS HELIÓPOLIS	0,00	48.000,00	49.536,00	51.096,38	51.096,38	199.728,76
	<b>208 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	29.806,22	116.508,44
	<b>210 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2244 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS MAGANO	0,00	48.000,00	49.536,00	51.096,38	51.096,38	199.728,76
	<b>214 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	29.806,22	116.508,44
	<b>215 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS QUILOMBO	0,00	48.000,00	49.536,00	51.096,38	51.096,38	199.728,76
	<b>216 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	29.806,22	116.508,44
	<b>217 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2246 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CRAS VÁRZEA	0,00	48.000,00	49.536,00	51.096,38	51.096,38	199.728,76
	<b>218 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	29.806,22	116.508,44
	<b>219 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2247 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AOS CRAS DO MUNICÍPIO	0,00	2.040.000,00	2.105.280,00	2.171.596,32	2.171.596,32	8.488.472,64
	<b>305 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.033.040,00</b>	<b>2.097.080,76</b>	<b>2.097.080,76</b>	<b>8.197.201,52</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	570.000,00	588.240,00	606.769,56	606.769,56	2.371.779,12
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	1.400.000,00	1.444.800,00	1.490.311,20	1.490.311,20	5.825.422,40
	<b>306 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>307 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2248 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
	<b>222 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.544,00</b>	<b>18.096,64</b>	<b>18.096,64</b>	<b>70.737,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
Ação:	2.2249 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES NO ENFRENTAMENTO AO NOVO	0,00	97.650,00	100.774,80	103.949,21	103.949,21	406.323,22
	<b>225 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.650,00</b>	<b>100.774,80</b>	<b>103.949,21</b>	<b>103.949,21</b>	<b>406.323,22</b>
	134 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	97.650,00	100.774,80	103.949,21	103.949,21	406.323,22
Ação:	2.2250 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV -	0,00	65.000,00	67.080,00	69.193,03	69.193,03	270.466,06
	<b>227 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>58.824,00</b>	<b>60.676,96</b>	<b>60.676,96</b>	<b>237.177,92</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>228 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,07</b>	<b>8.516,07</b>	<b>33.288,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2251 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	61.000,00	62.952,00	64.934,99	64.934,99	253.821,98
	<b>230 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>58.547,94</b>	<b>228.855,88</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>231 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação:	2.2252 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE PARA TRABALHO	0,00	48.000,00	49.536,00	51.096,38	51.096,38	199.728,76
	<b>220 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>41.515,81</b>	<b>162.279,62</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	28.000,00	28.896,00	29.806,22	29.806,22	116.508,44
	<b>221 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	<b>2.2253 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO SERVIÇO DE 308 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>63.984,00</b>	<b>65.999,50</b>	<b>65.999,50</b>	<b>257.983,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>309 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>310 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Programa:	<b>804 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>684.000,00</b>	<b>705.888,00</b>	<b>728.123,51</b>	<b>728.123,51</b>	<b>2.846.135,02</b>
Ação:	<b>2.2254 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA 245 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.832,00</b>	<b>27.677,22</b>	<b>27.677,22</b>	<b>108.186,44</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
	<b>246 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação:	<b>2.2255 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E 248 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,66</b>	<b>20.225,66</b>	<b>79.059,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
	<b>249 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação:	<b>2.2256 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À 252 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,66</b>	<b>20.225,66</b>	<b>79.059,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
	<b>253 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação:	<b>2.2257 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA 258 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.864,00</b>	<b>28.741,72</b>	<b>28.741,72</b>	<b>112.347,44</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	19.000,00	19.608,00	20.225,65	20.225,65	79.059,30
	<b>260 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.193,53</b>	<b>12.483,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2258 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	593.000,00	611.976,00	631.253,25	631.253,25	2.467.482,50
	<b>311 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>598.560,00</b>	<b>617.414,64</b>	<b>617.414,64</b>	<b>2.413.389,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	479.028,60	1.872.457,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08
	<b>312 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>11.709,59</b>	<b>45.771,18</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>313 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Programa:	806 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2259 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>279 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Programa:	807 - APOIO ÀS MOBILIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação:	2.2260 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
	<b>284 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Programa:	808 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	36.000,00	37.152,00	38.322,29	38.322,29	149.796,58
Ação:	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
	<b>291 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2261 - APOIO AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA, FAZENDA DA ESPERANÇA MASCULINA E	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	<b>292 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2262 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
	<b>293 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.161,14	74.898,28
Programa:	809 - APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	354.000,00	365.328,00	376.835,83	376.835,83	1.472.999,66
Ação:	2.2263 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA	0,00	24.000,00	24.768,00	25.548,19	25.548,19	99.864,38
	<b>276 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,65</b>	<b>20.225,65</b>	<b>79.059,30</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>277 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Ação:	2.2264 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO PROGRAMA BOLSA	0,00	330.000,00	340.560,00	351.287,64	351.287,64	1.373.135,28
	<b>314 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>340.560,00</b>	<b>351.287,64</b>	<b>351.287,64</b>	<b>1.373.135,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	320.000,00	330.240,00	340.642,56	340.642,56	1.331.525,12
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	810 - APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2265 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>278 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Programa:	813 - APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,12	17.032,12	66.576,24
Ação:	2.2266 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,12	17.032,12	66.576,24
	<b>294 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>13.838,60</b>	<b>54.093,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	13.838,60	54.093,20
	<b>295 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Programa:	816 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	160.000,00	165.120,00	170.321,28	170.321,28	665.762,56
Ação:	1.1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASALAR	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
	<b>672 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	1.1038 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>671 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Programa:	818 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	99.631,72	102.819,94	106.058,77	106.058,77	414.569,20
Ação:	1.1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FMAS	0,00	99.631,72	102.819,94	106.058,77	106.058,77	414.569,20
	<b>732 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.631,72</b>	<b>102.819,94</b>	<b>106.058,77</b>	<b>106.058,77</b>	<b>414.569,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	49.631,72	51.219,94	52.833,37	52.833,37	206.518,40
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Programa:	1404 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Ação:	1.1040 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>751 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2267 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>748 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>945.312,00</b>	<b>975.089,33</b>	<b>975.089,33</b>	<b>3.811.490,66</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	916.000,00	945.312,00	975.089,33	975.089,33	3.811.490,66
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Programa: 801 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREIT	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Ação: 2.2268 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
<b>212 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>58.547,94</b>	<b>228.855,88</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
<b>213 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	846.000,00	873.072,00	900.573,77	900.573,77	3.520.219,54
Programa: 803 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	374.000,00	385.968,00	398.126,00	398.126,00	1.556.220,00
Ação: 1.1041 - AMBIENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	0,00	272.000,00	280.704,00	289.546,18	289.546,18	1.131.796,36
<b>234 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>280.704,00</b>	<b>289.546,18</b>	<b>289.546,18</b>	<b>1.131.796,36</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	257.000,00	265.224,00	273.578,56	273.578,56	1.069.381,12
Ação: 1.1042 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO	0,00	102.000,00	105.264,00	108.579,82	108.579,82	424.423,64
<b>240 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>105.264,00</b>	<b>108.579,82</b>	<b>108.579,82</b>	<b>424.423,64</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	102.000,00	105.264,00	108.579,82	108.579,82	424.423,64
Programa: 811 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO -	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação: 2.2269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
<b>280 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
<b>281 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Programa: 819 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação: 1.1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS - PSE	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
<b>731 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Programa: 820 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	322.000,00	332.304,00	342.771,57	342.771,57	1.339.847,14
Ação: 2.2270 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	193.000,00	199.176,00	205.450,04	205.450,04	803.076,08
<b>740 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
<b>741 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>44.376,00</b>	<b>45.773,84</b>	<b>45.773,84</b>	<b>178.923,68</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	33.000,00	34.056,00	35.128,76	35.128,76	137.313,52
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>Ação:</b>	<b>2.2271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS IDOSOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>133.128,00</b>	<b>137.321,53</b>	<b>137.321,53</b>	<b>536.771,06</b>
	<b>742 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>127.968,00</b>	<b>131.998,99</b>	<b>131.998,99</b>	<b>515.965,98</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	84.000,00	86.688,00	89.418,67	89.418,67	349.525,34
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>743 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns</b>	<b>0,00</b>	<b>72.413.500,00</b>	<b>73.835.796,00</b>	<b>75.255.274,09</b>	<b>75.255.274,09</b>	<b>296.759.844,18</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4002 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.203.000,00</b>	<b>5.255.376,00</b>	<b>5.286.408,85</b>	<b>5.286.408,85</b>	<b>21.031.193,70</b>
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>4.999.000,00</b>	<b>5.044.848,00</b>	<b>5.069.249,22</b>	<b>5.069.249,22</b>	<b>20.182.346,44</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>4.999.000,00</b>	<b>5.044.848,00</b>	<b>5.069.249,22</b>	<b>5.069.249,22</b>	<b>20.182.346,44</b>
<b>Programa:</b>	<b>401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.970.000,00</b>	<b>3.971.920,00</b>	<b>3.973.870,48</b>	<b>3.973.870,48</b>	<b>15.889.660,96</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.2272 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.970.000,00</b>	<b>3.971.920,00</b>	<b>3.973.870,48</b>	<b>3.973.870,48</b>	<b>15.889.660,96</b>
	<b>472 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910.000,00</b>	<b>1.910.000,00</b>	<b>1.910.000,00</b>	<b>1.910.000,00</b>	<b>7.640.000,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00	1.910.000,00	1.910.000,00	7.640.000,00
	<b>473 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>493 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	<b>494 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
<b>Programa:</b>	<b>1001 - GESTÃO DO SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.029.000,00</b>	<b>1.072.928,00</b>	<b>1.095.378,74</b>	<b>1.095.378,74</b>	<b>4.292.685,48</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.2273 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>68.112,00</b>	<b>70.257,53</b>	<b>70.257,53</b>	<b>274.627,06</b>
	<b>475 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>45.408,00</b>	<b>46.838,35</b>	<b>46.838,35</b>	<b>183.084,70</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	44.000,00	45.408,00	46.838,35	46.838,35	183.084,70
	<b>476 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>488 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>489 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>Ação:</b>	<b>2.2274 - APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>477 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>	<b>418.992,00</b>	<b>432.190,25</b>	<b>432.190,25</b>	<b>1.689.372,50</b>
	<b>478 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,13</b>	<b>17.032,13</b>	<b>66.576,26</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
	<b>479 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>484 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>361.200,00</b>	<b>372.577,80</b>	<b>372.577,80</b>	<b>1.456.355,60</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	372.577,80	1.456.355,60
	<b>485 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
<b>Ação:</b>	<b>2.2276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>256.968,00</b>	<b>265.062,49</b>	<b>265.062,49</b>	<b>1.036.092,98</b>
	<b>480 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>11.709,59</b>	<b>45.771,18</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
	<b>490 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>227.040,00</b>	<b>234.191,76</b>	<b>234.191,76</b>	<b>915.423,52</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.423,52
	<b>491 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.576,00</b>	<b>19.161,14</b>	<b>19.161,14</b>	<b>74.898,28</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.161,14	74.898,28
<b>Ação:</b>	<b>2.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO,</b>	<b>0,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>264.192,00</b>	<b>272.514,05</b>	<b>272.514,05</b>	<b>1.065.220,10</b>
	<b>481 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>482 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>492 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>181.632,00</b>	<b>187.353,41</b>	<b>187.353,41</b>	<b>732.338,82</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	176.000,00	181.632,00	187.353,41	187.353,41	732.338,82
<b>Ação:</b>	<b>2.2278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>53.664,00</b>	<b>55.354,42</b>	<b>55.354,42</b>	<b>216.372,84</b>
	<b>483 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	<b>486 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>487 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>Função:</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>210.528,00</b>	<b>217.159,63</b>	<b>217.159,63</b>	<b>848.847,26</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>843 - Serviço da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>210.528,00</b>	<b>217.159,63</b>	<b>217.159,63</b>	<b>848.847,26</b>
<b>Programa:</b>	<b>401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>210.528,00</b>	<b>217.159,63</b>	<b>217.159,63</b>	<b>848.847,26</b>
<b>Ação:</b>	<b>0.4 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>210.528,00</b>	<b>217.159,63</b>	<b>217.159,63</b>	<b>848.847,26</b>
	<b>474 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>210.528,00</b>	<b>217.159,63</b>	<b>217.159,63</b>	<b>848.847,26</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	204.000,00	210.528,00	217.159,63	217.159,63	848.847,26
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>67.210.500,00</b>	<b>68.580.420,00</b>	<b>69.968.865,24</b>	<b>69.968.865,24</b>	<b>275.728.650,48</b>
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>67.210.500,00</b>	<b>68.580.420,00</b>	<b>69.968.865,24</b>	<b>69.968.865,24</b>	<b>275.728.650,48</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>256.968,00</b>	<b>265.062,49</b>	<b>265.062,49</b>	<b>1.036.092,98</b>
<b>Programa:</b>	<b>1001 - GESTÃO DO SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>256.968,00</b>	<b>265.062,49</b>	<b>265.062,49</b>	<b>1.036.092,98</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.2279 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19</b>	<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>256.968,00</b>	<b>265.062,49</b>	<b>265.062,49</b>	<b>1.036.092,98</b>
	<b>495 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
131 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
<b>496 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
131 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>497 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>174.408,00</b>	<b>179.901,85</b>	<b>179.901,85</b>	<b>703.211,70</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
131 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	149.000,00	153.768,00	158.611,69	158.611,69	619.991,38
<b>498 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	31.299.500,00	31.741.516,00	32.085.739,25	32.085.739,25	127.212.494,50
Programa: 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	31.299.500,00	31.741.516,00	32.085.739,25	32.085.739,25	127.212.494,50
Ação: 1.1044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80
<b>499 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>567.600,00</b>	<b>585.479,40</b>	<b>585.479,40</b>	<b>2.288.558,80</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
Ação: 1.1045 - CONSTRUÇÃO DE POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
<b>500 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Ação: 1.1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	101.000,00	104.232,00	107.515,31	107.515,31	420.262,62
<b>534 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>104.232,00</b>	<b>107.515,31</b>	<b>107.515,31</b>	<b>420.262,62</b>
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação: 2.2280 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	15.527.000,00	15.671.864,00	15.819.027,72	15.819.027,72	62.836.919,44
<b>552 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.707.000,00</b>	<b>1.761.624,00</b>	<b>1.817.115,16</b>	<b>1.817.115,16</b>	<b>7.102.854,32</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	454.000,00	468.528,00	483.286,63	483.286,63	1.889.101,26
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.252.000,00	1.292.064,00	1.332.764,02	1.332.764,02	5.209.592,04
133 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>554 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
<b>643 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>13.786.400,00</b>	<b>13.874.171,60</b>	<b>13.874.171,60</b>	<b>55.234.743,20</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.700.000,00	2.786.400,00	2.874.171,60	2.874.171,60	11.234.743,20
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	44.000.000,00
<b>644 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2281 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE	0,00	10.189.000,00	10.242.280,00	10.343.977,31	10.343.977,31	41.119.234,62
	<b>556 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>137.256,00</b>	<b>141.579,56</b>	<b>141.579,56</b>	<b>553.415,12</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08
	<b>557 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>641 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>8.550.832,00</b>	<b>8.599.248,70</b>	<b>8.599.248,70</b>	<b>34.299.329,40</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.151.000,00	1.151.832,00	1.200.248,70	1.200.248,70	4.703.329,40
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	7.399.000,00	7.399.000,00	7.399.000,00	7.399.000,00	29.596.000,00
	<b>642 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.548.000,00</b>	<b>1.596.762,00</b>	<b>1.596.762,00</b>	<b>6.241.524,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.450.000,00	1.496.400,00	1.543.536,60	1.543.536,60	6.033.473,20
Ação:	2.2282 - MANUTENÇÃO DOS POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	175.500,00	181.116,00	186.821,16	186.821,16	730.258,32
	<b>570 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,65</b>	<b>20.225,65</b>	<b>79.059,30</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
	<b>571 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.836,00</b>	<b>11.177,34</b>	<b>11.177,34</b>	<b>43.690,68</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.500,00	3.612,00	3.725,78	3.725,78	14.563,56
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,12
	<b>639 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>144.480,00</b>	<b>149.031,12</b>	<b>149.031,12</b>	<b>582.542,24</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>640 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2283 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	37.000,00	38.184,00	39.386,79	39.386,79	153.957,58
	<b>501 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.864,00</b>	<b>28.741,71</b>	<b>28.741,71</b>	<b>112.347,42</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	24.483,68	95.703,36
	<b>502 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
Ação:	2.2284 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	0,00	3.491.000,00	3.517.912,00	3.545.251,23	3.545.251,23	14.099.414,46
	<b>577 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>23.419,18</b>	<b>91.542,36</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
	<b>579 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
	<b>637 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.424.000,00</b>	<b>3.448.381,00</b>	<b>3.448.381,00</b>	<b>13.720.762,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	798.381,00	3.120.762,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	10.600.000,00
	<b>638 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	<b>2.2285 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA</b>	<b>0,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>436.536,00</b>	<b>450.286,89</b>	<b>450.286,89</b>	<b>1.760.109,78</b>
	<b>580 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>348.816,00</b>	<b>359.803,71</b>	<b>359.803,71</b>	<b>1.406.423,42</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	101.000,00	104.232,00	107.515,31	107.515,31	420.262,62
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	237.000,00	244.584,00	252.288,40	252.288,40	986.160,80
	<b>581 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>87.720,00</b>	<b>90.483,18</b>	<b>90.483,18</b>	<b>353.686,36</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	68.000,00	70.176,00	72.386,54	72.386,54	282.949,08
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.096,64	70.737,28
Ação:	<b>2.2286 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>60.888,00</b>	<b>62.805,97</b>	<b>62.805,97</b>	<b>245.499,94</b>
	<b>582 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>48.504,00</b>	<b>50.031,87</b>	<b>50.031,87</b>	<b>195.567,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	14.000,00	14.448,00	14.903,11	14.903,11	58.254,22
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	33.000,00	34.056,00	35.128,76	35.128,76	137.313,52
	<b>583 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>12.774,10</b>	<b>49.932,20</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação:	<b>2.2287 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>751.296,00</b>	<b>774.961,82</b>	<b>774.961,82</b>	<b>3.029.219,64</b>
	<b>584 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>583.000,00</b>	<b>601.656,00</b>	<b>620.608,16</b>	<b>620.608,16</b>	<b>2.425.872,32</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	175.000,00	180.600,00	186.288,90	186.288,90	728.177,80
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	408.000,00	421.056,00	434.319,26	434.319,26	1.697.694,52
	<b>585 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>149.640,00</b>	<b>154.353,66</b>	<b>154.353,66</b>	<b>603.347,32</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	116.000,00	119.712,00	123.482,93	123.482,93	482.677,86
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	29.000,00	29.928,00	30.870,73	30.870,73	120.669,46
Ação:	<b>2.2288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,65</b>	<b>20.225,65</b>	<b>79.059,30</b>
	<b>589 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,65</b>	<b>20.225,65</b>	<b>79.059,30</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	28.657.000,00	29.352.776,00	30.161.184,94	30.161.184,94	118.332.145,88
Programa:	1003 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	28.657.000,00	29.352.776,00	30.161.184,94	30.161.184,94	118.332.145,88
Ação:	<b>1.1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>932.000,00</b>	<b>964.508,00</b>	<b>964.508,00</b>	<b>3.861.016,00</b>
	<b>609 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>932.000,00</b>	<b>964.508,00</b>	<b>964.508,00</b>	<b>3.861.016,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	400.000,00	312.800,00	325.803,20	325.803,20	1.364.406,40

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2289 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	191.611,44	748.982,88
	<b>600 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>144.480,00</b>	<b>149.031,12</b>	<b>149.031,12</b>	<b>582.542,24</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>601 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2290 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	1.950.000,00	2.012.400,00	2.075.790,59	2.075.790,59	8.113.981,18
	<b>604 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>1.040.254,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08
	133 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>606 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	133 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>733 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.651.200,00</b>	<b>1.703.212,80</b>	<b>1.703.212,80</b>	<b>6.657.625,60</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	389.000,00	401.448,00	414.093,61	414.093,61	1.618.635,22
	133 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	1.211.000,00	1.249.752,00	1.289.119,19	1.289.119,19	5.038.990,38
	<b>734 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,39</b>	<b>53.225,39</b>	<b>208.050,78</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	133 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,31	42.580,31	166.440,62
Ação:	2.2291 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UPA 24H	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	1.596.762,00	6.241.524,00
	<b>607 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
	<b>608 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>4.161.016,00</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	900.000,00	928.800,00	958.057,20	958.057,20	3.744.914,40
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2292 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	24.027.000,00	24.674.616,00	25.332.512,91	25.332.512,91	99.366.641,82
	<b>596 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.247.000,00</b>	<b>17.798.904,00</b>	<b>18.359.569,48</b>	<b>18.359.569,48</b>	<b>71.765.042,96</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000.000,00	10.320.000,00	10.645.080,00	10.645.080,00	41.610.160,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	7.000.000,00	7.224.000,00	7.451.556,00	7.451.556,00	29.127.112,00
	133 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	247.000,00	254.904,00	262.933,48	262.933,48	1.027.770,96
	<b>635 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.330.000,00</b>	<b>6.411.312,00</b>	<b>6.493.914,83</b>	<b>6.493.914,83</b>	<b>25.729.141,66</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.541.000,00	2.622.312,00	2.704.914,83	2.704.914,83	10.573.141,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	3.789.000,00	3.789.000,00	3.789.000,00	3.789.000,00	15.156.000,00
	<b>636 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>464.400,00</b>	<b>479.028,60</b>	<b>479.028,60</b>	<b>1.872.457,20</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	390.000,00	402.480,00	415.158,12	415.158,12	1.622.796,24

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>1.774.000,00</b>	<b>1.830.768,00</b>	<b>1.888.437,20</b>	<b>1.888.437,20</b>	<b>7.381.642,40</b>
<b>Programa: 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.774.000,00</b>	<b>1.830.768,00</b>	<b>1.888.437,20</b>	<b>1.888.437,20</b>	<b>7.381.642,40</b>
<b>Ação: 2.2293 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO FARMACÊUTICO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>511.000,00</b>	<b>527.352,00</b>	<b>543.963,58</b>	<b>543.963,58</b>	<b>2.126.279,16</b>
<b>553 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>191.952,00</b>	<b>197.998,48</b>	<b>197.998,48</b>	<b>773.948,96</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	163.000,00	168.216,00	173.514,80	173.514,80	678.245,60
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	24.483,68	95.703,36
<b>555 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>645 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>319.352,40</b>	<b>1.248.304,80</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
<b>646 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>Ação: 2.2294 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>104.232,00</b>	<b>107.515,31</b>	<b>107.515,31</b>	<b>420.262,62</b>
<b>563 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>37.152,00</b>	<b>38.322,29</b>	<b>38.322,29</b>	<b>149.796,58</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	36.000,00	37.152,00	38.322,29	38.322,29	149.796,58
<b>567 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>65.016,00</b>	<b>67.064,00</b>	<b>67.064,00</b>	<b>262.144,00</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	63.000,00	65.016,00	67.064,00	67.064,00	262.144,00
<b>569 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
<b>Ação: 2.2295 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA VIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>85.656,00</b>	<b>88.354,17</b>	<b>88.354,17</b>	<b>345.364,34</b>
<b>573 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>37.152,00</b>	<b>38.322,29</b>	<b>38.322,29</b>	<b>149.796,58</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	36.000,00	37.152,00	38.322,29	38.322,29	149.796,58
<b>576 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
<b>578 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>42.312,00</b>	<b>43.644,83</b>	<b>43.644,83</b>	<b>170.601,66</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
<b>Ação: 2.2296 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO</b>	<b>0,00</b>	<b>848.000,00</b>	<b>875.136,00</b>	<b>902.702,79</b>	<b>902.702,79</b>	<b>3.528.541,58</b>
<b>586 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>848.000,00</b>	<b>875.136,00</b>	<b>902.702,79</b>	<b>902.702,79</b>	<b>3.528.541,58</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	51.000,00	52.632,00	54.289,91	54.289,91	212.211,82
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	797.000,00	822.504,00	848.412,88	848.412,88	3.316.329,76
<b>Ação: 2.2297 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>185.760,00</b>	<b>191.611,44</b>	<b>191.611,44</b>	<b>748.982,88</b>
<b>587 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>185.760,00</b>	<b>191.611,44</b>	<b>191.611,44</b>	<b>748.982,88</b>
102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
<b>Ação: 2.2298 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>52.632,00</b>	<b>54.289,91</b>	<b>54.289,91</b>	<b>212.211,82</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>588 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>52.632,00</b>	<b>54.289,91</b>	<b>54.289,91</b>	<b>212.211,82</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	5.231.000,00	5.398.392,00	5.568.441,36	5.568.441,36	21.766.274,72
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.231.000,00	5.398.392,00	5.568.441,36	5.568.441,36	21.766.274,72
Ação:	2.2299 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	935.000,00	964.920,00	995.314,98	995.314,98	3.890.549,96
	<b>590 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>262.128,00</b>	<b>270.385,03</b>	<b>270.385,03</b>	<b>1.056.898,06</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	204.000,00	210.528,00	217.159,63	217.159,63	848.847,26
	<b>591 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>11.709,59</b>	<b>45.771,18</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>647 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>670.800,00</b>	<b>691.930,20</b>	<b>691.930,20</b>	<b>2.704.660,40</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	372.577,80	1.456.355,60
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
	<b>648 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	4.170.000,00	4.303.440,00	4.438.998,36	4.438.998,36	17.351.436,72
	<b>592 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>121.776,00</b>	<b>125.611,94</b>	<b>125.611,94</b>	<b>490.999,88</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	78.000,00	80.496,00	83.031,62	83.031,62	324.559,24
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>593 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>23.419,18</b>	<b>91.542,36</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>649 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>443.760,00</b>	<b>457.738,44</b>	<b>457.738,44</b>	<b>1.789.236,88</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
	<b>650 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.715.200,00</b>	<b>3.832.228,80</b>	<b>3.832.228,80</b>	<b>14.979.657,60</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.850.000,00	1.909.200,00	1.969.339,80	1.969.339,80	7.697.879,60
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.750.000,00	1.806.000,00	1.862.889,00	1.862.889,00	7.281.778,00
Ação:	2.2301 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	96.000,00	99.072,00	102.192,78	102.192,78	399.457,56
	<b>597 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>66.048,00</b>	<b>68.128,52</b>	<b>68.128,52</b>	<b>266.305,04</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	62.000,00	63.984,00	65.999,50	65.999,50	257.983,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	<b>598 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.832,00</b>	<b>27.677,21</b>	<b>27.677,21</b>	<b>108.186,42</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	21.000,00	21.672,00	22.354,67	22.354,67	87.381,34
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>599 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Ação:</b>	<b>2.2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNI MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	<b>602 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>603 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>605 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns</b>	<b>0,00</b>	<b>976.000,00</b>	<b>1.007.232,00</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>4.061.151,62</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS</b>	<b>0,00</b>	<b>976.000,00</b>	<b>1.007.232,00</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>4.061.151,62</b>
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>976.000,00</b>	<b>1.007.232,00</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>4.061.151,62</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>976.000,00</b>	<b>1.007.232,00</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>4.061.151,62</b>
<b>Programa:</b>	<b>401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>976.000,00</b>	<b>1.007.232,00</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>4.061.151,62</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.2304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>976.000,00</b>	<b>1.007.232,00</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>1.038.959,81</b>	<b>4.061.151,62</b>
	<b>757 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>776.000,00</b>	<b>800.832,00</b>	<b>826.058,21</b>	<b>826.058,21</b>	<b>3.228.948,42</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	776.000,00	800.832,00	826.058,21	826.058,21	3.228.948,42
	<b>758 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gara</b>	<b>0,00</b>	<b>1.817.000,00</b>	<b>1.875.144,00</b>	<b>1.934.211,04</b>	<b>1.934.211,04</b>	<b>7.560.566,08</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.817.000,00</b>	<b>1.875.144,00</b>	<b>1.934.211,04</b>	<b>1.934.211,04</b>	<b>7.560.566,08</b>
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>1.817.000,00</b>	<b>1.875.144,00</b>	<b>1.934.211,04</b>	<b>1.934.211,04</b>	<b>7.560.566,08</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.600,00</b>	<b>186.288,90</b>	<b>186.288,90</b>	<b>728.177,80</b>
<b>Programa:</b>	<b>401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.600,00</b>	<b>186.288,90</b>	<b>186.288,90</b>	<b>728.177,80</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.600,00</b>	<b>186.288,90</b>	<b>186.288,90</b>	<b>728.177,80</b>
	<b>318 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
	<b>319 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
<b>Subfunção:</b>	<b>241 - Assistência ao Idoso</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
<b>Programa:</b>	<b>808 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.2306 - AJUDA FINANCEIRA PARA O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	<b>322 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
<b>Subfunção:</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>1.542.000,00</b>	<b>1.591.344,00</b>	<b>1.641.471,34</b>	<b>1.641.471,34</b>	<b>6.416.286,68</b>
<b>Programa:</b>	<b>805 - APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2307 - EVENTOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>326 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Programa:	808 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.025.000,00	1.057.800,00	1.091.120,71	1.091.120,71	4.265.041,42
Ação:	2.2308 - APOIO ÀS ATIVIDADES DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>336 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2309 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FMDCA	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
	<b>340 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.080.508,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
Ação:	2.2310 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA AMIGOS DE VALOR -	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,55	5.322,55	20.805,10
	<b>341 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	<b>342 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
	<b>343 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2311 - AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CRECHE LAR ETERNA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>344 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2312 - AJUDA FINANCEIRA APAE	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
	<b>345 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Ação:	2.2313 - AJUDA FINANCEIRA ADVAMP	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>346 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2314 - AJUDA FINANCEIRA PARA A CRECHE SANTA CLARA (NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
	<b>347 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2315 - AJUDA FINANCEIRA PARA O NÚCLEO DE APOIO AO DES. SOCIAL DE GARANHUNS	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
	<b>350 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>85.160,64</b>	<b>332.881,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
Ação:	2.2316 - AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO NOVO HELIOPOLIS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>351 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2317 - AJUDA FINANCEIRA PARA A CRECHE LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
	<b>352 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>85.160,64</b>	<b>332.881,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.2318 - AJUDA FINANCEIRA PARA O CESA - CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>353 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2319 - AJUDA FINANCEIRA PARA A CRECHE BETHESDA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>354 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2320 - AJUDA FINANCEIRA PARA ASSOCIAÇÃO SABINO INÁCIO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>355 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2321 - AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>357 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Programa:	814 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Ação:	2.2322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
	<b>337 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>58.547,94</b>	<b>228.855,88</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
	<b>338 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Programa:	821 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	442.000,00	456.144,00	470.512,53	470.512,53	1.839.169,06
Ação:	2.2323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO RESGATANDO A INFÂNCIA - GERANDO	0,00	249.000,00	256.968,00	265.062,49	265.062,49	1.036.092,98
	<b>749 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>226.008,00</b>	<b>233.127,25</b>	<b>233.127,25</b>	<b>911.262,50</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	219.000,00	226.008,00	233.127,25	233.127,25	911.262,50
	<b>750 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação:	2.2324 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO FLORESCER SEM VIOLÊNCIA	0,00	193.000,00	199.176,00	205.450,04	205.450,04	803.076,08
	<b>752 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>178.536,00</b>	<b>184.159,88</b>	<b>184.159,88</b>	<b>719.855,76</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	184.159,88	719.855,76
	<b>753 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>6 - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garan</b>	<b>0,00</b>	<b>13.535.000,00</b>	<b>13.968.120,00</b>	<b>14.408.115,79</b>	<b>14.408.115,79</b>	<b>56.319.351,58</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>601.000,00</b>	<b>620.232,00</b>	<b>639.769,30</b>	<b>639.769,30</b>	<b>2.500.770,60</b>
Função:	4 - Administração	0,00	601.000,00	620.232,00	639.769,30	639.769,30	2.500.770,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	601.000,00	620.232,00	639.769,30	639.769,30	2.500.770,60
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	601.000,00	620.232,00	639.769,30	639.769,30	2.500.770,60
Ação:	2.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0,00	601.000,00	620.232,00	639.769,30	639.769,30	2.500.770,60
	<b>12 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>553.000,00</b>	<b>570.696,00</b>	<b>588.672,92</b>	<b>588.672,92</b>	<b>2.301.041,84</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	553.000,00	570.696,00	588.672,92	588.672,92	2.301.041,84
	<b>18 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>20 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>34.056,00</b>	<b>35.128,76</b>	<b>35.128,76</b>	<b>137.313,52</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	33.000,00	34.056,00	35.128,76	35.128,76	137.313,52
<b>21 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Unidade Orçamentária: 20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG.</b>	<b>0,00</b>	<b>2.324.000,00</b>	<b>2.398.368,00</b>	<b>2.473.916,60</b>	<b>2.473.916,60</b>	<b>9.670.201,20</b>
Função: 4 - Administração	0,00	2.324.000,00	2.398.368,00	2.473.916,60	2.473.916,60	9.670.201,20
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.324.000,00	2.398.368,00	2.473.916,60	2.473.916,60	9.670.201,20
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	2.324.000,00	2.398.368,00	2.473.916,60	2.473.916,60	9.670.201,20
Ação: 1.1048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINSTRATIVA DA AMSTT E	0,00	85.000,00	87.720,00	90.483,18	90.483,18	353.686,36
<b>38 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>87.720,00</b>	<b>90.483,18</b>	<b>90.483,18</b>	<b>353.686,36</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	87.720,00	90.483,18	90.483,18	353.686,36
Ação: 1.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMSTT	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
<b>41 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação: 2.2326 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	0,00	2.219.000,00	2.290.008,00	2.362.143,26	2.362.143,26	9.233.294,52
<b>26 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.558.320,00</b>	<b>1.607.407,08</b>	<b>1.607.407,08</b>	<b>6.283.134,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.510.000,00	1.558.320,00	1.607.407,08	1.607.407,08	6.283.134,16
<b>27 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
<b>30 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>472.000,00</b>	<b>487.104,00</b>	<b>502.447,78</b>	<b>502.447,78</b>	<b>1.963.999,56</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	472.000,00	487.104,00	502.447,78	502.447,78	1.963.999,56
<b>31 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>38.184,00</b>	<b>39.386,80</b>	<b>39.386,80</b>	<b>153.957,60</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	37.000,00	38.184,00	39.386,80	39.386,80	153.957,60
<b>Unidade Orçamentária: 20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.232.000,00</b>	<b>9.527.424,00</b>	<b>9.827.537,86</b>	<b>9.827.537,86</b>	<b>38.414.499,72</b>
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	9.232.000,00	9.527.424,00	9.827.537,86	9.827.537,86	38.414.499,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	9.224.000,00	9.519.168,00	9.819.021,79	9.819.021,79	38.381.211,58
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	9.181.000,00	9.474.792,00	9.773.247,94	9.773.247,94	38.202.287,88
Ação: 2.2327 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DE SUAS ATIVIDADES	0,00	9.181.000,00	9.474.792,00	9.773.247,94	9.773.247,94	38.202.287,88
<b>45 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.713.000,00</b>	<b>7.959.816,00</b>	<b>8.210.550,20</b>	<b>8.210.550,20</b>	<b>32.093.916,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.713.000,00	7.959.816,00	8.210.550,20	8.210.550,20	32.093.916,40
<b>47 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.301.000,00</b>	<b>1.342.632,00</b>	<b>1.384.924,91</b>	<b>1.384.924,91</b>	<b>5.413.481,82</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.301.000,00	1.342.632,00	1.384.924,91	1.384.924,91	5.413.481,82
<b>49 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
<b>56 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>153.768,00</b>	<b>158.611,69</b>	<b>158.611,69</b>	<b>619.991,38</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	149.000,00	153.768,00	158.611,69	158.611,69	619.991,38
<b>57 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 402 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	43.000,00	44.376,00	45.773,85	45.773,85	178.923,70
Ação: 2.2329 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANA	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
<b>64 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>12.774,10</b>	<b>49.932,20</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
Ação: 2.2330 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AO USO DE DROGAS E AÇÕES DO GABINETE GESTÃO	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
<b>65 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação: 2.2331 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>66 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.516,06</b>	<b>33.288,12</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.516,06	33.288,12
<b>67 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
Ação: 2.2332 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA (IML,	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
<b>70 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.516,07	33.288,14
Programa: 402 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.516,07	33.288,14
Ação: 2.2328 - IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO DA BRIGADA AMBIENTAL	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,07	8.516,07	33.288,14
<b>68 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
<b>69 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
<b>Unidade Orçamentária: 20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.378.000,00</b>	<b>1.422.096,00</b>	<b>1.466.892,03</b>	<b>1.466.892,03</b>	<b>5.733.880,06</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.372.000,00	1.415.904,00	1.460.504,98	1.460.504,98	5.708.913,96
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.372.000,00	1.415.904,00	1.460.504,98	1.460.504,98	5.708.913,96
Programa: 401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	1.372.000,00	1.415.904,00	1.460.504,98	1.460.504,98	5.708.913,96
Ação: 2.2333 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	1.372.000,00	1.415.904,00	1.460.504,98	1.460.504,98	5.708.913,96
<b>60 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.352.000,00</b>	<b>1.395.264,00</b>	<b>1.439.214,82</b>	<b>1.439.214,82</b>	<b>5.625.693,64</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.352.000,00	1.395.264,00	1.439.214,82	1.439.214,82	5.625.693,64
<b>62 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Função: 15 - Urbanismo	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Programa: 1501 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA GERÊNCIA DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação: 1.1050 - OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>71 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação: 1.1051 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXA E BICICLETÁRIO MUNICIPAL	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>72 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>7 - Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns</b>	<b>0,00</b>	<b>14.326.000,00</b>	<b>14.784.432,00</b>	<b>15.250.141,61</b>	<b>15.250.141,61</b>	<b>59.610.715,22</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA</b>	<b>0,00</b>	<b>14.326.000,00</b>	<b>14.784.432,00</b>	<b>15.250.141,61</b>	<b>15.250.141,61</b>	<b>59.610.715,22</b>
Função:	12 - Educação	0,00	14.326.000,00	14.784.432,00	15.250.141,61	15.250.141,61	59.610.715,22
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	14.326.000,00	14.784.432,00	15.250.141,61	15.250.141,61	59.610.715,22
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	14.326.000,00	14.784.432,00	15.250.141,61	15.250.141,61	59.610.715,22
Ação:	1.1052 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS DA	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	<b>14 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Ação:	1.1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA AESGA	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	<b>13 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Ação:	2.2334 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA	0,00	7.476.000,00	7.715.232,00	7.958.261,81	7.958.261,81	31.107.755,62
	<b>15 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.120.170,00</b>	<b>4.252.015,44</b>	<b>4.385.953,93</b>	<b>4.385.953,93</b>	<b>17.144.093,30</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.120.170,00	4.252.015,44	4.385.953,93	4.385.953,93	17.144.093,30
	<b>16 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715.830,00</b>	<b>1.770.736,56</b>	<b>1.826.514,76</b>	<b>1.826.514,76</b>	<b>7.139.596,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.715.830,00	1.770.736,56	1.826.514,76	1.826.514,76	7.139.596,08
	<b>17 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.692.480,00</b>	<b>1.745.793,12</b>	<b>1.745.793,12</b>	<b>6.824.066,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.640.000,00	1.692.480,00	1.745.793,12	1.745.793,12	6.824.066,24
Ação:	2.2335 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVIDADES, SOLENIDADES E DATAS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
	<b>22 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Ação:	2.2336 - GESTÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA AESGA	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
	<b>23 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	<b>24 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.220,32</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
Ação:	2.2337 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS DA AESGA	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	<b>25 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
Ação:	2.2338 - GESTÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DA AESGA	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,92
	<b>28 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
	<b>29 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
Ação:	2.2339 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
	<b>32 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>47.902,86</b>	<b>187.245,72</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
Ação:	2.2340 - GESTÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES E PESQUISADORES DA AESGA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>33 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2341 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PIQ - PLANO INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO PARA	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>34 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Ação:	2.2342 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADEMICA DO CURSO DE	0,00	1.835.000,00	1.893.720,00	1.953.372,18	1.953.372,18	7.635.464,36
	<b>35 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.765.000,00</b>	<b>1.821.480,00</b>	<b>1.878.856,62</b>	<b>1.878.856,62</b>	<b>7.344.193,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.765.000,00	1.821.480,00	1.878.856,62	1.878.856,62	7.344.193,24
	<b>36 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>74.515,56</b>	<b>291.271,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Ação:	2.2343 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO -	0,00	1.995.000,00	2.058.840,00	2.123.693,46	2.123.693,46	8.301.226,92
	<b>37 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.925.000,00</b>	<b>1.986.600,00</b>	<b>2.049.177,90</b>	<b>2.049.177,90</b>	<b>8.009.955,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.925.000,00	1.986.600,00	2.049.177,90	2.049.177,90	8.009.955,80
	<b>39 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>74.515,56</b>	<b>291.271,12</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
Ação:	2.2344 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE	0,00	565.000,00	583.080,00	601.447,02	601.447,02	2.350.974,04
	<b>40 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>531.480,00</b>	<b>548.221,62</b>	<b>548.221,62</b>	<b>2.142.923,24</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	515.000,00	531.480,00	548.221,62	548.221,62	2.142.923,24
	<b>42 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2345 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE	0,00	1.175.000,00	1.212.600,00	1.250.796,90	1.250.796,90	4.889.193,80
	<b>43 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>1.161.000,00</b>	<b>1.197.571,50</b>	<b>1.197.571,50</b>	<b>4.681.143,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.125.000,00	1.161.000,00	1.197.571,50	1.197.571,50	4.681.143,00
	<b>44 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>53.225,40</b>	<b>208.050,80</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Ação:	2.2346 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUÇÃO - FACIGA/AESGA	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	133.063,50	520.127,00
	<b>46 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>37.257,78</b>	<b>145.635,56</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
	<b>48 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.880,00</b>	<b>95.805,72</b>	<b>95.805,72</b>	<b>374.491,44</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
Ação:	2.2347 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE SAÚDE -	0,00	85.000,00	87.720,00	90.483,18	90.483,18	353.686,36
	<b>50 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>47.902,86</b>	<b>187.245,72</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	47.902,86	187.245,72
	<b>51 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2348 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS TECNÓLOGOS -	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>52 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>63.870,48</b>	<b>249.660,96</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
	<b>53 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	2.2349 - GESTÃO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	<b>54 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>98.040,00</b>	<b>101.128,26</b>	<b>101.128,26</b>	<b>395.296,52</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,26	101.128,26	395.296,52
	<b>55 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>9 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de G</b>	<b>0,00</b>	<b>40.170.000,00</b>	<b>41.455.440,00</b>	<b>42.761.286,36</b>	<b>42.761.286,36</b>	<b>167.148.012,72</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>40.170.000,00</b>	<b>41.455.440,00</b>	<b>42.761.286,36</b>	<b>42.761.286,36</b>	<b>167.148.012,72</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.080.750,00	1.115.334,00	1.150.467,02	1.150.467,02	4.497.018,04
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.080.750,00	1.115.334,00	1.150.467,02	1.150.467,02	4.497.018,04
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.080.750,00	1.115.334,00	1.150.467,02	1.150.467,02	4.497.018,04
Ação:	1.1054 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
	<b>1 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>37.257,78</b>	<b>145.635,56</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,56
Ação:	2.2350 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.015.750,00	1.048.254,00	1.081.274,00	1.081.274,00	4.226.552,00
	<b>2 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.750,00</b>	<b>621.006,00</b>	<b>640.567,69</b>	<b>640.567,69</b>	<b>2.503.891,38</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	601.750,00	621.006,00	640.567,69	640.567,69	2.503.891,38
	<b>3 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>26.612,70</b>	<b>104.025,40</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
	<b>4 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>401.448,00</b>	<b>414.093,61</b>	<b>414.093,61</b>	<b>1.618.635,22</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	389.000,00	401.448,00	414.093,61	414.093,61	1.618.635,22
Ação:	2.2351 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>5 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Função:	9 - Previdência Social	0,00	39.064.250,00	40.314.306,00	41.584.206,64	41.584.206,64	162.546.969,28
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	39.064.250,00	40.314.306,00	41.584.206,64	41.584.206,64	162.546.969,28
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	39.064.250,00	40.314.306,00	41.584.206,64	41.584.206,64	162.546.969,28
Ação:	2.2352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	39.064.250,00	40.314.306,00	41.584.206,64	41.584.206,64	162.546.969,28
	<b>6 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.064.250,00</b>	<b>40.314.306,00</b>	<b>41.584.206,64</b>	<b>41.584.206,64</b>	<b>162.546.969,28</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	6.604.000,00	6.815.328,00	7.030.010,83	7.030.010,83	27.479.349,66
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	32.460.250,00	33.498.978,00	34.554.195,81	34.554.195,81	135.067.619,62
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Ação:	2.2353 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>9 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>10 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação:	2.2354 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>11 - 3.3.20.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
Ação:	2.2355 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
<b>7 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>8 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>10 - Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns</b>	<b>0,00</b>	<b>12.585.000,00</b>	<b>12.987.720,00</b>	<b>13.396.833,18</b>	<b>13.396.833,18</b>	<b>52.366.386,36</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>12.585.000,00</b>	<b>12.987.720,00</b>	<b>13.396.833,18</b>	<b>13.396.833,18</b>	<b>52.366.386,36</b>
Função:	1 - Legislativa	0,00	12.553.000,00	12.954.696,00	13.362.768,92	13.362.768,92	52.233.233,84
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	12.553.000,00	12.954.696,00	13.362.768,92	13.362.768,92	52.233.233,84
Programa:	101 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	12.553.000,00	12.954.696,00	13.362.768,92	13.362.768,92	52.233.233,84
Ação:	1.1055 - EDIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA	0,00	190.000,00	196.080,00	202.256,52	202.256,52	790.593,04
<b>651 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>159.676,20</b>	<b>624.152,40</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
<b>652 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Ação:	1.1056 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
<b>653 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2356 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	7.685.000,00	7.930.920,00	8.180.743,98	8.180.743,98	31.977.407,96
<b>654 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.510.000,00</b>	<b>5.686.320,00</b>	<b>5.865.439,08</b>	<b>5.865.439,08</b>	<b>22.927.198,16</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	5.510.000,00	5.686.320,00	5.865.439,08	5.865.439,08	22.927.198,16
<b>655 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>212.901,60</b>	<b>832.203,20</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
<b>656 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>1.995.952,50</b>	<b>1.995.952,50</b>	<b>7.801.905,00</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	1.875.000,00	1.935.000,00	1.995.952,50	1.995.952,50	7.801.905,00
<b>657 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>106.450,80</b>	<b>416.101,60</b>
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
Ação:	2.2357 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	58.000,00	59.856,00	61.741,46	61.741,46	241.338,92
<b>658 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>59.856,00</b>	<b>61.741,46</b>	<b>61.741,46</b>	<b>241.338,92</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	58.000,00	59.856,00	61.741,46	61.741,46	241.338,92
Ação:	2.2358 - DESPESAS COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES	0,00	4.000.000,00	4.128.000,00	4.258.032,00	4.258.032,00	16.644.064,00
	<b>659 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.790.000,00</b>	<b>3.911.280,00</b>	<b>4.034.485,32</b>	<b>4.034.485,32</b>	<b>15.770.250,64</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.790.000,00	3.911.280,00	4.034.485,32	4.034.485,32	15.770.250,64
	<b>660 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>31.935,24</b>	<b>124.830,48</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
	<b>670 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>185.760,00</b>	<b>191.611,44</b>	<b>191.611,44</b>	<b>748.982,88</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	191.611,44	748.982,88
Ação:	2.2359 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VEREADORES	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
	<b>661 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>58.547,94</b>	<b>228.855,88</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	58.547,94	228.855,88
Ação:	2.2360 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08
	<b>662 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.160,00</b>	<b>138.386,04</b>	<b>138.386,04</b>	<b>540.932,08</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08
Ação:	2.2361 - DESPESAS COM CONTROLADORIA INTERNA	0,00	335.000,00	345.720,00	356.610,18	356.610,18	1.393.940,36
	<b>663 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>266.127,00</b>	<b>1.040.254,00</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
	<b>664 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.610,16</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	<b>665 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.400,00</b>	<b>79.838,10</b>	<b>79.838,10</b>	<b>312.076,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.838,10	312.076,20
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	34.064,26	133.152,52
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	34.064,26	133.152,52
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	34.064,26	133.152,52
Ação:	0.5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	34.064,26	133.152,52
	<b>666 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>12.774,10</b>	<b>49.932,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
	<b>667 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
	<b>668 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>12.774,10</b>	<b>49.932,20</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
	<b>669 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>14 - Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Mer</b>	<b>0,00</b>	<b>287.300,00</b>	<b>296.493,60</b>	<b>305.833,14</b>	<b>305.833,14</b>	<b>1.195.459,88</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>287.300,00</b>	<b>296.493,60</b>	<b>305.833,14</b>	<b>305.833,14</b>	<b>1.195.459,88</b>
Função:	4 - Administração	0,00	52.500,00	54.180,00	55.886,66	55.886,66	218.453,32
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	52.500,00	54.180,00	55.886,66	55.886,66	218.453,32
Programa:	419 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	0,00	52.500,00	54.180,00	55.886,66	55.886,66	218.453,32

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.1057 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO)	0,00	1.407,16	1.452,19	1.497,93	1.497,93	5.855,21
	<b>503 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407,16</b>	<b>1.452,19</b>	<b>1.497,93</b>	<b>1.497,93</b>	<b>5.855,21</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.407,16	1.452,19	1.497,93	1.497,93	5.855,21
Ação:	1.1058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO	0,00	1.535,09	1.584,21	1.634,11	1.634,11	6.387,52
	<b>504 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535,09</b>	<b>1.584,21</b>	<b>1.634,11</b>	<b>1.634,11</b>	<b>6.387,52</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.535,09	1.584,21	1.634,11	1.634,11	6.387,52
Ação:	2.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO	0,00	49.557,75	51.143,60	52.754,62	52.754,62	206.210,59
	<b>505 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.367,69</b>	<b>19.987,46</b>	<b>20.617,06</b>	<b>20.617,06</b>	<b>80.589,27</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	19.367,69	19.987,46	20.617,06	20.617,06	80.589,27
	<b>506 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>767,54</b>	<b>792,10</b>	<b>817,05</b>	<b>817,05</b>	<b>3.193,74</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	767,54	792,10	817,05	817,05	3.193,74
	<b>507 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.422,52</b>	<b>30.364,04</b>	<b>31.320,51</b>	<b>31.320,51</b>	<b>122.427,58</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	29.422,52	30.364,04	31.320,51	31.320,51	122.427,58
Função:	8 - Assistência Social	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,69	24.483,69	95.703,38
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,69	24.483,69	95.703,38
Programa:	815 - PROMOÇÃO CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,69	24.483,69	95.703,38
Ação:	1.1059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>547 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2363 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.032,13	66.576,26
	<b>548 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>549 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>11.709,59</b>	<b>45.771,18</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	11.709,59	45.771,18
Ação:	2.2364 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>550 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2365 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
	<b>551 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Função:	10 - Saúde	0,00	86.800,00	89.577,60	92.399,29	92.399,29	361.176,18
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	23.800,00	24.561,60	25.335,29	25.335,29	99.032,18
Programa:	1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	0,00	23.800,00	24.561,60	25.335,29	25.335,29	99.032,18
Ação:	1.1060 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	1.260,00	1.300,32	1.341,28	1.341,28	5.242,88
	<b>558 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260,00</b>	<b>1.300,32</b>	<b>1.341,28</b>	<b>1.341,28</b>	<b>5.242,88</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.260,00	1.300,32	1.341,28	1.341,28	5.242,88
Ação:	1.1061 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO E REFORMA) DO NÚCLEO	0,00	1.680,00	1.733,76	1.788,37	1.788,37	6.990,50
	<b>559 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.733,76</b>	<b>1.788,37</b>	<b>1.788,37</b>	<b>6.990,50</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.680,00	1.733,76	1.788,37	1.788,37	6.990,50
<b>Ação:</b>	<b>1.1062 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>495,36</b>	<b>510,96</b>	<b>510,96</b>	<b>1.997,28</b>
	<b>560 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>495,36</b>	<b>510,96</b>	<b>510,96</b>	<b>1.997,28</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	480,00	495,36	510,96	510,96	1.997,28
<b>Ação:</b>	<b>2.2366 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE</b>	<b>0,00</b>	<b>13.380,00</b>	<b>13.808,16</b>	<b>14.243,12</b>	<b>14.243,12</b>	<b>55.674,40</b>
	<b>561 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.880,00</b>	<b>5.036,16</b>	<b>5.194,80</b>	<b>5.194,80</b>	<b>20.305,76</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.880,00	5.036,16	5.194,80	5.194,80	20.305,76
	<b>562 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170,00</b>	<b>175,44</b>	<b>180,97</b>	<b>180,97</b>	<b>707,38</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	170,00	175,44	180,97	180,97	707,38
	<b>564 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.330,00</b>	<b>8.596,56</b>	<b>8.867,35</b>	<b>8.867,35</b>	<b>34.661,26</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	8.330,00	8.596,56	8.867,35	8.867,35	34.661,26
<b>Ação:</b>	<b>2.2367 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	<b>565 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>Ação:</b>	<b>2.2368 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	<b>566 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Programa:	1007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO PRIMÁ	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
<b>Ação:</b>	<b>2.2369 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE -</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	<b>568 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Programa:	1009 - PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
<b>Ação:</b>	<b>2.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	<b>572 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>42.580,32</b>	<b>166.440,64</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Programa:	1010 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
<b>Ação:</b>	<b>1.1063 - AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	<b>574 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Programa:	1011 - PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Ação:</b>	<b>2.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS - VIGILÂNCIA EM</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	<b>575 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>48.504,00</b>	<b>50.031,87</b>	<b>50.031,87</b>	<b>195.567,74</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	33.000,00	34.056,00	35.128,76	35.128,76	137.313,52
Programa: 1212 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação: 2.2372 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>535 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Programa: 1213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	29.000,00	29.928,00	30.870,73	30.870,73	120.669,46
Ação: 1.1064 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) DO NÚCLEO	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>536 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação: 1.1065 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>537 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação: 1.1066 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>538 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação: 2.2373 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	13.838,60	54.093,20
<b>539 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>540 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
Ação: 2.2374 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>541 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação: 2.2375 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM., GERENC. E GESTÃO ESCOLAR -	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>542 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação: 2.2376 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM. E GERENC. NA GESTÃO DE TRANSPORTE	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>543 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Programa: 1214 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Ação: 2.2377 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>544 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
Programa: 1215 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
Ação: 2.2378 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
<b>545 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
<b>Ação:</b>	<b>2.2379 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	<b>546 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>50.568,00</b>	<b>52.160,89</b>	<b>52.160,89</b>	<b>203.889,78</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>511 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
<b>Programa:</b>	<b>1802 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTETABILIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.1067 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	<b>508 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>Subfunção:</b>	<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>49.536,00</b>	<b>51.096,38</b>	<b>51.096,38</b>	<b>199.728,76</b>
<b>Programa:</b>	<b>1802 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTETABILIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>45.408,00</b>	<b>46.838,35</b>	<b>46.838,35</b>	<b>183.084,70</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.53 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE DO ATERRO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	<b>509 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.322,04</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.322,04
<b>Ação:</b>	<b>1.1068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	<b>510 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>Ação:</b>	<b>1.1069 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ATERRO SANITÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	<b>511 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>Ação:</b>	<b>1.1070 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	<b>512 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>Ação:</b>	<b>2.2380 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE -</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>15.967,62</b>	<b>62.415,24</b>
	<b>513 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
	<b>514 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
<b>Ação:</b>	<b>2.2381 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUOS E SANEAMENTO)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
	<b>515 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
	<b>516 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
<b>Ação:</b>	<b>2.2382 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
	<b>517 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>Ação:</b>	<b>2.2383 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>

## Anexo de Compatibilidade PPA e LOA

**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>518 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação:	2.2384 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>519 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação:	2.2385 - TRIAGEM DE RESÍDUOS	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>520 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação:	2.2386 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>521 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>522 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.193,52</b>	<b>12.483,04</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.193,52	12.483,04
Programa:	1803 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Ação:	1.1071 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
<b>523 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.644,06</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.258,03	16.644,06
Função:	25 - Energia	0,00	29.000,00	29.928,00	30.870,74	30.870,74	120.669,48
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	29.000,00	29.928,00	30.870,74	30.870,74	120.669,48
Programa:	2501 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	29.000,00	29.928,00	30.870,74	30.870,74	120.669,48
Ação:	1.1072 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) DA	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>526 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	1.1073 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM.	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>527 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	1.1074 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
<b>528 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação:	2.2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	14.000,00	14.448,00	14.903,11	14.903,11	58.254,22
<b>529 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>530 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,57</b>	<b>9.580,57</b>	<b>37.449,14</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.580,57	37.449,14
Ação:	2.2388 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
<b>531 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.387,05</b>	<b>24.966,10</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.387,05	24.966,10
Ação:	2.2389 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02

**Anexo de Compatibilidade PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>532 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.161,02</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	4.161,02
Ação: 2.2390 - GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
<b>533 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.322,54</b>	<b>20.805,08</b>
135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08



## Município de Garanhuns

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	341.600	329.190	365.600	352.318
Receitas Primárias (I)	317.497	305.962	341.498	329.091
Despesa Total	341.600	329.190	365.600	352.318
Despesas Primárias (II)	314.675	303.243	344.098	331.597
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.822	2.719	-2.600	-2.506
Amortização da Dívida Pública	2.016	1.943	2.016	1.943
Reserva de Contigência	3.389	3.266	3.429	3.304

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS  
2022**

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.